

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 26 de Fevereiro de 2007 Nº 24540

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 73, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementação por Anulação no valor total de R\$ 1.067.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
367	16601	FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	456.000,00
376	16601	FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	456.000,00
377	16601	FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	150.000,00
397	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	5.000,00
TOTAL			1.067.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL											
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 367											
UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	106	Não	SU	456.000,00
TOTAL GERAL: 456.000,00											

PROCESSO : 376											
UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	456.000,00
TOTAL GERAL: 456.000,00											

PROCESSO : 377											
UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
TOTAL GERAL: 150.000,00											

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sirio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

PROCESSO : 397											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31909200	100	Não	SU	5.000,00
TOTAL GERAL:											5.000,00

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 367											
UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	456.000,00
TOTAL GERAL:											456.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 376											
UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	106	Não	NO	456.000,00
TOTAL GERAL:											456.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 377											
UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	106	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 397											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											5.000,00

DECRETO Nº 74, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementação por Anulação no valor total de R\$ 1.247.280,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Typo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
349	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.247.280,00
TOTAL		1.247.280,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL											
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 349											
UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	160	1498	9900	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	525.000,00
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33913000	112	Não	SU	361.140,00
						S	33913000	134	Não	SU	361.140,00
TOTAL GERAL:											1.247.280,00

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 349											
UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	361.140,00
						S	33903000	134	Não	NO	361.140,00
10	302	160	1498	9900	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE - ESTADO	S	33504100	134	Não	NO	525.000,00
TOTAL GERAL:											1.247.280,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 595/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 31981/2007, da Casa Civil do Governo do Estado MT – Casa Civil, **resolve exonerar a pedido**, do servidor **ANTONIO GOMES DE PINHO**, RG nº 219.029 SSP/DF, CPF nº 086.664.661-20, Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 414590015, lotado na Casa Civil do Governo do Estado MT – Casa Civil, município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 596/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 10898/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **HENRIQUE ALVARES DA CUNHA NETO**, RG nº 7.446.090 SSP/SP, CPF nº 308.000.807-34, do cargo de Professor - Ceptotec, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1171470018, lotado no Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC, município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente da CEPROTEC

ATO Nº 597/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 25664/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **RENATO SCHMITZ GIBIM**, RG nº 48.416.217 SSP/PR, CPF nº 018.800.929-99, do cargo de Técnico Administrativo - Ceptotec, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1325970015, lotado no Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC, município de Tangará da Serra/MT, a partir de 22 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente da CEPROTEC

ATO Nº 598/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 21930/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **KEYLA ALVES KARIMAE**, RG nº 7.076.568 SSP/MT, CPF nº 694.225.241-72, do cargo de Agente Universitário, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1252240012, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Alto Araguaia/MT, a partir de 1º de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 599/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a ordem classificatória de nomeação saiu incorreta, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 541/2007, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2007, referente ao Concurso Público objeto do Edital 004/2004 para o Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica - CEPROTEC, assim procedendo:

ONDE SE LÊ:

Unidade de Ensino Descentralizada: **RONDONÓPOLIS**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional
 Perfil Profissional: **Assistente de Aluno**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
3	6	RODRIGO LEANDRO LEMES GONÇALVES	15938417	70

LEIA-SE:

Unidade de Ensino Descentralizada: **RONDONÓPOLIS**

Cargo: Técnico de Apoio Educacional
 Perfil Profissional: **Assistente de Aluno**

Class. UNED	Class. Geral	Nome	Doc. de identidade	Pont.
2	5	LUCAS DE ARRUDA GOES MARTINEZ	11773456	70

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 600/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16138/2007, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, do servidor **FLORIANO GRZYBOWSKI**, RG nº 325.714 SSP/MT, CPF nº 128.149.701-00, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 724830014, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art.1º da Lei Complementar de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 601/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 265326/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, da servidora **FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA**, RG nº 9.681.329 SSP/MT, CPF nº 698.841.701-00, admitida no cargo de Agente Universitário, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1227340025, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Sinop/MT, pelo período de 04 de Outubro de 2006 a 03 de Outubro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 602/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 e tendo em vista o que consta no Processo nº 21979/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT, da servidora **SILVANA ESTELA JORGÉ DA CUNHA KRUGER**, RG nº 92.503.047 SSP/MT, CPF nº 630.901.801-97, admitida no cargo de Agente Universitário, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 835010015, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Cáceres/MT, pelo período de 1º de Abril de 2007 a 31 de Março de 2008, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 324484/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder, para fins de regularização funcional, a Srª. **MARCIA RUTILLI KONAGESKI DA FONSECA**, RG nº 933.459 SSP/MT, CPF nº 593.158.731-49, Matrícula Funcional nº 1098970028, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, Área de Concentração: Saúde e Sociedade, Linha de Pesquisa: Diversidade Sócio Cultural e Saúde, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de 1º de Fevereiro de 2005 a 31 de Janeiro de 2006, 01 (uma) semana por mês, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 324484/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder, a Srª. **MARCIA RUTILLI KONAGESKI DA FONSECA**, RG nº 933.459 SSP/MT, CPF nº 593.158.731-49, Matrícula Funcional nº 1098970028, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, Área de Concentração: Saúde e Sociedade, Linha de Pesquisa: Diversidade Sócio Cultural e Saúde, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de 1º de Fevereiro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007, 01 (uma) semana por mês, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0330/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 312.145/SAD, de 06 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "B", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1101520016	FERNANDA DA SILVA ROCCO	06.12.2006
1097370019	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	27.10.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0331/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 318.552/SAD, de 11 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos

seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico do SUS – Anexo – I
- II – Assistente do SUS – Anexo – II
- III – Apoio do SUS – Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
961970014	EVANIR JULIANA FERREIRA	A	01.01.2005

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
931540011	MARLI DO CARMO PEDROSO LINO LARA	C	01.01.2005
931600014	MÁRCIA FÁTIMA PEDROSO LINO	C	01.01.2005

Anexo II
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
425850013	DORAMI MARIA DOS SANTOS	A	01.01.2005
434350044	ROSELI DICKMANN	B	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 15411/2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, resolve conceder ao Sr. **VALMI SIMÃO DE LIMA**, RG nº 3.603.237 SSP/MT, CPF nº 339.997.831-68, Matrícula Funcional nº 798160012, Analista de Meio Ambiente, Classe “C”, Nível “02”, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Florestal e Ambiental, da Universidade Federal de Mato Grosso/MT - UFMT, no período de **26 de Fevereiro de 2007 a 25 de Fevereiro de 2008** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0332/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 76.907/SAD**, de 26 de abril de 2006,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder progressão de Classes, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo – III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583500013	ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA	C	11.04.2005

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
961970014	EVANIR JULIANA FERREIRA	B	07.11.2006

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
931540011	MARLI DO CARMO PEDROSO LINO LARA	D	03.08.2006
931600014	MÁRCIA FÁTIMA PEDROSO LINO	D	02.08.2006

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
425850013	DORAMI MARIA DOS SANTOS	B	22.06.2005
434350044	ROSELI DICKMANN	C	17.10.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Informação nº 381/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 7.644/SAD**, de 10 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **SILVANA SALOMÃO CURY VELOSO**, Matrícula 638030021, enquadrada inicialmente no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “A”, Nível “01”, em regime de **30** (trinta) horas semanais, a partir de 06 de julho de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0335/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 257410/SAD**, de 16 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "B", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1097310016	DANIELLA SOARES DE ALMEIDA	16.10.2006
1097320011	GIOVANA CAMPOS DE ALMEIDA	16.10.2006
1097360013	ROBSON GARAGORRY DA ROSA	19.10.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0336/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, do Ato Administrativo nº 1666/SAD, publicado no Diário Oficial de 20 de setembro de 2006, de enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando, ainda, o que dispõe a informação nº 324/GE/SGP/SAD/06, constante no **Processo nº 174740/SAD**, de 28 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1666/SAD, de 20.09.2006.

ONDE SE LÊ

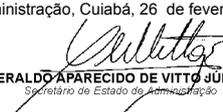
01 – SALETE FIGUEIRÓ PEDROSO, Matrícula 86240016, enquadrada inicialmente no Cargo Técnico do SUS, Classe "B", a partir de 28 de abril de 2004.

LEIA-SE

01 – SALETE FIGUEIRÓ PEDROSO, Matrícula 86240016, reenquadrada no Cargo Técnico do SUS, Classe "B", a partir de 28 de abril de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0337/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Informação nº 394/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 67.940/SAD**, de 17 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **RENERS GONÇALO DE ALMEIDA**, Matrícula 816750017, enquadrado no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", a partir de 18 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0338/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Informação nº 352/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 318.726/SAD**, de 11 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **MARISTELA ALVES DA GUIA**, Matrícula 933230010, enquadrada no Cargo de Assistente do SUS, Classe "B", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0339/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

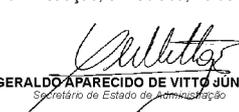
legais, e
2005;
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Informação nº 282/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 94.048/SAD**, de 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **MARI GEMMA DE LA CRUZ**, Matrícula 1157400016, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0340/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 152/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 9.509/SAD, de 12 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VITALINA APARECIDA DE SOUZA**, Matrícula 816140014, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 11 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

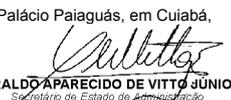
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 37410/2007, 37435/2007 e 23130/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve prorrogar, a partir de 1º de março de 2007 a 31 de Maio de 2007, os efeitos do Ato Administrativo nº 151/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 02.03.2006, que concedeu a Sra. **DANIELA SANTOS BEZERRA**, RG nº 861.076 SSP/MT, CPF nº 594.226.611-53, Matrículas Funcionais nº 878570039, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02" e nº 878570047, Profissional do Nível Superior do SUS, classe "A", Nível "01" lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Pesquisa Clínica em Psicanálise, na Universidade do Estado de Rio de Janeiro UERJ, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Pajaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0346/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 81/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 318.483/SAD, de 11 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA**, Matrícula nº 802190014, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "D", a partir de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0348/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Terras de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de outubro 2001, alterada pela Lei nº 8.158, de 13 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 404/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 15.136/SAD, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LENICE DO ROSÁRIO AMORIM**, Matrícula 798680016, Cargo de Agente Fundiário, progressão para a Classe "D", a partir de 18 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSO EGÔN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

(Original assinado)
AFONSO DALBERTO
 Presidente do Internat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0351/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 254.807/SAD, de 10 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em Níveis os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
 Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Nível
564170020	ANA MORAIS SANTANA CORREA	04

**Anexo II
 Cargo – Técnico do SUS**

Matrícula	Nome	Nível
645210048	ANGELA MARIA FERREIRA DE MORAES	03
418900027	DIRENE MIGUELINA REZENDE	07
430900015	FERNANDO JORGE DOS SANTOS	10

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível
572040105	EDNA DUARTE	03
437080048	ISAURA JANICE RESMINI	04
424970015	MARLENE DUTRA RAMALHO	06
528040030	UBERALDO FERREIRA DA SILVA	05
423370022	VALTAIR DE VARGAS BILO	06

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0352/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 318.679/SAD**, de 11 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Assistente do SUS – Anexo I
- II – Apoio do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
586750134	JOSÉ DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	C

Anexo II
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe
524860068	REGINA DE SOUZA LIMA	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0353/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 318. 679/SAD**, de 11 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Assistente do SUS – Anexo I
- II – Apoio do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
586750134	JOSÉ DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	D	16.10.2006

Anexo II
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
524860068	REGINA DE SOUZA LIMA	B	10.08.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0365/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Informação nº 353/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 318.726/SAD**, de 11 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARISTELA ALVES DA GUIA**, Matricula 933230010, Cargo de Assistente do SUS, progressão para a Classe "C", a partir de 13 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0366/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 320187/SAD**, de 12 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em Níveis os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Nível
618880020	ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE	03
533430089	JOÃO CANDIDO NETO	04

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível
668730021	AQUILINO ROBERTO DE S. E SILVA	03
225480034	EDVALTE JOSÉ DA SILVA	07
422330051	GENI TERESINHA RISSI	04
433270063	IRACI PIRES DE OLIVEIRA	06
603590020	MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES	03

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0368/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Informação nº 453/SGP/SAD//07**, constante no **Processo nº 89.893/SAD**, de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **CLEONICE BENEDITA DE SOUZA ANDRADE**, Matricula 809980010, Cargo Assistente do SUS, progressão para a Classe "C", a partir de 26 de maio de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº 015 /SAD/SES/2007.

OS **SECRETARIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

R E S O L V E M:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da **Secretaria de Estado de Saúde**, referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Registrada,
 Publicada,
 Cumpra-se

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da portaria nº 015/SAD/SES/2007)

Profissional de Nível Superior do SUS		
Matricula	Nome	Situação da avaliação
961650010	Adriana Guirado Rao	Aprovado
637980018	Alcyria Marques Figueiredo Abreu	Aprovado
583630014	Aldalza Salomão Monteiro	Aprovado
164690026	Aldinéia Correia Guimaraes	Aprovado
583960014	Alessandra Auxiliadora O. Costa	Aprovado
931610010	Alessandra R. Fonseca Albuquerque	Aprovado
141990023	Alzira Maria M Almeida Saldanha	Aprovado
332160025	Alzita Leão Ormond Oliveira	Aprovado
582580013	Ana Conceição Calhao	Aprovado
621240010	Ana Cristina Silva Araújo	Aprovado
917800010	Ana Elvira Barata Favaro	Aprovado
967660017	Ana Lúcia Coelho Dorileo	Aprovado
629740011	Ana Luiza Muller de Arruda	Aprovado
350730067	Ana Marisa Soares Muller	Aprovado
366790021	Anamaria Mesquita Correa da Costa	Aprovado
637420012	Andréa Moreira Minossi	Aprovado
423380028	Andréa Regina Netto	Aprovado
373270020	Antonina Maria de Almeida	Aprovado
629730016	Antonio Mauricio Monteiro de Arruda	Aprovado
435010034	Aparecida Auxiliadora F. Figueiredo	Aprovado
485300028	Apolonildo Pereira de Souza	Aprovado
932260012	Aracy Assunção E. Silva	Aprovado
488690030	Ariadne de Melo Pereira	Aprovado
137630018	Aristides Soares de Campos Filho	Aprovado
514680024	Arnaldo Borges Filho	Aprovado
434270016	Augusto César Regis de Oliveira	Aprovado
429320019	Ayrton Pulcherio Filho	Aprovado
582850010	Benedito Elias Avanço	Aprovado
426240022	Camilo Marques de Almeida	Aprovado
640860010	Carla marques Rondon Campos	Aprovado
917830016	Carlene Andréia Ribeiro	Aprovado
557930022	Carlos Alberto Castanho Scholtao	Aprovado
905420012	Carlos Batista Frias	Aprovado
674700015	Carmosina da Costa Ribeiro	Aprovado
571740014	Cecilia Tomoko manzano Nogami	Aprovado
764650025	Ciaci Bortolanza	Aprovado
455210020	Clara Maria Borges de Figueiredo	Aprovado
896110010	Claudiana de Souza Duarte	Aprovado
584330030	Cleuza Maria dos Santos	Aprovado
430830025	Cristina Fernandes Vidziunas	Aprovado
961670010	Dácio Augusto Moreira da Silva	Aprovado
932910017	Dalva Glória Ferreira França	Aprovado
716640015	Dalva Magali Benine	Aprovado
366770047	Daniel da Silva Gregório	Aprovado
933720017	Daniela Cristina Padron Gesualdo	Aprovado
939570017	Daisi Sabino Dutra dos Santos	Aprovado
423510053	Dayse Mary R. Barreto	Aprovado
472500023	Débora Blanco Canavarros	Aprovado
423850016	Dejair José Pereira	Aprovado
637210018	Delcídes Silveira Guimaraes	Aprovado
593250036	Delma Auxiliadora Gomes dos Santos	Aprovado
932960014	Delma Regina Della Riva	Aprovado
175510059	Denise Aparecida da Silva	Aprovado
363780025	Diógenes Souza Amaral	Aprovado
434170011	Dorvina de Figueiredo	Aprovado
441590012	Ednéia Brito Jardim	Aprovado
346350050	Edson Alves Moura	Aprovado
421190019	Edson do Nascimento	Aprovado
561640025	Edson Lima Ferreira	Aprovado
642610010	Edy Maria Portella Dias Rohde	Aprovado
506300013	Eliana Rabani Lisboa Costa	Aprovado
427120020	Eliane Maria Esperandio	Aprovado
867110023	Elaine Ap. R. dos Santos	Aprovado
583270026	Eliany Alves Juirra Corte	Aprovado
583500013	Elione Figueiredo de Arruda	Aprovado
381900029	Etziaria Teixeira da Silva	Aprovado
430450028	Esmeraldo Marthos	Aprovado
753220024	Eudes Antonio Pedroso	Aprovado
430410018	Eunice Silva Arruda	Aprovado
88400050	Evaldo Ferreira de Souza	Aprovado
965610012	Evanildes Amorim Soares Silva	Aprovado
962150010	Fernanda Cristina S. Silva Bello	Aprovado
419980016	Fernando Pereira Braga	Aprovado
425620034	Francelina Ferreira Cruz	Aprovado
589260030	Francisco Gomes da Silva	Aprovado
643910026	Gabrielle Maria Coury de Andrade	Aprovado
482900024	Geise Aparecida de Carvalho Vaz	Aprovado
811200043	Geny Catarina F. R. Lopes	Aprovado
417800029	Geraldo Severino Gaspar	Aprovado
486260038	Gislene Cristina Gaiva Correa	Aprovado
638190010	Gláucia Maria Eubank Craveiro Costa	Aprovado
576960047	Gleyce Juventelles Oliveira Anuniação	Aprovado
417760035	Gracieta Costa Negreiros E. Costa	Aprovado
933110014	Guilherme Dick	Aprovado
901720011	Gustavo Rodrigues Petterle	Aprovado
418720029	Helen Rosane Meinke Curvo	Aprovado
910150010	Helena Yukiko Miyashita Ferrari	Aprovado

933170017	Heloise Angélica Amorim Dias	Aprovado
565770039	Hernandes Silva Coutinho	Aprovado
943720010	Hudson Marcelo da Costa	Aprovado
949830011	Idevania Geraldina da Costa	Aprovado
433280026	Inês de Cássia Franco Pedrosa	Aprovado
490900038	Iraci Lukenczuk Said	Aprovado
423190024	Jane Pimenta dos Santos Batista	Aprovado
896220010	Janele de Vlieger Barzotto	Aprovado
536900028	Janeth Matildes Sampaio	Aprovado
906000017	Jason Baraet de Lima	Aprovado
434160016	Joacir Viegas de Pinho	Aprovado
427340012	João Batista da Costa	Aprovado
901610011	João Francisco Feltrin	Aprovado
432570012	Joice Pinho Grunwald	Aprovado
817730010	José Alves Martins	Aprovado
896260011	José Antonio da Silveira Junior	Aprovado
274400028	José Benedito Sampaio	Aprovado
490620035	Jucineide Alves Ferreira	Aprovado
582490014	Juvêncio Vitor da Conceição	Aprovado
709670044	Karen Dall Acqua Vargas	Aprovado
694410020	Kelsilene Soler	Aprovado
671640062	Leila Auxiliadora José de Santana	Aprovado
901620017	Lindinalva R. dos Santos	Aprovado
429660014	Lucia de Fátima Bigio	Aprovado
824920015	Lucia de Fátima O. Vasconcelos	Aprovado
542140020	Luciana Gomes de Souza	Aprovado
899830021	Luciane Maria da Silva	Aprovado
417160011	Luis Lucksiger Plaster	Aprovado
431360022	Luiz Alves Correa Filho	Aprovado
417840012	Luiz Antonio Batista de Souza	Aprovado
417810024	Luiz Romero de Souza Uchoa	Aprovado
453150055	Macário Alves Januário	Aprovado
514750022	Mara Fernanda A. Ismael	Aprovado
593850025	Mara Regina Vasconcelos dos Santos	Aprovado
818670010	Márcia de Lara Soriano P. Espósito	Aprovado
812960025	Márcia Fátima Folador	Aprovado
520010019	Márcia Lotufo Bussiki	Aprovado
931800013	Marcionita José Curvo de Moraes	Aprovado
818540010	Marcos Antonio Moreira de França	Aprovado
893020010	Marcos B. C. Gabriel	Aprovado
421770082	Margarida Valdine Rocha	Aprovado
582570018	Maria Alice Fernandes Martins	Aprovado
421170026	Maria Aparecida Silva Farias Santos	Aprovado
965860019	Maria Auxiliadora Bites Ormonds	Aprovado
317340042	Maria Auxiliadora da Silva	Aprovado
434300020	Maria da Guia Sene	Aprovado
948550015	Maria da Penha F. de Fransesco Campos	Aprovado
939520010	Maria de Fátima Lima de Oliveira	Aprovado
422550019	Maria de Lourdes Assis Freitas	Aprovado
432350012	Maria de Lourdes Queiros	Aprovado
931630010	Maria Helena Lopes	Aprovado
428770010	Maria Ieda da Silva	Aprovado
812890019	Maria Isabel Neli Monteiro	Aprovado
222500026	Maria Lucia Lovato	Aprovado
582480019	Maria Lucia Pinheiro Perri	Aprovado
526710012	Maria Madalena de Melo Borges	Aprovado
402680022	Maria Mazarelo S. Coutinho Morbeck	Aprovado
594880017	Maria Peixoto Coreia da Costa	Aprovado
809390027	Maria Sebastiana Peixoto	Aprovado
434930024	Mariete Santana da Rosa	Aprovado
960770011	Marilena Rudy	Aprovado
590160010	Marilene de Paula Albernaz	Aprovado
424390019	Marilu Fernandes	Aprovado
910080011	Mário Sérgio Viana	Aprovado
580700038	Marisa Auxiliadora X. Dorileo Negretti	Aprovado
66620058	Marise Auxiliadora A. Arruda	Aprovado
694390020	Marise Isolani	Aprovado
629810010	Mariza Barreto Albert	Aprovado
590480014	Marianda Freire Aragão	Aprovado
901340014	Marlene Kazuko Miyashita	Aprovado
571730019	Marlene Rodrigues Martins	Aprovado
561870047	Marta Suzana Favetti	Aprovado
640900011	Martha Isabel Pereira Matos	Aprovado
349170029	Marylina Rodrigues Brianez	Aprovado
437250067	Masamitsu Takano	Aprovado
526850035	Massao Yaguchi	Aprovado
417850034	Mercedes Carlone	Aprovado
621370010	Merlene Fernandes Catalã Jorge	Aprovado
582730015	Michele Donatoni	Aprovado
420790020	Mirian Godinho Ferreira de Melo	Aprovado
369530071	Natalia de Brito Sol	Aprovado
638140013	Nelli Broch Ravazio	Aprovado
526430010	Neilma Lucia de Pinho Bellato	Aprovado
905540018	Nelson Urio	Aprovado
423150022	Noise Pina Maciel	Aprovado
435030027	Olga Correia de Almeida Rondon	Aprovado
901030015	Oliani Nouey Machado	Aprovado
677250010	Olineite Adelina Correa Rangel	Aprovado
583300014	Oscar Adira Watanabe	Aprovado
426690010	Oscar Augusto da Costa Marques	Aprovado

417070020	Oswaldo Cavalin	Aprovado
387920030	Oswaldo Gasparini	Aprovado
435290010	Otilia Maria Teófilo	Aprovado
715890026	Patrícia Lima Thomaz de Aquino	Aprovado
965260011	Patrícia Zanin	Aprovado
901140015	Paulo César Silveira	Aprovado
422140023	Paulo Sebastião da Silva	Aprovado
565780034	Pennsylvania Marinho Boralho	Aprovado
417870035	Regina Coeli Coelho Pereira	Aprovado
933270011	Regina Paula de Oliveira Amorim	Aprovado
417820038	Ricardo Rohde	Aprovado
573510016	Rita Gatto Camponogara	Aprovado
545970024	Roberta de Freitas	Aprovado
431610029	Rosângela Bufulum de Almeida	Aprovado
309170028	Rosemary Taques Barreto	Aprovado
582370019	Rosemeire de Cássia F. Krause	Aprovado
434080012	Roseny Costa Marques Amarilha	Aprovado
965910016	Roziney Rodrigues Peixoto	Aprovado
970920016	Sabrina Monteiro Tosancin	Aprovado
431670013	Sanae Nagoya	Aprovado
405860030	Sandra Carolina Vilela Lima	Aprovado
431990018	Sandra Maria Moussalem	Aprovado
934170010	Sibele Vieira B. T. Baicere	Aprovado
893030015	Sidelvania Ticianel	Aprovado
711160031	Sidnei Ale Rosseto	Aprovado
637680014	Simone Auxiliadora de A. Amorim	Aprovado
506360024	Simone Curvo Beth	Aprovado
933030010	Simone Escudero Gutierrez	Aprovado
422990019	Sirlene Maria Alves	Aprovado
931530016	Solange Conceição de S. P. de Barros	Aprovado
694380024	Solicleia Correa Mendes	Aprovado
424220016	Sonia Lima P. de Oliveira Miranda	Aprovado
324550022	Sonia Maria Lopes Gonçalves	Aprovado
565860054	Suely Santos Araújo	Aprovado
424630028	Susilei Lourenço dos Santos	Aprovado
890500029	Suzana Albuquerque de Moraes	Aprovado
905450019	Suzana Bragé	Aprovado
709200030	Suzana de Oliveira Ramos	Aprovado
961590017	Tânia Maria E. Fernandes Calderan	Aprovado
171850025	Tânia Regina Baptista	Aprovado
582910013	Teresinha Célia de Mesquita	Aprovado
921650027	Terezinha Alice Siqueira	Aprovado
424510014	Terezinha P. Santos	Aprovado
526540044	Tetsuro Kawano	Aprovado
435470043	Uziel Vicente Barbosa	Aprovado
583400019	Vanessa Soares Cardoso	Aprovado
951790013	Viviane Brito dos Santos	Aprovado
682950050	Volmar Rigo	Aprovado
349290024	Waldicy da Silva Costa	Aprovado
51910012	Wanderley Augusto de Jesus	Aprovado
797160019	Zailde Soares Cardoso	Aprovado
428870058	Zaira Batista da Silva	Aprovado

Assistente do SUS

219390029	Ada Maria Aguiar	Aprovado
556230027	Adalgisa Edna Miranda	Aprovado
965420019	Adelson Neves de Oliveira	Aprovado
606670050	Adelino Domingos Freire	Aprovado
951630016	Admir Neves Ayardes	Aprovado
918500010	Adneia Catarina de Campos	Aprovado
939470012	Adriana Albuquerque	Aprovado
556160010	Adriana Cavequia	Aprovado
965340015	Adriana Moessa Costa	Aprovado
432720022	Airton José de Almeida	Aprovado
410880035	Alcides Pereira Marcelo	Aprovado
960730010	Alessandro Longuinho de Souza	Aprovado
584620012	Amara Tavares da Silva	Aprovado
949640018	Ana Elisa Viniski	Aprovado
434370029	Ana Maria de Assumpção Pereira	Aprovado
961770015	Anderson Aparecido Alves Soares	Aprovado
406150036	Andréia Wurzius	Aprovado
436740028	Ângela Amélia Greco	Aprovado
962140015	Antonia Evangelista da Silva	Aprovado
932130011	Antonio Almir Mazini	Aprovado
580830012	Antonio Carlos Araújo dos Santos	Aprovado
905800010	Antonio Vieira Santos	Aprovado
432180019	Aparecida Conceição Vieira	Aprovado
436720035	Aparecida Donizete M. Rampazo	Aprovado
668730021	Aquilino Roberto de S. Silva	Aprovado
469570075	Arismar Ferreira da Silva	Aprovado
637650018	Arisvanda Alves Pereira	Aprovado
426050010	Armanda Pessoti Duarte	Aprovado
966700015	Ausisio Lopes dos Santos	Aprovado
422370029	Badia José de Matos	Aprovado
896310019	Bárbara Pereira dos Santos	Aprovado
431600015	Benedita Josefa de Moraes	Aprovado
431970017	Benedito Antonio Xavier da Fonseca	Aprovado
939490013	Benedito Nascimento Gomes	Aprovado
428490026	Carlos Norberto Cadó	Aprovado
436910020	Carlos Pereira Martins	Aprovado
428370012	Carmem Domingos da Cruz	Aprovado

436800039	Casemira Sherepa Alves	Aprovado
636130029	Célia Contente da Silva	Aprovado
952020017	Célia Rodrigues da Costa Halateno	Aprovado
436890020	Celina Bogнар	Aprovado
425820017	Célio Gonçalves da Costa	Aprovado
969050011	Celso Antonio Silva Santos	Aprovado
932080014	Céres Ana Régis dos S. Emidio	Aprovado
425750027	Cidélia Aparecida de Lara Souza	Aprovado
896120015	Cinésia Maria dos Santos	Aprovado
900510013	Cirlene Sant Anna Oliveira	Aprovado
436900025	Clarice Domingos	Aprovado
553260022	Clarinda Aparecida Alcara	Aprovado
426660021	Claudete Terezinha Bentz	Aprovado
582670020	Cláudio de Matta Oliveira	Aprovado
424080010	Cláudio Oliveira Fontes	Aprovado
526580020	Claulea Regina Gouvêa Rodrigues	Aprovado
542880024	Cleonice Tânia de Arruda Mariano	Aprovado
420070010	Creuza Defácio Ferreira Calassa	Aprovado
944540015	Darlene Sebastiano de Assis Barini	Aprovado
580780015	Deborah Mazei da Silva	Aprovado
961640014	Dejanira dos Santos Pereira	Aprovado
901480010	Dilma Larrêa de Alencar	Aprovado
948980010	Dinalva Brito Secco	Aprovado
903110016	Dirce Conceição Leite Pecora	Aprovado
433850035	Dirley Tânia S. Padilha	Aprovado
560870035	Divina Maria do Carmo	Aprovado
801690015	Domicilla Pudlo	Aprovado
497730022	Edenilson Antonio Silva Duarte	Aprovado
939550016	Edmilson de Pinho Almeida	Aprovado
790160013	Edson Bento da Silva Duarte	Aprovado
437650022	Edson Francisco Donini	Aprovado
429180012	Elaine Batista de Almeida Saia	Aprovado
901230014	Eliana Conceição dos Santos	Aprovado
906670020	Eliana Fernandes da Silva	Aprovado
952850010	Eliane Alves Souza da Silva	Aprovado
962190012	Eliane Auxiliadora da Silva	Aprovado
970640013	Eliete Bispo da S. de Lima	Aprovado
636150020	Elis Regina Campos Lima	Aprovado
448950022	Elisabeth Fátima A. Silva	Aprovado
949570010	Elisângela Fátima do Espírito Santo Rosa	Aprovado
917290011	Elonecil Alves Mezsa	Aprovado
962180017	Emerinda Feliciano de França	Aprovado
955250013	Érika Peres Freitas	Aprovado
424470012	Erlete Alves de Souza	Aprovado
583260012	Ernestina Mariana Nunes	Aprovado
933860013	Eronil Gerino Mendes	Aprovado
430300026	Erotilde de Oliveira e Silva	Aprovado
896330010	Eunice de Deus Rosa	Aprovado
987040014	Eunice Gonçalves de Lima	Aprovado
360130011	Euripedes Teles Faustino	Aprovado
427410029	Euzenia Gomes Cabral	Aprovado
583240038	Evaney Bernadeth de Oliveira	Aprovado
955300010	Evani da Silva Carvalho	Aprovado
583290019	Eziel Virgolino Pacheco	Aprovado
903040018	Fabrcio Jorge da Conceição	Aprovado
425570029	Filomena Xavier Teodoro de Lima	Aprovado
556040015	Franisca Barbosa Teixeira	Aprovado
369730038	Francisco Pereira Borges	Aprovado
581480015	Genyr Andreotto Cavequia	Aprovado
430490011	Germano do Carmo Pimenta	Aprovado
855270014	Gildomar Acrio Maeron	Aprovado
944130011	Gonçalina da Costa e Silva	Aprovado
932760015	Graciela Rodrigues de Almeida	Aprovado
423230026	Herculia Pivoto	Aprovado
79300014	Hilton da costa Ribeiro	Aprovado
437110028	Ilda Xavier de Lima	Aprovado
1077010041	Iolanda Machado Mendes Leão	Aprovado
585700028	Iria Maria da Silva	Aprovado
965440010	Isaias Dias da Silva	Aprovado
437080048	Isaura Janice Resmini	Aprovado
900280018	Ismael Sebastião Correa	Aprovado
931810019	Iva Campos de Oliveira Teixeira	Aprovado
893040010	Izael Francisco Pinto	Aprovado
63180014	Jaira Ferreira Siqueira	Aprovado
933260016	Jane da Silva	Aprovado
896270017	Jane Rocha Camargo	Aprovado
265210054	Janeth de Figueiredo Rocha	Aprovado
582320011	Jeandra Moura Alves das Neves	Aprovado
425690024	Joana Darc Dellatesta Jacinto	Aprovado
965400018	Joanice Jardim Andrade	Aprovado
556340019	João José da Silva	Aprovado
427390010	João Pedro Rodrigues Correa	Aprovado
578350025	João Xavier de Lima	Aprovado
433890010	Joas Luis Alves Correa	Aprovado
582890012	Joelson Marques Botelho	Aprovado
478410034	Jolison Frederico F. dos Santos	Aprovado
276810023	Jorge Couto de Oliveira	Aprovado
637520017	Jorge José Ferreira	Aprovado
586750134	José Duarte Pinheiro Rodrigues	Aprovado
706590074	José Izidoro Manoel	Aprovado

556140010	José Jorge Nascimento Gomes	Aprovado
952000016	José Nilton Guimarães	Aprovado
896130010	José Rodrigues de Oliveira	Aprovado
582340012	Joseny Leite Botelho Moreira	Aprovado
939650010	Josimar de Brito Ferreira	Aprovado
966670019	Josimar Lourenço	Aprovado
479370044	Juciane Alves Silva	Aprovado
445210036	Julio Domingos de Campos	Aprovado
437680037	Juseli Correia de Souza	Aprovado
571690017	Laudenice Aparecida de Souza Leite	Aprovado
422180025	Laudicéia Reinaldo de Oliveira	Aprovado
580800016	Leda Maria Moraes de Oliveira	Aprovado
437160025	Leila de Cássia Rocha Santana	Aprovado
910130019	Leiva Brizola	Aprovado
433720026	Leliane Leão Ormond	Aprovado
944700012	Lilian Mendonça do Amaral	Aprovado
931690013	Lindalva Auxiliadora do Espírito Santo Moshage	Aprovado
591830019	Lorena Falkembach Lamaison	Aprovado
905370015	Lucelleuzy da Costa Campos Lima	Aprovado
641950012	Lucimar Maria de Deus	Aprovado
790400014	Lucinete Vieira Vaz	Aprovado
951860011	Luciney Rodrigues dos Santos	Aprovado
903100010	Luiz Gonzaga Pinto	Aprovado
900320010	Luzia Françoço	Aprovado
966850017	Luzia Leite da Silva	Aprovado
901680010	Luzia Mendes da Silva	Aprovado
228670020	Luziema Pereira de Azevedo	Aprovado
423840010	Luzinete Maria Preza Rego	Aprovado
424950022	Manoel Bueno Perioti	Aprovado
580970019	Marcello Braga de Oliveira	Aprovado
527550019	Marcos Roberto Arcaño Dias	Aprovado
893010014	Marcos Santos Conceição	Aprovado
27430014	Maria Ana Oliveira Leite da Costa	Aprovado
437220028	Maria Anália Jardim	Aprovado
425320022	Maria da Glória Belchior	Aprovado
432160019	Maria da Silva Conceição	Aprovado
533440033	Maria das Graças Malice	Aprovado
901650013	Maria de Fátima Figueiredo Santana	Aprovado
434970018	Maria de Fátima Salles da Silva	Aprovado
932250017	Maria de Lourdes Costa	Aprovado
437240037	Maria de Lourdes de Oliveira	Aprovado
437290026	Maria Divina Aparecida Alves	Aprovado
571670016	Maria Edna Pereira da Silva	Aprovado
263300021	Maria Gardênia Sol de Oliveira	Aprovado
428140025	Maria Geni da Silva Lima	Aprovado
944060013	Maria Irismar Silva de Souza	Aprovado
437270025	Maria Ivanete de Souza	Aprovado
417790015	Maria José Gonzaga	Aprovado
903150018	Maria Lucia Santana Monteiro	Aprovado
429480024	Maria Luiza da Silva	Aprovado
903180014	Maria Macedo Araújo	Aprovado
428010024	Maria Nilva da Silva	Aprovado
905360010	Maria Silva do Nascimento	Aprovado
583200028	Maria Zélia Pereira dos Santos	Aprovado
932310010	Marilza Castilho Tavares	Aprovado
430690010	Marines Fortes de Barros	Aprovado
901500011	Marineth Ana da Silva	Aprovado
900600012	Mário Ribeiro Neres	Aprovado
901670014	Marlene dos Reis Costa	Aprovado
531360016	Marlene Maria Lopes	Aprovado
931540011	Marli do Carmo Pedroso Lara	Aprovado
903010011	Marli Suzete Tiburcio de Moraes	Aprovado
961730013	Marta Divina de Jesus	Aprovado
965710017	Mauro Lucas da Silva	Aprovado
1130810019	Max Alex Oliveira Rodrigues	Aprovado
585630011	Meire Maria Vieira da Costa	Aprovado
903020017	Miriam Cristina de Souza Paixão	Aprovado
932190014	Nara Rubia Rodrigues Ramos	Aprovado
419990014	Natal Batista Machado	Aprovado
432120017	Neide Fernandes Pereira	Aprovado
580760014	Neide Maria Novais Costa	Aprovado
901740012	Neuci Milani	Aprovado
862080010	Neusa de Souza Coutinho Vidal Silva	Aprovado
416570020	Neuza Mariano	Aprovado
932820018	Nilva Matos Votorazzi	Aprovado
437310027	Odilce Piloneto Mangolim	Aprovado
900680016	Olinda Aparecida Costa	Aprovado
962170011	Ovalda Ferreira dos Santos	Aprovado
862820014	Oswaldo Mendes Purificação	Aprovado
433550015	Paulo Ferreira da Silva	Aprovado
960850015	Paulo Roberto A. Nascimento	Aprovado
362360022	Regina da Cunha Rufino	Aprovado
582970016	Regina Neris de Assunção e Castro	Aprovado
965090019	Rilton Cássio de Almeida	Aprovado
960780017	Rita Eliete Branco	Aprovado
955970016	Roberto Magno R. da Silva	Aprovado
422490016	Roberval Veras de Carvalho	Aprovado
584060017	Rosa do Nascimento	Aprovado
905180011	Rosa Leonora da Silva de M. Gomes	Aprovado
678630011	Rosalina Nobre de Almeida	Aprovado

437320022	Rosângela Aparecida Lucas	Aprovado
582950015	Rosângela Aparecida Pereira	Aprovado
900650010	Rosângela A. Aparecida Spuldaro	Aprovado
961610018	Rosângela Conceição R. de Oliveira	Aprovado
896290018	Rose Maria de Jesus	Aprovado
760110042	Rosineide Rieg Muniz	Aprovado
934220018	Rute Eidam Nogueira	Aprovado
910970017	Ruth da Silva	Aprovado
437380025	Saete Elias da Conceição	Aprovado
951660012	Sandra de Freitas Consone	Aprovado
862400015	Sandra Maria Pereira Silva	Aprovado
437400026	Sandra Ribeiro Antonio	Aprovado
422780014	Sebastião Lemos da Silva	Aprovado
437410021	Sérgio dos Santos Polidoro	Aprovado
934150010	Shirley Gomes da Costa	Aprovado
951680013	Silvana Crepaldi	Aprovado
903720019	Silvana Gomes Colombo	Aprovado
962160016	Solange Fernandes de Melo	Aprovado
951690019	Sonia Aparecida Candido	Aprovado
417720017	Sonia Figueiredo dos Santos	Aprovado
420050019	Sonia Rosa de Souza	Aprovado
960860010	Sylvany Bueno Dravetz	Aprovado
693940026	Tânia Aparecida dos Reis	Aprovado
429340010	Terezinha Maria da Silva	Aprovado
932920012	Terezinha Santana da Silva	Aprovado
821110012	Tito Rodrigues de Amorim	Aprovado
429490011	Tuan James de Almeida Brito	Aprovado
148500013	Ubenice Ferreira da Silva Rondon	Aprovado
582860016	Vacira Milaceny Teixeira da Costa	Aprovado
917480015	Valdez José Gomes da Silva	Aprovado
900630019	Valquiria Araújo Nascimento	Aprovado
828840040	Valter Antonio de Souza	Aprovado
840660022	Vilson de Andrade	Aprovado
940480018	Vinicius Gonçalo Oliveira Bello	Aprovado
931790018	Waldeir Dias Perreira	Aprovado
940460017	Waldileuza Ferreira Rodrigues Barbosa	Aprovado
437430022	Wander Gonçalves	Aprovado
583250017	Wanderlino de Arruda	Aprovado
951780018	Zilda Dilkim Schardonz	Aprovado

Apoio do SUS

436760029	Adão de Lima	Aprovado
931720010	Adriana Luzia da Penha	Aprovado
582550017	Advail de Carvalho Campos	Aprovado
173570020	Alice Benedita Silva de Almeida	Aprovado
430400012	Ana Angelina da Costa Monteiro	Aprovado
951090011	Ana Maria Marques dos Santos	Aprovado
433170026	Anésia Alves dos Santos	Aprovado
436710030	Antonia Barbosa Ribeiro	Aprovado
896160017	Antonio Pereira de Almeida	Aprovado
896160017	Antonio Pereira de Almeida	Aprovado
491710020	Antonio Vidal da Silva	Aprovado
215540026	Aparecida Oliveira Santos Salvador	Aprovado
306760029	Aparecida Oriede Marson Ultramar	Aprovado
637960017	Astrogilda Maria Jacinta	Aprovado
422660019	Augusta Teixeira	Aprovado
862850010	Caio Pereira Martins	Aprovado
436820021	Carlos Roberto Balieiro	Aprovado
445760036	Clarice Fernandes da Silva	Aprovado
436840022	Clovis José Alves	Aprovado
903250012	Delazir Diomar Ultramar Ribeiro	Aprovado
824470010	Delza Souza Sobrinho Sena	Aprovado
436940035	Devaldi Aparecido Pimenta	Aprovado
921100019	Dimas Duarte	Aprovado
585690022	Dometilia Enedina de Paula Oliveira	Aprovado
436920026	Dulce Sebastiana Dias Alves	Aprovado
436960028	Edna Aparecida da Silva	Aprovado
927280019	Edna Regina Oliveira	Aprovado
580990010	Edna Regina Pereira	Aprovado
900290013	Elisângela Clementina do N. Takahashi	Aprovado
951900013	Elizeu Rocha	Aprovado
903460017	Elke Santos Costa	Aprovado
436990024	Emídio Benício de Souza	Aprovado
638020018	Evaniza Maria Martins	Aprovado
573760012	Gabriela Lanza Augusta	Aprovado
893310026	Geane Cristina da Silva S. Araújo	Aprovado
903030012	Gelson Aparecido Alves Rodrigues	Aprovado
427330017	Gonçalo Pinto de Almeida	Aprovado
437040020	Helena Bizaia Pazim	Aprovado
951880012	Irene Gonçalves Pereira	Aprovado
861620011	Isolda Maria de Lima	Aprovado
437060039	Ivanete Paes Siqueira	Aprovado
437100022	Izabel Cristina das Chagas	Aprovado
639400043	Izeu Saraiva	Aprovado
933740018	Jeovalice Carmo A. Delgado	Aprovado
905900014	Jeovane da Silva Carvalho	Aprovado
963300016	Joana Monteiro Salgado	Aprovado
436670020	João Carlos dos Santos	Aprovado
421860014	Joaquim Luiz de Amorim	Aprovado
437140024	José Benício de Souza	Aprovado

900690011	José Roberto de Souza Ferraz	Aprovado
432440046	Juscileia Souza Santana	Aprovado
430330014	Kátia Gomes da Silva Ribeiro	Aprovado
862910013	Kelly Biegas de Oliveira	Aprovado
861410017	Laura Fernandes Ribeiro	Aprovado
582990017	Leonce Santos Sales	Aprovado
590490010	Lourdes Maria Balieiro	Aprovado
591520010	Lucelina Strabelli Gimenez	Aprovado
437190021	Luiz Gonzaga de Souza	Aprovado
896450015	Maria Conceição B. Curado	Aprovado
214000028	Maria de Fátima Ferreira Coelho	Aprovado
900500018	Maria Helena da Silva	Aprovado
905460014	Maria José de Menezes	Aprovado
970670010	Marina da Silva Costa	Aprovado
258940026	Marlene Aparecida Alves Pavarin	Aprovado
949590010	Melitta Alt Pereira	Aprovado
931890012	Milton Gomes Aldave	Aprovado
905130014	Moacir Domingos dos Santos	Aprovado
8070019	Nilda Rosa Gomes	Aprovado
644440023	Oriando Braz Arruda do Espírito Santo	Aprovado
457770023	Paulina Catarina L. Dias.	Aprovado
637950011	Pedro Paulo Rondon	Aprovado
951700014	Rilda de Lima Alves dos Santos	Aprovado
951710010	Roberto Francisco Ferreira da Silva	Aprovado
900740019	Rosa Hervantim	Aprovado
424120020	Rosa Maria do Carmo	Aprovado
903400014	Roseli Delgado Sampaio Alves	Aprovado
934450013	Rosemer Sales	Aprovado
861430018	Rosimar Pereira dos Santos	Aprovado
433080019	Salvina dos Santos Vidal	Aprovado
932330010	Sandro Camargo Silva	Aprovado
429790015	Sebastiana Maria de Arruda	Aprovado
218960034	Selma Dias Moreira	Aprovado
215520025	Severino Gomes da Silva	Aprovado
971130019	Silbene Fátima da Silva	Aprovado
771270020	Sílvia Mari Luqui	Aprovado
417530021	Sirlei de Souza	Aprovado
577250027	Sonia de Fátima Torres de Jesus	Aprovado
437360032	Suely de Jesus Siqueira	Aprovado
658540033	Tânia Maria de Figueiredo	Aprovado
951950010	Teresa Barbosa de Sousa	Aprovado
426460022	Tereza Mendes Soares Lemos	Aprovado
179520024	Valdete de Assunção dos Santos	Aprovado
423350013	Valtva Evangelista Correa	Aprovado
905850017	Valtuira Faria Silva	Aprovado
970680015	Vanda Lúcia Marques Amorim	Aprovado
901710016	Vanderley Gonçalves Alcântara	Aprovado
932090010	Virma Ferreira Xavier	Aprovado
912060018	Wilma Aparecida Mendes Martins	Aprovado
940850010	Zenilda Pereira de Moraes	Aprovado
862110017	Zenilda Pereira Soares	Aprovado
975410016	Zuleida de Paula Ramos	Aprovado

Técnico do SUS

905780019	Aderson Padilha de Amorim	Aprovado
932290019	Arnildo Lopes Mendes	Aprovado
905150015	Carlos Eduardo Ribeiro de Mello	Aprovado
971160015	Clara Isabel de Araújo da Silva	Aprovado
436870037	Claudinei Sebastião Pereira	Aprovado
621130028	Claudínlio Francisco Souza	Aprovado
436780038	Cláudio Cezar Lopes Silva	Aprovado
905170016	Cleni Teresinha Silva Fiel	Aprovado
565910035	Cleuta Fortes Daltro do Nascimento	Aprovado
488770025	Creuza Conceição Silva	Aprovado
965210014	Cristiane Magalhães T. de Oliveira.	Aprovado
905250010	Cristina Alves	Aprovado
798300019	Dionice Bonfim dos Santos	Aprovado
790880016	Dulcineia da Silva Amorim	Aprovado
686620021	Edemilson José Leite	Aprovado
417230028	Edi Silva Carvalho	Aprovado
944420010	Edir Ferreira de Almeida	Aprovado
637900022	Edivalda Fraga Teles Alves	Aprovado
431980012	Ednalva Lemes Marques	Aprovado
432000011	Eliane Leite Correa	Aprovado
429630034	Eliani Gondim de Alencar Padilha	Aprovado
931710014	Elza Harumi Marui	Aprovado
931680018	Ermelinda Gama Tapajós	Aprovado
436970031	Eni Maria Ruiz Rodrigues do Prado	Aprovado
531880028	Eva Lucia dos Santos	Aprovado
425380025	Evaldir de Souza Nobres	Aprovado
949700010	Evanil Alves Calazans	Aprovado
961970014	Evanir Juliana Ferreira	Aprovado
948970014	Francisco Carlos A. Primo	Aprovado
429750013	Francisco de Souza Assis	Aprovado
590560018	Geogima Jovita Nascimento	Aprovado
583410014	Helena Schimidt Ludwig	Aprovado
905240014	Ivone Bordulis Dano	Aprovado
648840018	José Carlos de Souza Sena	Aprovado
526490020	Launley Rodrigues da Costa	Aprovado
933000014	Leila Araújo de Albuquerque	Aprovado
903130017	Luciane Ferreira de Souza Pereira	Aprovado

438250036	Luiz da Silva Valeriano	Aprovado
637820010	Manoel Carvalho dos Santos	Aprovado
970660014	Márcio José Alves Sobrinho	Aprovado
423700022	Margarete Meneguzzi	Aprovado
432400028	Maria Albertina de Almeida	Aprovado
931730015	Maria de Fátima Carvalho Macedo	Aprovado
797620010	Maria Elza Gomes	Aprovado
900470011	Maria Eugenia da Silva	Aprovado
961440015	Maria José Barbosa Sales	Aprovado
424860023	Maria Terezinha Leandro	Aprovado
437200035	Marinalva Aparecida da Silva	Aprovado
816120021	Marly Sandra Gomes de Souza	Aprovado
492480028	Marta Bolic Pereira	Aprovado
560150024	Mauro César Correa de Souza	Aprovado
430610025	Mayreney Rosa Borges	Aprovado
525850015	Milton Gomes da Silva	Aprovado
953500020	Mônica Mara Soares	Aprovado
434950025	Mônica Silva Curvo	Aprovado
967480019	Nair Soares de Almeida	Aprovado
431880026	Nilma Carrizo Flores	Aprovado
556330021	Ormilene Conceição de Oliveira	Aprovado
434330027	Regina Lucia Campos Leite	Aprovado
637940024	Regina Maria Jacinto	Aprovado
422420018	Renilton José de Assunção	Aprovado
786250097	Roberto Tikao Tsukamoto	Aprovado
433380020	Rosalina Ribeiro Machado	Aprovado
638080010	Rosidema Benedita de Souza Barros	Aprovado
423640020	Rozeli Aparecida Moggi	Aprovado
906010012	Sebastiana Tertuliana Siqueira	Aprovado
932810012	Silvio Presley da Silva	Aprovado
422520020	Sueli Ferreira L. de Arruda	Aprovado
945320019	Tatiana Neves de Souza	Aprovado
96783001-0	Thomas de Lima Filho	Aprovado
420730010	Tirony Santana Gonçalves	Aprovado
429450010	Tomaz Anastácio da Cruz	Aprovado
738410071	Vagner Barbosa Batista	Aprovado
583450024	Vilmar Alves Pereira	Aprovado
421150017	Waldecir Maria da Veiga Borges	Aprovado
421480017	Wilson Benedito Marino de Arruda	Aprovado
430380020	Yolanda Soares dos Santos	Aprovado
504680030	Zenaide Maria Peres Bandeira	Aprovado

Portaria Conjunta nº 016 /SAD/SES/2007.

OS SECRETARIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2004, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da portaria nº 016/SAD/SES/2007)

Assistente do SUS		
Matricula	Nome	Situação da avaliação
514600039	Adenir Ribeiro Correa	Aprovado
423760017	Ana Lucia Conceição Batista	Aprovado
425450015	Antonia Herminia A. Ferreira	Aprovado
421660015	Antonio José Ferreira	Aprovado
421390026	Aristina Barbosa de Melo Lemes	Aprovado
431970017	Benedito Antonio Xavier Fonseca	Aprovado
433520019	Brígida Avelina da Silva	Aprovado
430810016	Cecília Maria da Silva Oliveira	Aprovado
425750027	Cidelia Aparecida Lara Pinto	Aprovado
900510013	Cirlene Sant Anna de Oliveira	Aprovado
428880010	Delmira Ferreira Rodrigues	Aprovado
824470010	Delza Souza Sobrinho Sena	Aprovado
901230014	Eliana Conceição dos Santos	Aprovado
911840010	Esmeraldina Santos da Silva	Aprovado
431450013	Estevão Leite da Cruz	Aprovado
435150014	Eudilha Neris de Assunção	Aprovado
429750013	Francisco de Souza Assis	Aprovado
903050013	Geunice Domingas da Silva Barros	Aprovado

416420010	Gonçalina Santana de Paula	Aprovado
637470010	Itamar Martins Bonfim	Aprovado
419120011	Janeth Fátima Albués	Aprovado
637640012	José Roberto C. Marques	Aprovado
433090014	Leide Valeriano da Silva	Aprovado
798190019	Lindaura Vicente da Silva	Aprovado
426210018	Lucinda Pereira Sardinha	Aprovado
905410017	Maria Aparecida S. de Albuquerque	Aprovado
460040014	Maria do Carmo Silva Guida	Aprovado
903060019	Maria Nazaré do Nascimento	Aprovado
432750029	Maria Alice Ramos da Silva	Aprovado
629800014	Mauricio Leôncio Arruda	Aprovado
582970016	Regina Neres de Assunção	Aprovado
422490016	Roberval Veras de Carvalho	Aprovado
437320022	Rosângela A. Lucas	Aprovado
422780014	Sebastião Lemos da Silva	Aprovado
420410015	Telma Maria Oliveira Ferreira	Aprovado
148500013	Ubenice Ferreira Rondon	Aprovado

Técnico do SUS

431570019	Alina Maria da Silva Araújo	Aprovado
638000017	Carmem Georgina de Arruda	Aprovado
431980012	Ednalva Lemes Marques	Aprovado
430020023	Eledil Sebastiana C. da Costa	Aprovado
416720021	Elizabeth Marques de Sales	Aprovado
429940017	Ernesto Francisco da Silva	Aprovado
418070024	Heidlamir Silva da Costa	Aprovado
58250010	Ione Mazarelo A. Militão	Aprovado
677180020	Judith Pereira Lima	Aprovado
637820010	Manoel Carvalho dos Santos	Aprovado
531380017	Marilza Sueli Araújo	Aprovado
901110019	Marli Smak	Aprovado
425270025	Nizabete Rodrigues de Moraes	Aprovado
932870015	Paulo Sergio Lucio da Silva	Aprovado
905890019	Simone Laura Rabelo da Silva	Aprovado
420670025	Tânia Benícia Rodrigues dos Reis	Aprovado
434550019	Walderson Rodrigues da Silva	Aprovado

Apoio do SUS

430500017	Angelino da Costa	Aprovado
427330017	Gonçalo Pinto de Almeida	Aprovado
421860014	Joaquim Luis de Amorim	Aprovado
582990017	Leonce Santos Sales	Aprovado
677280017	Maria Alexandrina C. e Silva	Aprovado
903430010	Paulo Vicente de Amerce	Aprovado
905850017	Valtuira Farias Silva	Aprovado

Profissionais de Nivel Superior do SUS

689780028	Adriana Deschamps C. B. de Souza	Aprovado
583960014	Alessandra Auxiliadora O. Costa	Aprovado
824490010	Anilda Maciel Cuiabano	Aprovado
429170025	Arnaldo Ramão Medina	Aprovado
516510029	Athaide Celestino da Silva	Aprovado
431530017	Azenil Maria de Pinho	Aprovado
433820012	Bertholdo Modesto Paranguá	Aprovado
583040012	Brasilina Silveira de Farias	Aprovado
674700015	Carmosina da Costa Ribeiro	Aprovado
824540018	Célia Regina de F. Moreira Teixeira	Aprovado
582770017	Claudia Molina de França	Aprovado
366770047	Daniel da Silva Gregório	Aprovado
423510053	Dayse Mary Barreto Rondon	Aprovado
584660030	Denise Maria Mussa Fukase	Aprovado
434590010	Dora de Oliveira Campos	Aprovado
435120018	Evandro Barroso de Brito	Aprovado
524260052	Fátima Aparecida Schrader	Aprovado
429520026	Hudean Ellen Silva Coelho	Aprovado
427960010	João Fernando Rodrigues	Aprovado
435110012	Jorge de Figueiredo	Aprovado
817730010	José Alves Martins	Aprovado
490670024	José Carmo de Almeida	Aprovado
370090027	José Dantas do Nascimento	Aprovado
4477110020	Jussara Caldas Nunes	Aprovado
582490014	Juvêncio Conceição	Aprovado
421650010	Leônidas Santa Lara	Aprovado
429500025	Luely Ribeiro R. dos Santos e Silva	Aprovado
431360022	Luiz Alves Correa Filho	Aprovado
417810024	Luiz Romero de Souza Uchoa	Aprovado
453150055	Macário Alves Januário	Aprovado
428380018	Maria Luiza Bassi Saldanha	Aprovado
571730019	Mariene Rodrigues Martins	Aprovado
830690018	Mauro Avelino de Souza Vieira	Aprovado
424520010	Myrian Cury Haddad	Aprovado
900220015	Paulo Henrique Pulcherio	Aprovado
279930020	Rita Christina Martins Borges	Aprovado
725430036	Rita de Cássia Cutiari	Aprovado
431550018	Rosa Alves Milhomem	Aprovado
584380011	Silvana Leila de Souza	Aprovado
583220010	Silvia Lídia A. de Siqueira	Aprovado
424220016	Sonia Lima Pimenta O. Miranda	Aprovado
709200030	Suzana de Oliveira Ramos	Aprovado

420620010	Terezinha Pereira do Nascimento	Aprovado
738410071	Vagner Barbosa Batista	Aprovado
92350020	Valdir Ribeiro	Aprovado
830800018	Vanceslau de Matos Dourado	Aprovado
435100017	Vanda Ferreira de Araújo Silva	Aprovado
797160019	Zailde Soares Cardoso	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 017 /SAD/SES/2007.

OS SECRETARIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da **Secretaria de Estado de Saúde**, referente ao ano de 2005, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da portaria nº 017/SAD/SES/2007)

Assistente do SUS		
Matricula	Nome	Situação da avaliação
433410019	Adelice Bezerra Costa	Aprovado
438380037	Adenir Leite da Silva Jesus	Aprovado
51460003-9	Adenir Ribeiro Correa	Aprovado
417570015	Adma Alves de Oliveira Ferreira	Aprovado
556160010	Adriana Cavequia	Aprovado
953780015	Adriana Fátima Cabral	Aprovado
955290015	Aécio Dias de Arruda	Aprovado
432320024	Aediro Jacinto dos Santos	Aprovado
421750014	Afíleme Alves Lacerda	Aprovado
944440010	Agnaldo dos Santos Maria	Aprovado
428830013	Agnelo Benedito de Campos Filho	Aprovado
948590017	Ailton Celso de Oliveira	Aprovado
432190015	Alacil Maria de Pinho	Aprovado
952650010	Alaene Francisca Fernandes Costa	Aprovado
434200018	Alaide Miranda Duarte	Aprovado
861960017	Alan Paiva Negre Teixeira	Aprovado
944940013	Alcidino Barbosa Lima	Aprovado
417600020	Alice Maria Vieira de Oliveira	Aprovado
900420014	Altide Francisca de Assis Nascimento	Aprovado
466980051	Aluizio Fernandes Boaventura Junior	Aprovado
421870052	Alvina Borges Siqueira Carmo	Aprovado
428820026	Ana Antonia de Oliveira Souza	Aprovado
861950011	Ana Campos Pedrosa	Aprovado
808560018	Ana Cândida da Silva Arruda	Aprovado
953030016	Ana Francisca de Souza	Aprovado
953000010	Ana Iria Carneiro de Souza	Aprovado
863020011	Ana Lira Dalla Vale	Aprovado
423760017	Ana Lucia da Conceição Batista	Aprovado
418230013	Ana Maria dos Santos Silva	Aprovado
910170010	Ana Ten Caten	Aprovado
861980018	Anai Terezinha Gorziza	Aprovado
861940016	Anderson Fábio Chenet	Aprovado
406150036	Andréia Wurzius	Aprovado
434020028	Anedit Monteiro da Guia	Aprovado
944200010	Ângela Maria Sebastiana Valejo	Aprovado
975440012	Anita Ricarda da Silva	Aprovado
89430018	Antonia Benedita Calazans Wayhs	Aprovado
422070017	Antonia Francisca de Almeida	Aprovado
425450015	Antonia Herminia Arcanjo Ferreira	Aprovado
421660015	Antonio Jose Ferreira	Aprovado
901570010	Antonio Sebastião Alves de Arruda	Aprovado
432380019	Aparecida Conceição Vieira	Aprovado
436770024	Aparecida da Silva	Aprovado
905730011	Aparecida Lopes Keiner	Aprovado
421080027	Aparecida Lourenço da Silva	Aprovado
561990034	Aparecida Sueli Penariol da Silva	Aprovado
469570075	Arismar Ferreira da Silva	Aprovado
955200016	Aristeu Aparecido dos Santos	Aprovado
421390026	Aristina Barbosa de Melo Lemes	Aprovado
900520019	Átila de Matos	Aprovado
955180015	Augusta Luiza da Silva	Aprovado
932150012	Aurea Christine Lelis Pineo	Aprovado

901200018	Aurelina Ferreira Mendes	Aprovado
944190014	Avelino da Silva	Aprovado
438440021	Beatriz Lodi Rossini	Aprovado
419570012	Benedita Cunha Cruz	Aprovado
944320015	Benedita Gomes de Oliveira	Aprovado
431200017	Benedita Gonçalves de Queiroz	Aprovado
431600015	Benedita Josefa de Moraes Moura	Aprovado
424370034	Benedita Leandro Freiria	Aprovado
810710013	Benedito Gonçalo Duarte	Aprovado
430820011	Benta Conceição Marcelino	Aprovado
431700010	Berenice Eduarda de Amorim	Aprovado
421880023	Bernadete Moreno Espinola	Aprovado
417050020	Berta Cebalho de Paula Silva	Aprovado
932770010	Caciane Cristina Zanatta	Aprovado
548280061	Carlos Mesquita de Magalhães	Aprovado
428490026	Carlos Norberto Cadó	Aprovado
436910020	Carlos Pereira Martins	Aprovado
900490012	Carlos Roberto Dias do Nascimento	Aprovado
790540010	Carlos Roberto Tallon Barbosa	Aprovado
428370012	Carmem Domingos da Cruz	Aprovado
428390021	Carmen Maria G. de Carvalho.	Aprovado
961760010	Catarina Nerci Aguilera	Aprovado
505620049	Catarino Félix Oliveira	Aprovado
430810016	Cecília Maria Silva Oliveira	Aprovado
863130011	Célia Bezerra dos Santos Santana	Aprovado
860110036	Célia Cristina de Campos	Aprovado
425210014	Celma Maria da Silva Figueiredo	Aprovado
637570014	Celso Batista	Aprovado
814800017	Ceres Regina P. Vieira	Aprovado
425750027	Cidélia Aparecida de Lara Souza	Aprovado
896120015	Cinezia Maria dos Santos	Aprovado
423980025	Cizina Feitosa Coronheiro	Aprovado
421900024	Cladis Aparecida Rosa	Aprovado
423580027	Clairens Maria Cavalett	Aprovado
553260022	Clarinda Aparecida Alcara	Aprovado
932840019	Claudete Fátima Guimarães e Silva	Aprovado
862680018	Claudia Cristina Zuanazzi	Aprovado
932590020	Claudia Lopes da Silva	Aprovado
944550010	Claudineia de Lima Pinto	Aprovado
526580020	Claulea Regina Gouvêa Rodrigues	Aprovado
419010017	Clementino Dias de Moura	Aprovado
901070017	Cleonice Lurdes Schuck	Aprovado
573690014	Cleude Borges da Costa	Aprovado
583230032	Cleudes Terezinha Flori Maier	Aprovado
953730018	Cleunice Barbosa Mendes	Aprovado
956000010	Clóvis Lucas da Silva	Aprovado
905140010	Conceição dos Santos	Aprovado
956090010	Creide Maria de Souza	Aprovado
420070010	Creuza Defacio Ferreira Calassara	Aprovado
586310053	Cristiane Martins de Carvalho	Aprovado
901700010	Dalva Gonçalves da Silva	Aprovado
416270018	Danair Gomes Henrique	Aprovado
696210037	Danielle Silva Morais	Aprovado
580780015	Deborah Mazzi da Silva	Aprovado
593230027	Deiwson Ortelhado	Aprovado
975340018	Delci Alves dos Santos	Aprovado
428880010	Delmira Ferreira Rodrigues	Aprovado
790890011	Delza Rodrigues da Fonseca	Aprovado
944840019	Denis Antonio Maciel	Aprovado
910100012	Denise Monteiro Magalhães	Aprovado
945630018	Deusdete Antonio de B. Oliveira	Aprovado
431340013	Diana Maria de Paula	Aprovado
863120016	Dicilene Ferronato	Aprovado
901480010	Dilma Larrêa de Alencar	Aprovado
433840013	Dilma Maria de Paula	Aprovado
420170014	Dimas Teodoro de Carvalho	Aprovado
948980010	Dinalva Brito Secólo	Aprovado
417960026	Dionísia Ferreira da Silva Santos	Aprovado
560870035	Divina Maria do Carmo	Aprovado
901690015	Domicilia Pudlo Silva	Aprovado
422880027	Doramy Ferreira dos Santos	Aprovado
582780012	Doriana Cruz Nunes	Aprovado
861610016	Dulci Ivone Hanauer	Aprovado
944350011	Edileia Gomes Barbosa	Aprovado
810540010	Edina Peixoto de Sá Silva	Aprovado
425050017	Edeinethi Rodrigues de Oliveira	Aprovado
945230010	Édio Silva Gaiva	Aprovado
572040105	Edna Duarte	Aprovado
514460024	Edna Silva Miquel	Aprovado
944410014	Edneia de Laet Ferreira Nunes	Aprovado
437650022	Edson Francisco Donini	Aprovado
965130010	Eduardo Martins Santana	Aprovado
901520012	Edvaldo Gomes da Silva Segundo	Aprovado
225480034	Edvalte José da Silva	Aprovado
506480020	Edy Bele	Aprovado
430070012	Elazir Ferreira Dias	Aprovado
956080014	Elenara Calvi	Aprovado
862660017	Elenice Tosta Dias	Aprovado
905270010	Elián Queiroz Pereira do Amaral	Aprovado
369540026	Eliana Cardoso Matos	Aprovado

45397004	Eliana Elfride Haerberlin	Aprovado
639060021	Eliana Ferraz de Souza	Aprovado
952850010	Eliane Alves Souza da Silva	Aprovado
945290012	Eliane Muniz de Moraes	Aprovado
636150020	Elis Regina Campos Lima	Aprovado
498290026	Elisabete de Assis Nascimento	Aprovado
859960030	Elisangela Szubris	Aprovado
678890021	Elizabete Aparecida Leite Labanori	Aprovado
944340016	Elizabete Bomfiglio Santana	Aprovado
944330010	Elizabete da Silva	Aprovado
944370012	Elizabete Maria da Silva	Aprovado
971080011	Elizabeth Alves dos Santos	Aprovado
421030020	Elizabeth Pio Lauro	Aprovado
816460019	Elza da Silva Almeida	Aprovado
420140018	Elza Medeiros Gomes	Aprovado
953650014	Elza Mendes da Silva	Aprovado
429830017	Enedina Viana da Silva	Aprovado
901510017	Enilda Gomes da Silva Santos	Aprovado
944400019	Eonice Fernandes da Silva	Aprovado
284160059	Erasmo Cabreira dos Santos	Aprovado
955250013	Erika Peres Freitas	Aprovado
731990021	Eriene de Castro Souza	Aprovado
430300026	Erotilde de Oliveira e Silva	Aprovado
911840010	Esmeraldina Santos da Silva	Aprovado
422970034	Eugenia de Fátima Ferreira França	Aprovado
954650018	Eunice Flores Farias	Aprovado
911920013	Eva da Silva Cardoso Lemos	Aprovado
944040012	Evandro Carlos Schawinski	Aprovado
583240038	Evaney Bernadeth de Oliveira	Aprovado
955300010	Evani da Silva Carvalho	Aprovado
418050015	Evanira Pereira da Silva	Aprovado
643990020	Fabricia Oliveira	Aprovado
944310010	Fagner Lemes da Silva	Aprovado
953790010	Fátima Janete Silva dos Santos	Aprovado
402600029	Fátima Lúcia da Cunha Ricci	Aprovado
424820013	Felismina Alexandrina da Silva	Aprovado
425570029	Filomena Xavier Teodoro de Lima	Aprovado
423780026	Florisbela Ritter Brandalise	Aprovado
556040015	Francisca Barbosa Teixeira	Aprovado
420750010	Francisca da Costa Pereira	Aprovado
951080015	Francisca de Paula Chaves Gomes	Aprovado
419690018	Francisca Nunes Magalhães	Aprovado
905720016	Francisco de Assis Pereira Ferreira	Aprovado
418010021	Gelza Antonia Magalhães Ferreira	Aprovado
422300039	Genésio Antonio Rissi	Aprovado
438410033	Geni da Silva Zanini	Aprovado
422330051	Geni Terezinha Rissi	Aprovado
428250017	Georgete Maria de Almeida	Aprovado
419240012	Geraldina de Oliveira Santos	Aprovado
956070019	Gerson de Aguiar	Aprovado
903050013	Geunice Domingas da Silva Barros	Aprovado
288290054	Gildemar Sales Souza	Aprovado
417270020	Gilza Maria da Silva F. Cordeiro.	Aprovado
944500013	Giselle Geraldine B. de Carvalho.	Aprovado
954480015	Glória Ferreira Mendes	Aprovado
416420010	Goncalina Santana de Paula	Aprovado
901350010	Gonçalo Gomes Souza	Aprovado
790610019	Gndimeire Rodrigues da Silva	Aprovado
426670027	Gueuza Maria de Souza	Aprovado
944460011	Guimar Crispim Pereira	Aprovado
862020018	Idiomar Mariani	Aprovado
861590015	Ilda Almeida Czarnobay	Aprovado
583150012	Ilda Leite Moreira de Araújo	Aprovado
900890010	Inês Bernadete Politta Venazzi	Aprovado
419840028	Irani Joselia Ribeiro	Aprovado
261150022	Irene Ferreira Leite	Aprovado
419860010	Ires Maria Duarte Lellis	Aprovado
140940022	Isabel de Campos Ferreira	Aprovado
961700017	Isabel Gomes Pinto	Aprovado
621140015	Isaias Rodrigues de Oliveira	Aprovado
640840019	Isia Maria de F. Zuzarte de Mendonça	Aprovado
811730018	Ismael Rodrigues da Silva	Aprovado
637470010	Itamar Martins Bonfim	Aprovado
427600014	Ivani Gonçalves dos Reis	Aprovado
422800023	Ivani Terezinha Uriarte	Aprovado
900480017	Ivanilda Gomes Pires	Aprovado
424560020	Ivanildes Alves Popil	Aprovado
945310013	Ivanildo Senatore da Silva	Aprovado
862050014	Ivanir Marcossi Sufiatte	Aprovado
406270031	Ivanir Ribeiro Cabral	Aprovado
425420019	Ivany de Lima Polga	Aprovado
422010030	Ivo Soares da Silva	Aprovado
900870010	Ivone de Carvalho	Aprovado
901250015	Ivone Slusarski	Aprovado
954930010	Ivonir Pagliari	Aprovado
426370015	Izabel Vieira da Silva	Aprovado
893040010	Izael Francisco Pinto	Aprovado
955040019	Izeldete Terezinha Nespolo Martins	Aprovado
431750017	Izete Rodrigues de Souza	Aprovado
933450010	Izonete Martins Rodrigues	Aprovado

63180014	Jaira Ferreira Siqueira	Aprovado
901430013	Jamara Alves da Silva	Aprovado
900770015	James Cavalcante da Costa	Aprovado
406300020	Janete Schmitt	Aprovado
419220011	Janeth Fátima Albuez	Aprovado
944790011	Janice Ribeiro de Lima	Aprovado
551900040	Janira Batista de Arruda Fortes	Aprovado
900410019	Jeane Thaise Silva Pereira	Aprovado
423750011	Jerusalém Alves de Araújo	Aprovado
945190018	Joacy Braga Martins	Aprovado
901400017	Joaltina Santina Duarte	Aprovado
422320021	Joana Batista de Oliveira Seabra	Aprovado
584130015	Joana Bernal Barreto	Aprovado
933060017	João Batista Medeiros	Aprovado
406320039	Jocemar Cabral	Aprovado
424090015	Joelina Maria Gomes da Costa	Aprovado
582400015	John Lennon Lucio de Morais	Aprovado
932950019	Joli Maria Isoton da Silva	Aprovado
478410034	Joilson Frederico F. dos Santos	Aprovado
427490014	Joralice Magalhães da Silva	Aprovado
637520017	Jorge Jose Ferreira	Aprovado
706590074	José Izidiro Manoel	Aprovado
945200013	José Márcio Faria Leite	Aprovado
637640012	Jose Roberto Caetano Marques	Aprovado
896130010	José Rodrigues de Oliveira	Aprovado
970890010	Jovani Leite Moreira	Aprovado
582840015	Jovelina de Moraes	Aprovado
380180022	Jubelina Castro da Silva Martins	Aprovado
862000017	Juçara Terezinha dos S. Tomazini	Aprovado
943970016	Jucenildo Cabreira Miranda	Aprovado
804410020	Juliana Duarte Ferreira	Aprovado
944230016	Juliano Belote	Aprovado
861990013	Jussara Maria Shneider Rodrigues	Aprovado
945160011	Karen de Arruda Medeiros	Aprovado
945140010	Karina de Souza e Silva	Aprovado
945120010	Kelly Aparecida Bruno	Aprovado
571690017	Laudenice Aparecida de Souza Leite	Aprovado
422180025	Laudicéia Reinaldo de Oliveira	Aprovado
945110014	Laura Cristina Chamy Gattas	Aprovado
900820012	Laura Pereira	Aprovado
428050026	Laurita Rosa Marques	Aprovado
433090014	Leide Valeriano da Silva	Aprovado
945080018	Leila Conceição Antunes da Cruz	Aprovado
637810015	Leila Lucia Bezerra Esteves	Aprovado
433260017	Leila Maria Pereira de Andrade	Aprovado
931990017	Leni Massako Kida	Aprovado
427000017	Lenilda de Arruda Silva	Aprovado
419210016	Lenita Barbosa dos Santos	Aprovado
900330015	Lindinalva Maria dos Santos	Aprovado
427160022	Lourdes Nunes da Cruz	Aprovado
421960027	Lourdes Pereira Alves	Aprovado
901490016	Lourenço Ribeiro da Cruz Neto	Aprovado
945090013	Lourival Santana da Silva	Aprovado
416500021	Lucia de Assunção	Aprovado
197570038	Lucia Helena do Nascimento Silva	Aprovado
951070010	Luciana de Fátima da Silva	Aprovado
971100012	Luciana Lucena Rocha	Aprovado
573750017	Luciane Pedrosa da Silva Santiago	Aprovado
416510027	Lucila Marina da Silva	Aprovado
945060017	Lucilene Félix Toledo	Aprovado
901240010	Lucimar Rosa de Castro	Aprovado
426210018	Lucinda Pereira Sardinha	Aprovado
905200012	Lucinéia Souza Ribeiro Zambonini	Aprovado
953450015	Lucineide dos Santos S. Trampusch	Aprovado
416550029	Luiza da Silva Ramos Coelho	Aprovado
431180016	Luiza Ferreira da Silva	Aprovado
208840028	Lupercina Peres da Silva	Aprovado
822610019	Lurdes dos Santos Ojeda	Aprovado
469710020	Lurdes Eustaquio de Souza	Aprovado
161950027	Luzia de Macedo Viana	Aprovado
900320010	Luzia Françoço	Aprovado
901680010	Luzia Mendes da Silva	Aprovado
433790016	Luzia Nedina dos Santos	Aprovado
228670020	Luziema Pereira de Azevedo	Aprovado
944740014	Madalena Silvino S. Peterson	Aprovado
424950022	Manoel Bueno Periotto	Aprovado
892880015	Manoelito da Silva Rodrigues	Aprovado
580970019	Marcelo Braga de Oliveira	Aprovado
944600018	Marcelize da Silva Conceição	Aprovado
581000013	Márcia Bernadete Schons	Aprovado
931600014	Márcia Fátima P. Lino	Aprovado
954920015	Márcia Pereira Silva	Aprovado
944750010	Marcilene Ramos da Conceição	Aprovado
943910013	Marco Antonio Antunes da Cruz	Aprovado
437260020	Marcos Aurélio de Jesus	Aprovado
797470018	Marelna Juzinete Salles de Oliveira	Aprovado
944520014	Margarida Ribeiro de Moraes	Aprovado
555920020	Maria Anselmo da Silva	Aprovado
912100010	Maria Aparecida de Souza Oliveira	Aprovado
426850017	Maria Aparecida Delcoli da Silva	Aprovado

224520016	Maria Aparecida Ferreira da Silva	Aprovado
944690017	Maria Aparecida S. da Silva Fernandes.	Aprovado
905410017	Maria Aparecida S. de Albuquerque.	Aprovado
427680069	Maria Auxiliadora da Costa	Aprovado
944010016	Maria Auxiliadora de Oliveira	Aprovado
426330013	Maria Bertulio Camargo	Aprovado
875060013	Maria Célia Braga	Aprovado
431210020	Maria da Penha Gomes Pereira	Aprovado
424870029	Maria da Penha Martins da Veiga	Aprovado
416930026	Maria Dalva Amaral da Silva	Aprovado
362220034	Maria das Graças Zuniga	Aprovado
901650013	Maria de Fátima Figueiredo Santana	Aprovado
901660019	Maria de Fátima Jesus Souza	Aprovado
944610013	Maria de Lourdes B. Martins	Aprovado
431220018	Maria de Lourdes Calazans Silva	Aprovado
424200015	Maria de Lourdes Castilho	Aprovado
421680016	Maria de Lourdes da Anunciação	Aprovado
862030013	Maria de Lourdes da Mota Silva	Aprovado
460040014	Maria do Carmo da Silva Guida	Aprovado
981590012	Maria Elizabeth de França	Aprovado
414020030	Maria Fernandes da Silva Félix	Aprovado
465170021	Maria Geralda Pereira	Aprovado
999220012	Maria Helena Rodrigues da Silva	Aprovado
905290011	Maria Inês Gurski	Aprovado
573730016	Maria Inês Moretto	Aprovado
944060013	Maria Irismar Silva de Souza	Aprovado
944730019	Maria José de Souza S. Muniz	Aprovado
417790015	Maria José Gonzaga	Aprovado
571680011	Maria Jucelma Ferraz Braga	Aprovado
900310014	Maria Lopes Silva	Aprovado
903150018	Maria Lucia Santana Monteiro	Aprovado
903180014	Maria Macedo Araújo	Aprovado
572330103	Maria Mércia de Deus da Silva	Aprovado
903060019	Maria Nazaré do Nascimento	Aprovado
943960010	Maria Oneide N. de Oliveira	Aprovado
425890015	Maria Placidina de Oliveira	Aprovado
463330030	Maria Rodrigues Nunes de Brito	Aprovado
417630018	Maria Sabina Gonçalves	Aprovado
421230029	Maria Salvador de Oliveira Batista	Aprovado
437280020	Maria Vieira de Aquino Leite	Aprovado
416750028	Mariano Gomes da Silva	Aprovado
951110012	Marilice Divina Pinheiro de Oliveira	Aprovado
427250064	Marilene de Carvalho Cestari	Aprovado
900620013	Marilene Ferraz Ritter	Aprovado
934270015	Marilva Aparecida Canani de Lima	Aprovado
423220020	Marilza Carmen da Silva Rodrigues	Aprovado
436200020	Marines de Passos Tibola	Aprovado
420680020	Marinete Silva Reis	Aprovado
423860011	Maristela Coelho Ferreira	Aprovado
582410010	Marlene Gonçalves de Araújo	Aprovado
931540011	Marli do Carmo Pedroso Lara	Aprovado
487950038	Marli Ferreira de Freitas	Aprovado
406680035	Marli Inês Lemainski	Aprovado
862060010	Marlise Ferraz Rupenthal	Aprovado
629800014	Maurício Leoncio de Arruda	Aprovado
585630011	Meire Maria Vieira da Costa	Aprovado
931590019	Melissa de Fátima Izarnobay	Aprovado
862010012	Melissa Siqueira do Carmo	Aprovado
905070011	Merian Silva Carneiro	Aprovado
429220014	Miguelina Ferreira de Barros	Aprovado
572810016	Milene Paris	Aprovado
423970011	Milton Henrique de Carvalho	Aprovado
903020017	Miriam Cristina de Souza	Aprovado
435020013	Mirtes Gama de Toledo	Aprovado
422270024	Nair de Oliveira Klein	Aprovado
425060012	Nair Quessada	Aprovado
590510010	Nara Lucia Silva de Andrade	Aprovado
419990011	Natal Batista Machado	Aprovado
901440019	Nazaria Christaldo Chaves	Aprovado
580760014	Neide Maria Novais Costa	Aprovado
862760011	Nelsi Maria Moesch	Aprovado
944150012	Nerci Maria de Souza Lima	Aprovado
421450010	Nervina Josefa de Oliveira	Aprovado
797410015	Nérzea Silva de Matos	Aprovado
965870014	Neuci Aparecida Botelho	Aprovado
901740012	Neuci Milani	Aprovado
438290020	Neusa Aparecida de Abreu	Aprovado
678840024	Neusa Lopes Gomes	Aprovado
416570020	Neuza Mariano	Aprovado
580740013	Neuza Mariano de Oliveira	Aprovado
438390024	Neuza Pereira	Aprovado
424530023	Nildo Bondespacho Luz	Aprovado
944140017	Nilson Donizete Souza	Aprovado
425880010	Niuvia Miguel Oliveira	Aprovado
900920017	Noemi Lucia Uriarte Braga	Aprovado
903390019	Noemi Silva	Aprovado
432870016	Noemi Silva de Portugal	Aprovado
422700029	Ocresa Pereira Vilas Boas	Aprovado
637620011	Odenete Rezende do Nascimento	Aprovado
830880011	Odilson do Carmo Ballesteiro	Aprovado

905840011	Otacília Sobrinho de Souza	Aprovado
416610013	Pedro Ourives Filho	Aprovado
422290017	Rafael Pereira Lima	Aprovado
752320025	Raimunda Nascimento de Souza	Aprovado
900580011	Raimunda Osório da Silva	Aprovado
900390018	Raquel Luciane do Socorro Pereira	Aprovado
861480015	Regina Bueno Marques	Aprovado
582970016	Regina Neris de Assunção Castro	Aprovado
94427001-8	Reinaldo Pereira	Aprovado
340470020	Rinaldo de Oliveira Rangel	Aprovado
422490016	Roberval Veras de Carvalho	Aprovado
931740010	Rogério Fagundes Moraes	Aprovado
943670020	Ronaldo Gomes	Aprovado
424070014	Rosa Alves Martins	Aprovado
905180011	Rosa Leonora Silva de Matos Gomes	Aprovado
637540018	Rosalina Ramos Bispo	Aprovado
417100019	Rosalina Boa Morte Magalhães	Aprovado
678630011	Rosalina Nobre de Almeida	Aprovado
437320022	Rosângela Aparecida Lucas	Aprovado
427860016	Rosângela Auxiliadora da Silva	Aprovado
33590010	Rosângela Auxiliadora P. Dorileo	Aprovado
961610018	Rosângela Conceição R. de Oliveira	Aprovado
434580023	Rose Margareth Costa	Aprovado
896290018	Rose Maria de Jesus	Aprovado
951030019	Roseli Souza Melo Fernandes	Aprovado
527950017	Rosemary Andrade de Gouvêa	Aprovado
416990029	Roseneide Aparecida Malagutti	Aprovado
421270039	Rosilene Justen Rocha	Aprovado
425500020	Rosineia Simas da Silva Bueno	Aprovado
760110042	Rosineide Rieg Muniz	Aprovado
934220018	Rute Eidam Nogueira	Aprovado
678850020	Ruth Lino Custódio	Aprovado
862390010	Saete Pires Ferraz	Aprovado
901730017	Sandro Sérgio de Jesus Guimarães	Aprovado
422510017	Sebastiana Campos Arinos Souza	Aprovado
637890019	Selania de Lima Tolentino	Aprovado
862380014	Severina Eustaquio de Souza e Silva	Aprovado
900900024	Shinarley Azevedo da Silva	Aprovado
901460010	Shirlei da Silva	Aprovado
934150010	Shirley Gomes da Costa	Aprovado
903210010	Silvana Maria do Prado	Aprovado
906430038	Simeres Albuquerque Gody	Aprovado
420330011	Sinelucia Ferreira de Oliveira	Aprovado
900570016	Sirlene Costa	Aprovado
417720017	Sonia Figueiredo dos Santos	Aprovado
420050019	Sonia Rosa de Souza	Aprovado
224510045	Sonia Soares dos Santos	Aprovado
419600027	Suzelene Dorotheia Lemes da Silva	Aprovado
693940026	Tânia Aparecida dos Reis Bet	Aprovado
638100011	Tânia dos Santos Santana	Aprovado
711500029	Tânia Regina da Rosa	Aprovado
369560043	Tânia Sateles de Figueiredo	Aprovado
966730011	Tatiane Benta da Silva Cruz	Aprovado
420410015	Telma Maria Oliveira Ferreira	Aprovado
944030017	Tera Amadzon Sampaio	Aprovado
910070016	Teresa Lopes Kolling	Aprovado
424510014	Teresinha Paris dos Santos	Aprovado
862100011	Tereza de Jesus Silva	Aprovado
905100018	Tereza Souza Oliveira	Aprovado
905260015	Terezinha Mariani	Aprovado
148500013	Ubenice Ferreira da Silva Rondon	Aprovado
420920013	Waldecy Bernardes da Silva	Aprovado
952580012	Valden José Pansera	Aprovado
944170013	Valdiene da Silva	Aprovado
944250017	Valdson André Campos Rosa	Aprovado
428070019	Valmir Rodrigues Amador	Aprovado
582290015	Vanderlei Silva Costa	Aprovado
943890012	Vanderley Ramos Justiniano	Aprovado
944260012	Vanessa Cruz Ramos	Aprovado
901470015	Vani Soares de Brito	Aprovado
972890017	Vaniria de Jesus Oliveira	Aprovado
418030022	Vanuza Almeida Santos	Aprovado
934090017	Veroni Maria Pansera	Aprovado
420310010	Veronilde Valeria Szpakowski	Aprovado
419060014	Vilma Dantas Sobrinho	Aprovado
900430010	Wagner Rogério de Oliveira	Aprovado
420920013	Waldecy Bernardes da Silva	Aprovado
422030015	Waldir Hugo Soares	Aprovado
944000010	Waldir Soares Maia	Aprovado
639790011	Walter Alves Amorim Sobrinho	Aprovado
583250017	Wanderlino de Arruda	Aprovado
637920015	Zeliana Paula Paz de Miranda	Aprovado
427300029	Zilidete Alves da Silva	Aprovado
419140026	Zulmira Maria dos Santos	Aprovado
PNS do SUS		
932170013	Abelardo Augusto Ribeiro	Aprovado
952110016	Adélia de Jesus Fontoura	Aprovado
50140027	Adenir de Campos Pereira	Aprovado
945020015	Adriana Raquel Richter	Aprovado

679340033	Adriano Sanches Okimoto	Aprovado
582610010	Alais Aparecida Nascimento da Silva	Aprovado
965500012	Alessandra Bárbara Pereira Leite	Aprovado
965500012	Alessandra Félix Mendonça	Aprovado
88410048	Alice Maria Garcia Vaz	Aprovado
554760029	Aline de Almeida Silva Ferrari	Aprovado
420590030	Almir Assad	Aprovado
808600010	Álvaro Lucio de Oliveira Rondon	Aprovado
583900011	Alyrio Metello Filho	Aprovado
229920020	Amarílio Taques	Aprovado
484940023	Amaury do Carmo Carvalho e Silva	Aprovado
667220011	Américo Hashimoto	Aprovado
809620014	Ana Cristina Ferreira Gomes	Aprovado
737020040	Ana Maria Torraca Levy	Aprovado
425800040	Anaides Cabral de Freitas	Aprovado
556080017	Andréa Bomaro Hohl	Aprovado
423380028	Andréa Regina Netto	Aprovado
596370024	Andréa Saldanha P. Moncalves	Aprovado
940610019	Andréa Magui Silva do Amaral	Aprovado
808930010	Ângela Maria Ferreira de Moraes	Aprovado
584600011	Ângela Titze Thomaz	Aprovado
824490010	Anilda Maciel Cuiabano	Aprovado
420630015	Anna Rita Sol Martins	Aprovado
940590018	Antonia Maria Rosa Martin	Aprovado
428940013	Antonia Reis Zigante	Aprovado
373270020	Antonina Maria de Almeida	Aprovado
425760014	Antonio Augusto Dourado	Aprovado
428110010	Antonio Benedito da Costa	Aprovado
433150017	Antonio Carlos Carvalho Reiners	Aprovado
808870017	Antonio Carlos Machado de Oliveira	Aprovado
418850020	Antonio de Castro Alves	Aprovado
637660013	Aparecida Batista de O. Favetto	Aprovado
583580017	Aparecida Cristina E. Pereira	Aprovado
591800012	Aparecida Duarte H. G. Mussi	Aprovado
704470047	Aquemi Matsubara	Aprovado
734240058	Arlene J. de O. Alcântara	Aprovado
429170025	Arnaldo R. Medina Ró	Aprovado
435070010	Arsênio Soares de Oliveira	Aprovado
426730011	Artur Ramos Filho	Aprovado
516510029	Athaide Celestino da Silva	Aprovado
433660015	Benedita Ramos da Silva	Aprovado
433450010	Benedito Miguel Calix	Aprovado
433800011	Benedito Soares Neto	Aprovado
420940022	Bernadete Gato	Aprovado
433820020	Bertholdo Modesto Paranaçuá	Aprovado
715660039	Bianca Guimarães Dock Bombonato	Aprovado
583040012	Brasília Silveira de Faria	Aprovado
583190014	Cacilda Benedita Jacobina da Cruz	Aprovado
638050014	Camilo Augusto Gattass Costa	Aprovado
557930022	Carlos Alberto Castanho Scholtao	Aprovado
432980016	Carlos Eduardo Botelho	Aprovado
426680014	Carlos Roberto da Silva	Aprovado
426780019	Carmentlucia Teixeira Borges	Aprovado
674700015	Carmosina da Costa Ribeiro	Aprovado
1017070013	Cassandra Eliza Costa do Nascimento	Aprovado
846660029	Cássia Caroline Garcia D. Teles	Aprovado
421020024	Cássio César Guidella	Aprovado
571740014	Cecília Tomoko Manzano Nogami	Aprovado
824540018	Célia Regina de Faria Moreira Teixeira	Aprovado
416710026	Célia Regina Saldanha	Aprovado
965480011	Celma Lucia Rocha Alves	Aprovado
824740017	Celso Antunes Maciel	Aprovado
420780025	César de Lima Laiydnr	Aprovado
433030011	César Vitor Mattos	Aprovado
934440018	Cibele Mokiyama Martins	Aprovado
678410020	Cibelly Rodrigues de S. Carvalho	Aprovado
637510011	Cicero Fraga de Melo	Aprovado
455210020	Clara Maria Borges de Figueiredo	Aprovado
664920020	Clarice Aparecida Fredo	Aprovado
955930014	Claudete de Souza Maria	Aprovado
582770017	Claudia Molina de Franca	Aprovado
80315001-6	Cléo Renato Santos Campos	Aprovado
584330030	Cleuzia Maria dos Santos	Aprovado
703800023	Conceição da Silva Campos	Aprovado
430870027	Cristina Santos Botti	Aprovado
940580012	Cristina Teodoro de Melo	Aprovado
1011990013	Daniela Infantina Martins	Aprovado
878570039	Daniela Santos Bezerra	Aprovado
434070017	Danilo Oliveira de Arruda	Aprovado
217020038	Davi Chaves Pereira	Aprovado
372650023	Dayze Mazzarello Mayolino	Aprovado
472500023	Débora Blanco Canavarros	Aprovado
410670030	Débora Luzia Dore De Almeida	Aprovado
648860019	Delia Elisia Pires Santos	Aprovado
593250036	Delma Auxiliadora Gomes dos Santos	Aprovado
582820014	Dener Parisi Dias	Aprovado
175510059	Denise Aparecida da Silva	Aprovado
584660030	Denise Maria Muna Fukase	Aprovado
420220020	Deocides Deliberali	Aprovado
419880011	Derci de Farias Batista	Aprovado

363780025	Diogenes Souza Amaral	Aprovado
424400014	Dionísio Jose Bochese Andreoni	Aprovado
427370027	Dirce Sayuri Otake Guollo	Aprovado
406190020	Dirlei Maria Banaszewski	Aprovado
418780013	Djanira Amaral Logrado	Aprovado
434590010	Dora de Oliveira Campos	Aprovado
640340024	Edinaldo Santos de Souza	Aprovado
429560052	Edna Santos de Mendonça Arruda	Aprovado
441590012	Ednéia Brito Jardim	Aprovado
465130020	Ednéia Eiko Nakassugui	Aprovado
421190019	Edson do Nascimento	Aprovado
561640025	Edson Lima Ferreira	Aprovado
159090024	Edson Virgílio Martins	Aprovado
420380019	Edvige Dassi	Aprovado
642610010	Edy Maria Portella Dias Rohde	Aprovado
681530049	Elainne Arruda Pires Cintra	Aprovado
419100024	Elba Maria Ferreira de Britto	Aprovado
420900020	Elenir Terezinha Comparin	Aprovado
421120010	Eliana Carreira de Paula	Aprovado
526760010	Eliane Terezinha Dias Mendes	Aprovado
933080018	Elieíl Latorraca do Carmo	Aprovado
431930074	Elisa Maria Figueiredo Orama	Aprovado
900270012	Eliza Castilho Ribeiro	Aprovado
307840050	Elizabeth Aparecida P. Guizelin	Aprovado
427360013	Elizabeth de Oliveira Coutinho	Aprovado
165340029	Eloa de Carvalho Lourenço	Aprovado
933210019	Eloisa Helena Gomes de S. Marques	Aprovado
425400018	Ely Graci Nazario Barden	Aprovado
66640024	Elza Melo Gomes Machado	Aprovado
419020012	Emival Ponce Leones	Aprovado
420560017	Erico Pereira da Silva	Aprovado
501040048	Ester da Conceição Silva Reis	Aprovado
817470018	Eulália Maria de Oliveira Libratti	Aprovado
435120018	Evandro Barroso de Brito	Aprovado
932040012	Evelyn Hack Bidigaray	Aprovado
901000019	Fábio José da Silva	Aprovado
524260052	Fátima Aparecida Ticianel Schrader	Aprovado
711240043	Fernando Augusto Leite de Oliveira	Aprovado
419980016	Fernando Pereira Braga	Aprovado
933040016	Fernando Sasaki Kimura	Aprovado
940520010	Flávia Maria de França	Aprovado
420820019	Francilía Rodrigues	Aprovado
420700013	Francisca do Carmo Valeriano	Aprovado
420740015	Francisco Antonio Franca Rosa	Aprovado
433740019	Francisco de Melo Castro	Aprovado
416320023	Francisco Leonardo Caravolo Neto	Aprovado
423940015	Francisco Pedro Bezerra da Cruz	Aprovado
437710025	Francisco Ricardo da Cunha Prata	Aprovado
643910026	Gabrielle Maria Coury de Andrade	Aprovado
482900024	Geise Aparecida de Carvalho Vaz	Aprovado
803280025	Geraldo João Ribeiro	Aprovado
417800029	Geraldo Severino Gaspar	Aprovado
638130018	Gilberto Braz Oliveira Santos	Aprovado
424770024	Gilberto Jorge Gallas	Aprovado
526690011	Gilmar Marco Vrechcoelho	Aprovado
427590019	Gilson Ferreira Guimarães	Aprovado
961870010	Giovana Belém Moreira Lima	Aprovado
943920019	Gláucia Giovana S. Moraes	Aprovado
944390013	Glaucie Pinheiro Cavalcante	Aprovado
576960047	Gleyce Juventelles Oliveira Anuniação	Aprovado
417760035	Graciete Costa Negreiros E Costa	Aprovado
56200063	Graciete Mirian Pereira Silva	Aprovado
417740026	Guaraci Arruda dos Santos	Aprovado
931820014	Guilhermina Pimentel Mergulho	Aprovado
790930013	Guiomar Pereira Martins Lucialdo	Aprovado
901720011	Gustavo Rodrigues Petterle	Aprovado
433230029	Hedilza Haras Cardinal	Aprovado
939800012	Helena de Souza Leite	Aprovado
910150010	Helena Yukiko Miyashita Ferrari	Aprovado
582390010	Heliane Lino de Paula Salies	Aprovado
812720016	Helmo Severino de Mendonça	Aprovado
1200510019	Heloisa Helena Gomes da Silva	Aprovado
596040032	Henrique Alvarenga Silva	Aprovado
565770039	Hernandes Silva Coutinho	Aprovado
432220011	Heronia Alves de Souza	Aprovado
739280031	Hiermark Luiz Retiz Ruiz	Aprovado
940390019	Hilton Giovanni Neves	Aprovado
429520026	Hudean Elem Silva Costa Coelho	Aprovado
931620015	Iara Silvia Casotti	Aprovado
378910019	Ingrid Botelho Saldanha Handell	Aprovado
433860014	Ione Mariza Bortolotto	Aprovado
425560031	Irani Aparecida Ferraz	Aprovado
417860013	Irani Machado Ferreira	Aprovado
517930048	Irene Leite da Silva	Aprovado
931570018	Isabel Cristina Bezerra Rissoto	Aprovado
2140020	Isabel Maria da Veiga	Aprovado
539720020	Isolina Solange Dias	Aprovado
433100010	Ivanil Mamore de Souza	Aprovado
945220014	Ivens Cuiabano Scaff	Aprovado
418950016	Izabel Martins de Souza Moraes	Aprovado

951930010	Izana Figueiredo Magalhães	Aprovado
725180021	Jacqueline Eunice Magalhães Campos	Aprovado
424100010	James King Carr de Muzio	Aprovado
434040010	Jane Benedita Campos Leite	Aprovado
433310014	Jane Márcia Moraes Souza	Aprovado
892750030	Janete Oliveira Teixeira Barbosa	Aprovado
951670018	Jin Hyun Kim	Aprovado
940360012	João Carlos Rondon de Lima	Aprovado
427960010	João Fernando Rodrigues	Aprovado
901610011	João Francisco Feltrin	Aprovado
406330034	João Shuji Yamaguchi	Aprovado
640820042	João Silvério Binsfeld	Aprovado
965620018	Joatan Sabino de Figueiredo	Aprovado
279170025	Joel Ferreira Vieira	Aprovado
965960013	Joelma Schindt Couto	Aprovado
435110012	Jorge de Figueiredo	Aprovado
809180014	Jorge Miguel Rachid Jaudy	Aprovado
759490031	José Alves dos Santos	Aprovado
940370018	José Augusto Sales	Aprovado
418140014	José Batista de Lima Souza	Aprovado
420420010	José Botelho	Aprovado
490670024	José Carmo de Almeida	Aprovado
372290027	José Dantas do Nascimento	Aprovado
428420028	Jose Elias Makhol	Aprovado
437150020	José Francisco Alves Tavares	Aprovado
580870014	José Luis Pereira de Oliveira	Aprovado
423000020	José Moraes Barbosa Filho	Aprovado
711230030	José Nerval Marques	Aprovado
940220032	José Roberto Alvares	Aprovado
637390016	Josélia Cordeiro da Silva	Aprovado
2060019	Joselina Fátima Tavares Calazans	Aprovado
420370013	Josinete Regina de A Fonseca	Aprovado
420320024	Josué Nunes da Silveira	Aprovado
421010037	Jucineide Proença da Cruz	Aprovado
1036280010	Júlia Vine	Aprovado
949810010	Juliana Gonçalves Mendes Pauso	Aprovado
900810017	Juliane Piccoli	Aprovado
696500027	Julio César Amaral	Aprovado
637850017	Junia Soares de Campos Azambuja	Aprovado
142640026	Jurema Amâncio de Figueiredo Negrão	Aprovado
582810019	Jurema Mazarello Silva Dornellas	Aprovado
955880017	Jussara Ruvelles Pereira	Aprovado
580120023	Kátia Sirley B. Marinho	Aprovado
441570011	Laerte Brasileiro de Alvarenga	Aprovado
492450021	Laura Elena Figueiredo Guimarães	Aprovado
961930012	Leda Teixeira C. Gonçalves	Aprovado
420130012	Leila Figueiredo Alves Correa	Aprovado
955990017	Leonardo Marin	Aprovado
421650010	Leônidas Santos Lara	Aprovado
421650028	Leônidas Santos Lara	Aprovado
965220010	Leticia Bertaia	Aprovado
680610049	Ligda Rodrigues Lopes	Aprovado
421060026	Liris Madalena M Chbrecher Werle	Aprovado
433530065	Lisete Belém da Silva	Aprovado
955940010	Lissandra Maria C. de Moraes	Aprovado
66460026	Lizete Maria da Rosa	Aprovado
433580089	Lourdes Almeida Oliveira	Aprovado
421280034	Lourdes França Thomaz de Campos	Aprovado
38520036	Lourice Alves Rodrigues Tsutsui	Aprovado
252500032	Lourival Candido Portugez	Aprovado
417140029	Lucélia Hercília P. Mendes	Aprovado
429660014	Lucia de Fátima Bigio	Aprovado
583900010	Lucia Luiza de Andrade Takeuti	Aprovado
1174450018	Luciana Carvalho Cambraia	Aprovado
701360038	Luciana Gomes Herani	Aprovado
961600012	Luciane Calheiros Lapas	Aprovado
945250010	Luciano Sanfelice	Aprovado
514780037	Lucila Leopoldo E. Silva	Aprovado
429500025	Luely Ribeiro de Barros Santos	Aprovado
417840012	Luiz Antonio Batista de Souza	Aprovado
485430037	Luiz Mariano Pla Levy	Aprovado
417810024	Luiz Romero de Souza Uchoa	Aprovado
638150019	Luzia Regina de Alboez	Aprovado
453150055	Macário Alves Januário	Aprovado
943790018	Magda de Mattos	Aprovado
638120012	Magda Rosa de Lima	Aprovado
323720021	Manoel de Araújo Rocha	Aprovado
940240017	Mara Garcia dos Santos Mello	Aprovado
593850025	Mara Regina Vasconcelos dos Santos	Aprovado
946280029	Marcelo Fernando Varella	Aprovado
940330016	Márcia Cristina Martinho de Souza	Aprovado
896240010	Márcia de Campos	Aprovado
818670010	Márcia de Lara Soriano P. Espósito	Aprovado
582430011	Márcia Regina de Magalhães Baicere	Aprovado
410650013	Márcia Rossana Koeche da Silva	Aprovado
603590020	Marco Aurélio Bertulo das Neves	Aprovado
420870024	Marcos Antonio de Lemos	Aprovado
427980038	Mardio Silva Junior	Aprovado
955110017	Margareth de Castro	Aprovado
427870011	Margareth Kalix Batista Griggi	Aprovado

581610016	Mari Rose de Oliveira	Aprovado
961910011	Maria Albina do Nascimento Ferreira	Aprovado
582570018	Maria Alice Fernandes Martins	Aprovado
961810017	Maria Aparecida de Aguiar	Aprovado
989710017	Maria Aparecida Ribeiro Bustamante	Aprovado
332020029	Maria Auxiliadora Macieski	Aprovado
430430019	Maria Celeste P. T. de Anunciação	Aprovado
439270022	Maria das Graças Barbosa Vidal de Carcalho	Aprovado
534310109	Maria das Graças Silva Albuquerque	Aprovado
427500028	Maria de Faria	Aprovado
335680020	Maria de Lourdes Girardi	Aprovado
983480010	Maria Eliza Gonçalves D. Menezes	Aprovado
892710039	Maria Emilia Janella Alves	Aprovado
640730019	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Aprovado
428770010	Maria Ieda da Silva	Aprovado
639730019	Maria Inês Portella Rocha	Aprovado
639300014	Maria José Vieira da Silva	Aprovado
428380018	Maria Luiza Bassi Saldanha	Aprovado
610450018	Maria Marlene de Amorim	Aprovado
602840082	Maria Marta Lino de Oliveira	Aprovado
963170015	Maria Vanete M. de Oliveira	Aprovado
423880012	Mariano Aguilá Gonzáles	Aprovado
429590016	Marildes de Fátima Silva Torquato	Aprovado
841400024	Marlene Maria Feltrin	Aprovado
431120056	Marliza Silva Camilo	Aprovado
830680012	Mario Aparecido Ferreira	Aprovado
429910010	Mario Roberto Gutierrez Inchauste	Aprovado
606620028	Marion Barros Ferreira	Aprovado
435490010	Marisa F. Tavares de Souza	Aprovado
531430022	Marisol Costa Viegas Muniz	Aprovado
963270010	Mariuzza Valentim Chaves Gomes	Aprovado
424830019	Marta Vantini Macon	Aprovado
437250067	Masamitsu Takano	Aprovado
526850035	Massao Yaguchi	Aprovado
830690018	Mauro Avelino de Souza Vieira	Aprovado
901080012	Mauro Vigo Simioni	Aprovado
417850034	Mercedes Carlone	Aprovado
420960015	Messias Antonio Peixoto	Aprovado
416730027	Messias Lucas de Lima	Aprovado
676860028	Meyre Aparecida P. de Assunção	Aprovado
944950019	Michel Rossi Uliano	Aprovado
422790028	Miguel José da Silva	Aprovado
583280021	Milton Alves Pedroso	Aprovado
416690025	Miracy de Carvalho Alves	Aprovado
435330012	Miriam da Silva Alves	Aprovado
424520010	Mirian Cury Haddad	Aprovado
572780010	Mirian de Fátima N. Pinheiro	Aprovado
424670020	Mirian Regina de Assunção Faria	Aprovado
492520054	Mônica Bezerra Ribeiro	Aprovado
601740033	Mônica Lima Gomes	Aprovado
901630012	Moyses Nadaf Neto	Aprovado
258510056	Natanael de Matos Gomes Filho	Aprovado
199760020	Natanael Matos Nascimento	Aprovado
423910027	Neize Luiza Pinheiro	Aprovado
905540018	Nelson Urio	Aprovado
811080013	Nice Helena Vital Carvalho	Aprovado
527880019	Nicolau Ávila Cruz	Aprovado
423250019	Nilsan Butaca Taborelli E Silva	Aprovado
417080018	Nilta Olimpia Dalto	Aprovado
431640017	Nilza Maria de F. Epaminondas	Aprovado
417210019	Nilza Nobre Malheiros Hoyashi	Aprovado
940290014	Nivaldo Cortela	Aprovado
808440012	Noeldes Souza Franco	Aprovado
491690029	Norma Carolina Knau Albuquerque	Aprovado
431680019	Norma Fátima de F. Fernandes	Aprovado
943850010	Odenilson José da Silva	Aprovado
621200018	Olegário do Nascimento Silva	Aprovado
196100038	Orivaldete M. Guimarães Bueno	Aprovado
426690010	Oscar Augusto da Costa Marques	Aprovado
952610019	Oscar Marcelo Araoz Siles	Aprovado
426440013	Oswaldo Akira Kishino	Aprovado
940690012	Patrícia Barbosa Gonçalves	Aprovado
949820016	Patrícia da Silva Ferreira	Aprovado
940720019	Paula Domingues Bavlone	Aprovado
900220015	Paulo Henrique Pulchério	Aprovado
819260010	Paulo Roberto Beger	Aprovado
435260022	Paulo Roberto Rocha	Aprovado
422140023	Paulo Sebastião da Silva	Aprovado
217360025	Pedro de Sa Coutinho	Aprovado
596500025	Pierre Monteiro da Silva	Aprovado
69540020	Quelma Maria de Almeida Silva	Aprovado
432710019	Regina Auxiliadora Ribeiro Rabello	Aprovado
431760020	Regina Célia de Araújo	Aprovado
940260018	Regina Maria Pouso de Almeida Sesso	Aprovado
637600010	Renata Cecília Bonadio Franco da Silva	Aprovado
582450012	Renato Mota Guimarães	Aprovado
816750017	Reners Gonçalves de Almeida	Aprovado
417820038	Ricardo Rohde	Aprovado
900240016	Rita de Cássia Gomes Bezerra	Aprovado
725430036	Rita de Cássia Silva Desidério Cutiário	Aprovado

573510016	Rita Gatto Camponogara	Aprovado
423330012	Roberto Eloy Boabaid Rovedo	Aprovado
753590026	Roberto Emanuel Lima Mendes	Aprovado
427090016	Roberto Rodrigues Santos	Aprovado
545660033	Rodrigo Buchmann	Aprovado
944240011	Rodrigo César de Oliveira Carvalho	Aprovado
491320051	Rômulo Lacerda Bispo	Aprovado
940670011	Ronaldo Alves da Silva	Aprovado
395910021	Ronaldo Luiz Marques	Aprovado
944070019	Rosane Auxiliadora M. Fontes	Aprovado
421440023	Roseli de Oliveira Arantes	Aprovado
470830026	Rosemary Schmidt	Aprovado
362520020	Rosiane Fátima Leite Brandão Laranja	Aprovado
638070015	Rosimeire Marcelo	Aprovado
582590019	Rosiney Ramos de Souza	Aprovado
419200010	Rubens do Rosário Marques	Aprovado
900550015	Samia Moraes Bittencout	Aprovado
956010016	Sammy Aparecida de Souza Amorim	Aprovado
420910026	Sandra Araujo Torres	Aprovado
584510012	Sandra Consuelo Alves Santana	Aprovado
417060025	Sandra Mara Fernandes Bonilha	Aprovado
556240014	Sandra Maria Schiabel	Aprovado
471430021	Sandra Regina Boim Maggioni	Aprovado
420890025	Sérgio Antunes Mattos	Aprovado
901310018	Sérgio Bianco Junior	Aprovado
862410010	Sérgio Luiz da Silva Brito	Aprovado
583370012	Sheila Borges Ribeiro	Aprovado
804920044	Sidinéia Petroni	Aprovado
683550020	Silva de Campos Duarte	Aprovado
939500019	Silvano Carvalho Vilela	Aprovado
583220010	Silvia Lúcia A. de Siqueira	Aprovado
724670025	Simone Carvalho Charbel	Aprovado
544540050	Simone Regina Eineck Alcântara	Aprovado
667210032	Simone Westley F. E. Silva	Aprovado
309020026	Sirléia Maria da Costa	Aprovado
422990019	Sirlene Maria Alves	Aprovado
430550014	Solange Borges Hosaka	Aprovado
583460011	Sônia Cristina Figueiredo Oliveira	Aprovado
1017060018	Sônia Maria Fornacieri	Aprovado
424170019	Sônia Maria Trindade Gutierrez	Aprovado
582980011	Sônia Pereira da Silva	Aprovado
420360034	Sônia Regina Andrade	Aprovado
901450014	Sônia Silva Yamauchi	Aprovado
430250029	Soraya Danniza Barbosa Miter	Aprovado
943980011	Soraya Maria da Silva Pesqueiro	Aprovado
428670016	Stella Maris Malpici Luna	Aprovado
687100011	Suely Machado de Oliveira	Aprovado
435200020	Suely Marias Araújo Barbosa	Aprovado
709200030	Suzana de Oliveira Ramos	Aprovado
933300018	Telma Luzia Monteiro	Aprovado
405630042	Terezinha Petry dos Santos	Aprovado
420950028	Tereza Cristina da Costa Pertile	Aprovado
426700023	Terezinha de Cássia Viana Gimez	Aprovado
420620010	Terezinha Pereira E. Nascimento	Aprovado
589920022	Ubiratan Magalhães Barbalho	Aprovado
739290037	Ulisses Correa Pedrosa	Aprovado
426830016	Ulisses Genari Ferreira	Aprovado
419660020	Valdeci Castilho Soares	Aprovado
419730028	Valdir Farias de Moraes	Aprovado
419730036	Valdir Farias de Moraes	Aprovado
669160024	Valdir Gonçalves Leite dos Reis	Aprovado
923500020	Valdir Ribeiro	Aprovado
943730015	Valéria Aparecida N. M. dos Passos	Aprovado
933190018	Valéria Cristhian Meneguini	Aprovado
830800018	Vanceslau de Motos Dourado	Aprovado
435100017	Vanda Parreira de Araújo Silva	Aprovado
952620014	Vanderlúcia de Souza	Aprovado
583400019	Vanessa Soares Cardoso	Aprovado
580960013	Varlei Soares Nascimento	Aprovado
435280015	Venâncio Cajal Filho	Aprovado
940620014	Vera Alice Martinez de Lima	Aprovado
637690010	Vera Lucia Duarte Marques Cabral	Aprovado
427430011	Vera Lucia Santana Dias	Aprovado
427210020	Vera Marta Ferro Bonachim Roder	Aprovado
940200015	Vilmar Queiroz de Menezes	Aprovado
944090010	Viviane Aparecida Maciel de Moraes	Aprovado
640740022	Wagner Araújo de Campos	Aprovado
147800021	Waldemar Roberto Gonçalves de Abreu	Aprovado
349290024	Waldicy da Silva Costa	Aprovado
965580016	Waldineia Sofia da S. Costa	Aprovado
948940018	Wandriany Moraes Pereira Longui	Aprovado
435140027	Wania Monteiro de Arruda	Aprovado
701270039	Wilson Garcia Pereira	Aprovado
570190029	Yusuf Ali Ahmad	Aprovado
584140029	Zenildes de Moraes Figueiredo	Aprovado
418650012	Zilene Carvalho Rodrigues Ribeiro	Aprovado
419310010	Zoroastro Ferrira de Brito	Aprovado
398400077	Zulma Albuquerque de Siqueira	Aprovado

Técnico do SUS		
987300016	Adriana Almeida da Silva Xavier	Aprovado
944910017	Alexandre Correa da Cruz	Aprovado
431570019	Alina Maria Silva Araújo	Aprovado
945070012	Amanda Cristine Durore da Silva	Aprovado
944890016	Ana Clementina de Alcântara Costa	Aprovado
932280013	Ana Maria de Araújo	Aprovado
945050011	Andrezza Castilho Paiva	Aprovado
637380010	Ani Maria Lauxen da Silva	Aprovado
429040016	Aurea Benedita de Campos	Aprovado
237560011	Auto José de Oliveira Filho	Aprovado
678800022	Badia Silistrina Borges	Aprovado
432990020	Benedito Gomes de Pinho Sobrinho	Aprovado
749650036	Benta Aparecida dos Santos	Aprovado
370090039	Carmelita Silva dos Santos Ferreira	Aprovado
944800017	Carmem Romão	Aprovado
638000017	Carmen Georgina de Arruda	Aprovado
1000220017	Catarina Lúcia de Magalhães Medeiros	Aprovado
621130028	Claudinélcio Francisco Souza	Aprovado
436780038	Cláudio Cezar Lopes Silva	Aprovado
905170016	Cleni Teresinha Silva Fiel	Aprovado
944590012	Creuza Rodrigues Vieira	Aprovado
203110021	Dalva Benedita da Silva	Aprovado
903190036	Delma Pena de Souza	Aprovado
418900027	Dirlene Miguelina Rezende	Aprovado
425480011	Dorvalina Carvalho de Miranda	Aprovado
429080018	Edenir Botelho Ramos Sampaio	Aprovado
417230028	Edi Silva Carvalho	Aprovado
943710014	Edileuda Pereira Monteiro	Aprovado
432530010	Edna Maria de Souza Carneiro	Aprovado
431980012	Ednalva Lemes Marques	Aprovado
905380010	Elaine Aparecida Schultz de Barros	Aprovado
420980024	Elianzir Pereira Barbosa	Aprovado
638010020	Elcida Pottker	Aprovado
430020023	Eledil Sebastiana Carvalho da Costa	Aprovado
419710027	Eliel Vieira Machado	Aprovado
416720021	Elizabeth Marques de Sales	Aprovado
33720010	Elizete Benedita de Oliveira	Aprovado
951720015	Elisnia Maria Sabino	Aprovado
419790012	Elza da Conceição	Aprovado
436970031	Eni Maria Ruiz Rodrigues do Prado	Aprovado
945340010	Erika Ferreira de Siqueira	Aprovado
429940017	Ernesto Francisco da Silva	Aprovado
423830023	Eunice de Castro Souza	Aprovado
425380025	Evaldir de Souza Nobres	Aprovado
817450017	Evaldo Luis da S. Mota	Aprovado
321530012	Everaldo Gonçalves Bismark Rodrigues	Aprovado
584690029	Everton André Dente	Aprovado
954750012	Fernanda Aparecida Neves da Silva Souza	Aprovado
430900015	Fernando Jorge dos Santos	Aprovado
417290012	Francina de Oliveira Silva	Aprovado
948970014	Francisco Carlos A. Primo	Aprovado
419670017	Francisco da Costa Nascimento	Aprovado
637990013	Geraldo Virgínio da Silva	Aprovado
214070034	Gercima Maria da Cruz Alves	Aprovado
425390012	Germana Crivellari	Aprovado
422060046	Gilca Seixas Sousa	Aprovado
944530010	Gláucia Benedita Malheiros	Aprovado
944430015	Godofredo Costa França	Aprovado
610490010	Gracia Luiza de Amorim Garcez	Aprovado
420270027	Hedwiges Flora Schaejer	Aprovado
422400025	Ilga Terezinha Junges Heck	Aprovado
582500010	Ioni Mazarelo de Arruda Militao	Aprovado
422450049	Ivane Maria Ropke Schuster	Aprovado
931750016	Ivete Lourdes P. Franco	Aprovado
811670015	Ivo Ferreira de Carvalho	Aprovado
905240014	Ivone Bordulis Dano	Aprovado
945170017	Jacildo de Moraes	Aprovado
434010014	Jacira Auxiliadora Correa dos Reis	Aprovado
421570032	Jair de Brito	Aprovado
948510013	Jair Oliveira dos Santos Filho	Aprovado
416440010	Jaíro Dias da Silva	Aprovado
945180012	Janine Angélica de Moraes	Aprovado
434110019	Joanita Figueiredo dos Santos	Aprovado
946010013	Jonas Emanuel Ribeiro Dias	Aprovado
861490010	Jorge Luiz Czarnobay	Aprovado
900840013	José Rubens Freiria	Aprovado
677180020	Judith Pereira Lima	Aprovado
433000023	Lazara do Menino Jesus da Mata	Aprovado
945500017	Leonia Alves Silva	Aprovado
965080013	Luciana da Costa Jorte	Aprovado
945030010	Luisivan de Carvalho	Aprovado
428580017	Luiz Vanni Guimarães	Aprovado
425120015	Luiza de Araújo Lopo	Aprovado
812920015	Manoel Antonio Rosa	Aprovado
945260016	Marcelina Mendes da Cunha	Aprovado
461620030	Márcio Dias de Melo	Aprovado
944850014	Marcos André Tavares Urel	Aprovado
423700022	Margarete Meneguzzi	Aprovado
432400028	Maria Albertina de Almeida	Aprovado

945300018	Maria Aparecida Negretti	Aprovado
948470011	Maria Aparecida S. Carvalho	Aprovado
945280017	Maria Arlete Moraes Barbosa	Aprovado
948500018	Maria Auxiliadora de Campos	Aprovado
944570020	Maria Conceição da Silva Arruda	Aprovado
433180013	Maria Eliza da Silva Barreto	Aprovado
423770020	Maria Elizabeth da Silva	Aprovado
900470011	Maria Eugenia da Silva	Aprovado
583620027	Maria Goreth Lucena Rocha	Aprovado
416900020	Maria Iracema de Moraes Abreu	Aprovado
583330010	Maria José Leme de Oliveira Sales	Aprovado
416850022	Maria Nadir de Araújo	Aprovado
424860023	Maria Terezinha Leandro	Aprovado
432430016	Maria Valentina de Assis	Aprovado
531380017	Marilza Sueli Araújo	Aprovado
809650010	Mário Conceição da Matta	Aprovado
583610021	Marisete Zatti	Aprovado
948580011	Maristela Pinheiro Ramos	Aprovado
901110019	Marli Smak	Aprovado
422820024	Marli Terezinha Pelissari Previati	Aprovado
560150024	Mauro César Correa de Souza	Aprovado
525850015	Milton Gomes da Silva	Aprovado
430580010	Miriam Dores Silva	Aprovado
955330017	Moacir Gramulha	Aprovado
944470017	Munalei Bulhões da Penha	Aprovado
943800013	Neuza Gomes da Silva	Aprovado
425270025	Nitizabete Rodrigues de Moraes	Aprovado
944160018	Odithe Lucatelli Curvo	Aprovado
422050024	Paula Marchiori	Aprovado
813130018	Paulo Roberto Gonçalves	Aprovado
932870015	Paulo Sérgio Lucio da Silva	Aprovado
945040016	Regina Angélica Cruz Coelho	Aprovado
819450014	Renato da Silva Mota	Aprovado
422420018	Renilton José Assunção	Aprovado
933460015	Ronaldo da Cruz	Aprovado
417930020	Rosa Carmélia de Almeida	Aprovado
433380020	Rosalina Ribeiro Machado	Aprovado
944770010	Rosângela Alves Lopes	Aprovado
638080010	Rosidelma Benedita de Souza Barros	Aprovado
945010010	Rosilene da Silva Ribeiro	Aprovado
944980015	Rosimeire Cruz de Araújo	Aprovado
423640020	Rozeli Aparecida Moggi	Aprovado
862420016	Salette Figueiro Pedroso	Aprovado
932930018	Sandra Rodrigues do N. Santos	Aprovado
416600018	Saulo Cardoso Pinto de Arruda	Aprovado
943860016	Solange da Silva Lima	Aprovado
892700017	Solange Terezinha Chenet	Aprovado
901560014	Sonia Terezinha Hiller	Aprovado
420670025	Tânia Benicia R. dos Reis Silva	Aprovado
896300013	Telma Pinheiro Torres	Aprovado
956340016	Teresinha Moral Lopes Cabral	Aprovado
432640010	Uirton Juvelino Dias	Aprovado
738410071	Vagner Barbosa Batista	Aprovado
406870039	Valdeci Munaro	Aprovado
538570059	Vilmar Bundchem	Aprovado
434550019	Walderson Rodrigues da Silva	Aprovado
948530014	Wandaira Ferreira do Paraense	Aprovado
903270013	Wilma Schabarum	Aprovado
943900018	Wilson Conceição do Nascimento	Aprovado
430380020	Yolanda Soares dos Santos	Aprovado
504680030	Zenaide Maria Peres Bandeira	Aprovado
419140034	Zulmira Maria dos Santos	Aprovado

Apoio do SUS

940190010	Acelino Poquiviqui	Aprovado
573810010	Adair de Lima	Aprovado
533640024	Adelicio Marciano de Almeida	Aprovado
582550017	Advail de Carvalho Campos	Aprovado
430400012	Ana Angelina da Costa Monteiro	Aprovado
273350021	Ana de Oliveira Caetano	
431430012	Ângela Rosa de Moraes	Aprovado
430500017	Angelino da Costa	Aprovado
944930018	Antonia de Fátima Teixeira Correa	Aprovado
940180014	Aparecida Bodoni Santos	Aprovado
419170022	Aparecida Camilo de Godoi	Aprovado
790770016	Aparecida Elias de Souza	Aprovado
306760029	Aparecida Oriede Marson Ultramar	Aprovado
603620035	Ari José Zanatta	Aprovado
637960017	Astrogilda Maria Jacinta	Aprovado
905330013	Atilio Vigolo	Aprovado
420850015	Balbina de Souza	Aprovado
901060011	Beatriz Ribeiro Bueno	Aprovado
430960018	Benta Gonçalves do Nascimento	Aprovado
944490018	Bernadete Vanazzi Possamai	Aprovado
421400013	Carlina Nogueira Ribeiro	Aprovado
953710017	Carmem Bottega	Aprovado
949550019	Carminda Ferreira de Souza	Aprovado
416950019	Célio Gonçalves Correia	Aprovado
592950042	Cirça Prates Macedo	Aprovado
445760036	Clarice Fernandes da Silva	Aprovado
940170019	Claudinei Paião	Aprovado

951100017	Cleiber Silva Alves	Aprovado
436840022	Clovis José Alves	Aprovado
419420010	Dalva de Deus Moura	Aprovado
541990039	Dalva Pazinato Eifert	Aprovado
940160013	Damião Bezerra da Silva	Aprovado
903250012	Delazir Diomar Ultramar Ribeiro	Aprovado
436940035	Devaldi Aparecido Pimenta	Aprovado
932940013	Dilma Rosaria da Silva	Aprovado
953700011	Diva Dalmara Zanol	Aprovado
944820018	Divina Aparecida P. dos Santos	Aprovado
425850013	Dorami Maria dos Santos	Aprovado
436920026	Dulce Sebastiana Dias Alves	Aprovado
422160032	Ediles Vedoy Back	Aprovado
940890011	Edina Augusta da Silva	Aprovado
862370019	Edina Castro Souza	Aprovado
911960015	Edineiva Nogueira Guimarães	Aprovado
421630027	Edite Maria Wartha	Aprovado
436960028	Edna Aparecida da Silva	Aprovado
580990010	Edna Regina Pereira	Aprovado
905390016	Ednéia de Lara Pinto	Aprovado
905860012	Eleni Da Silva Alcântara	Aprovado
940880016	Elenil Gaspar Cebalho	Aprovado
951900013	Eliseu Rocha	Aprovado
584710020	Elizabeth Moreira Da Silva	Aprovado
951900013	Elizeu Rocha	Aprovado
903460017	Elke Santos Costa	Aprovado
256420025	Elsa Medina Marçal	Aprovado
983470014	Elva Alice Alcaraz	Aprovado
944300014	Elza de Carvalho Mendes	Aprovado
256420025	Elza Medina Marçal	Aprovado
436990024	Emidio Benicio de Souza	Aprovado
573710015	Emilia Dolores Penariol Lucio	Aprovado
940830019	Enio Santana da Silva	Aprovado
430230010	Erotildes Dias da Silva	Aprovado
765880032	Eulane Silva Santos	Aprovado
263120058	Eva Batista Casimiro	Aprovado
764790013	Eva Domingas da Silva	Aprovado
940420015	Eva Ribeiro da Silva	Aprovado
862040019	Fábio Higor Marques Timóteo	Aprovado
429780010	Fátima Coriolano de Franca	Aprovado
556190017	Fátima Lima dos Santos Castro	Aprovado
940860015	Fernando de Miranda	Aprovado
411000020	Floripedes Martins da Silva	Aprovado
669430030	Francisca de Souza Braga	Aprovado
1011980018	Francisco Ramos Furtado	Aprovado
438410033	Geni da Silva Zanini	Aprovado
779900021	Genias Bento dos Reis	Aprovado
940430010	Gilberto Pagung Ribeiro	Aprovado
748280014	Goiano Enes de Souza Junior	Aprovado
427330017	Gonçalo Pinto de Almeida	Aprovado
648440044	Ida Aparecida da Silva	Aprovado
940820013	Ireni Maria da Silva Oliveira	Aprovado
940810018	Irma Marçal Lourenço	Aprovado
432700013	Isabel de Aguiar	Aprovado
905120019	Ivanir Genésio da Silva	Aprovado
594750032	Ivone Falchette	Aprovado
940800012	Jacyra Fátima da Silva	Aprovado
940570017	Joana Claudino de Campos	Aprovado
805580034	João Aparecido Barbosa	Aprovado
424280019	João Benedito da Silva	Aprovado
438320034	João Renato Simon	Aprovado
421860014	Joaquim Luiz de Amorim	Aprovado
931250021	Joel Alvarenga Batista	Aprovado
416470017	Jose Batista Alves	Aprovado
940740010	Josefa Doralice de Souza	Aprovado
903440016	Júlio Cezar Gonçalves de Oliveira	Aprovado
945210019	Juraci Pereira Calisto	Aprovado
939990016	Juventino Pedroso da Silva	Aprovado
573740011	Leduina Ferreira de Matos	Aprovado
446830038	Leonides de Fátima Soares F. da Silva	Aprovado
861390016	Leonilde Aparecida Laudelino Grassi	Aprovado
304990027	Leonilde Cabral Paim	Aprovado
861380010	Leonor Clediones Simom	Aprovado
905300017	Leonira Cabral dos Santos	Aprovado
798190019	Lindaura Vicentes da Silva	Aprovado
423030019	Loide Duarte Rezer	Aprovado
427200016	Lourdes Pereira da Silva	Aprovado
583750028	Lourdes Teresa Floriano Rambo	Aprovado
944970010	Lourenço Alessandro Ortiz	Aprovado
591520010	Lucelina Strabelli Gimenez	Aprovado
584680015	Lucia Maria de Santana Silva	Aprovado
940560011	Luciano Santos	Aprovado
635750015	Luiz Carlos Pereira	Aprovado
416530010	Luiz Gonzaga dos Santos	Aprovado
581320018	Magdalena Krieser	Aprovado
952450011	Maira Ferreira da Silva	Aprovado
766710025	Malça Simone Gomes Cardoso	Aprovado
414450035	Manoel Pires da Rocha	Aprovado
944900011	Marcelo da Silva Lourenço	Aprovado
939670011	Marcilene Moraes da Cruz	Aprovado

940350017	Márcio Barros da Silva	Aprovado
677280017	Maria Alexandrina Campos Silva	Aprovado
434500011	Maria Alves Ventura	Aprovado
590310011	Maria Analice de Lima Ferreira	Aprovado
940730014	Maria Aparecida da Costa	Aprovado
266780067	Maria Aparecida da Costa	Aprovado
952560011	Maria Aparecida da Rocha	Aprovado
1011060016	Maria Aparecida do Carmo	Aprovado
581350014	Maria Auxiliadora Sebastião	Aprovado
463360036	Maria Beatriz Boff Bender	Aprovado
940870010	Maria Conceição Silva Almeida	Aprovado
426930029	Maria da Glória de Souza Régis	Aprovado
425540022	Maria da Glória Teixeira Ribeiro	Aprovado
939590018	Maria da Guia de Santana Souza	Aprovado
862440017	Maria das Dores Oliveira Santos	Aprovado
940710013	Maria de Lourdes Souza e Silva	Aprovado
580750019	Maria Domingos da Costa Araújo	Aprovado
425230015	Maria Ifigênia Vieira de Lima	Aprovado
426960017	Maria Firmina da Cruz	Aprovado
421520019	Maria Florentina Martins	Aprovado
940700018	Maria Glória de Amorim Ortiz	Aprovado
900880015	Maria Gorette da Silva	Aprovado
940680017	Maria Guilhermina de Freitas	Aprovado
461570025	Maria Helena A. dos S. Fernandes	Aprovado
975210017	Maria Helena Santos Oliveira	Aprovado
906600022	Maria Laudelina Soares	Aprovado
421780010	Maria Lucia de Souza	Aprovado
862470013	Maria Pedrolina do Amaral	Aprovado
944220010	Marilce Marques Vilas Boas	Aprovado
411010034	Marilene Ribeiro	Aprovado
901320013	Marina Alves das Neves	Aprovado
940320010	Marivalda Rodrigues de Jesus Almeida	Aprovado
258940026	Marlene Aparecida Alves Pavarin	Aprovado
940660016	Marlenilda Pereira de Fátima Silva	Aprovado
944870015	Marlon Duarte de Lira	Aprovado
912440015	Marta Rosa da S. Martins	Aprovado
940340011	Maurina Fernandes dos Santos	Aprovado
931890012	Milton Gomes Aldave	Aprovado
419090010	Nadir Pereira da Costa	Aprovado
862490014	Neide Orlando Denardi	Aprovado
738050040	Neides Aparecida de Souza	Aprovado
862510015	Neli Colella Martins	Aprovado
305000020	Nereide Cabral Dallagnol	Aprovado
940540010	Neuza Alves dos Santos	Aprovado
940550016	Neuza de Arruda Rodrigues	Aprovado
931560012	Neuza Ribeiro de Ataides Santana	Aprovado
421800011	Niiva dos Santos Bezerra	Aprovado
862770017	Noeli Maria Balzan	Aprovado
940000016	Norberto de Almeida	Aprovado
862780012	Olga Rita Iarocheski	Aprovado
457770023	Paulina Catarina L. Dias	Aprovado
637950011	Pedro Paulo Rondon	Aprovado
781060036	Raimundo Moreira Caldas	Aprovado
939980010	Ranil Salvador de Lima	Aprovado
854850058	Raquel Messias Rodrigues Neves	Aprovado
524860068	Regina de Souza Lima	Aprovado
944080014	Reginaldo Gonçalves Ribeiro	Aprovado
940440016	Rivalda Moraes da Costa Itokagi	Aprovado
637560019	Roberto Carlos de Abreu	Aprovado
939970015	Rosa Helena Masjone	Aprovado
800740019	Rosa Hervantim	Aprovado
903410010	Rosália Silva Souza	Aprovado
434350044	Roseli Dickmann	Aprovado
422360023	Rosirene Batista da Silva	Aprovado
939960010	Santana do Espírito Santo Modesto	Aprovado
945980019	Sebastião Alcides Ferreira	Aprovado
940300010	Sebastião Egues Dorado	Aprovado
218960034	Selma Dias Moreira	Aprovado
900530014	Silvania Baron Ehrhardt	Aprovado
417530021	Sirlei de Souza	Aprovado
952600013	Sofia Felix	Aprovado
933020015	Sonha Maria A. Ferreira	Aprovado
900970014	Sonia Maria Cardoso de Souza	Aprovado
939950014	Suely Ferreira da Silva Oliveira	Aprovado
939940019	Terezinha Chaves Aguiar	Aprovado
952630010	Terezinha Luiza Pellezari	Aprovado
862560012	Terezinha Rempel Reck	Aprovado
765860031	Valdecir Aguiar	Aprovado
423350021	Valtiva Evangelista Correa	Aprovado
901710016	Vanderley Gonçalves Alcântara	Aprovado
830810013	Venina da Costa Siqueira	Aprovado
932090010	Vilma Ferreira Xavier	Aprovado
1008010011	Vilma Leite da Costa	Aprovado
953410013	Vivaldo Demonte da Paixão	Aprovado
900450010	Volmar Ehrhart	Aprovado
820890014	Walter Miranda Santos	Aprovado
939930013	Yolanda de Souza Ribeiro	Aprovado

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**01) Proc. Nº. - 316077/2006 – **ARMANDO MARINO CORREA**, RG: 152488, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Cáceres.**Averbem-se:**

- **17 (dezesete) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias:**

NO período de 15/05/1967 a 26/02/1980, prestado ao Ministério do Exército;
Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Está sendo computado o período de 15/05/1967 a 26/02/1980, perfazendo um total de 12 anos, 09 meses e 12 dias, acrescidos de 1/3 por ter servido em guarnição especial, o que corresponde a mais 04 anos, bem como mais um decênio não gozado, correspondendo a mais 01 ano, perfazendo um total de 17 anos, 09 meses e 12 dias, tudo conforme discriminado na certidão emitida pelo Ministério do Exército.

02) Proc. Nº. - 106090/2005 – **ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO**, RG: 614005, Procuradora Geral do Estado, da Procuradoria Geral do Estado, de Cuiabá.**Averbem-se:**

- **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

Nos períodos de 01/10/1999 a 28/02/2001 e 01/06/2001 a 31/12/2001, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- O mês de setembro de 1999 não será computado tendo em vista que não há comprovante de contribuição referente ao período.

03) Proc. Nº. - 302048/2006 – **CINARA CAMPOS DE MORAES**, RG: 70379769794, Escrivã de Polícia, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Cáceres.**Averbem-se:**

- **12 (doze) anos e 21 (vinte e um) dias:**

No período de 20/11/1986 a 28/02/1998, prestado a Campeã Materiais de Construções Ltda;

No período de 16/11/1998 a 20/05/1999, prestado a Chafariz Comercial Agrícola Ltda;

No período de 17/05/2001 a 22/08/2001, prestado a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 23/08/2001 a 14/09/2001, prestado a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. Nº. - 120625/2006 – **ERENI FERREIRA DA SILVA**, RG: 11083980, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Lambari D'Oeste.**Averbem-se:**

- **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias:**

No período de 09/08/1999 a 04/04/2001, prestado ao Município de Lambari D'Oeste – MT;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não será computado o período de 05/04/2001 a 23/05/2001, prestado ao Município de Lambari D'Oeste – MT, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

- Não será computado o período de 04/08/1998 a 08/08/1999, prestado ao Município de Lambari D'Oeste – MT, pois o referido não está acompanhado de Certidão de Tempo de Contribuição.

05) Proc. Nº. - 306338/2006 – **ELIANA APARECIDA NOGUEIRA**, RG: 10906559, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Rondonópolis.**Averbem-se:**

- **20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias:**

No período de 01/01/1981 a 31/05/1983, prestado a W Cremasco;

No período de 15/06/1983 a 07/05/1985, prestado a Drogaria Tiete Barbosa Ltda - ME;

No período de 10/07/1985 a 30/11/1987, prestado a Lemos & Soares Ltda;

No período de 01/12/1987 a 31/07/1995, prestado a Ichiro Okada - ME;

No período de 01/08/1995 a 28/12/1995, prestado a Josué Moreira Neres;

No período de 11/01/1996 a 20/05/2001, prestado a Clementina Martins de Oliveira & Cia Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 22/08/1985 a 30/11/1987 prestado a Ichiro Okada – ME, 21/12/1992 a 31/07/1995 prestado a Josué Moreira Neres e 21/05/2001 a 30/11/2002 prestado a Clementina Martins de Oliveira & Cia Ltda, pois o primeiro período está em

concomitância com o tempo de serviço prestado a Lemos & Soares Ltda, o segundo período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Ichiro Okada – ME, enquanto o terceiro período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) Proc. Nº. - 310419/2006 – **EINAR DAS NEVES BARBOZA**, RG: 08592900, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos e 02 (dois) meses:**

No período de 18/05/1971 a 18/07/1975, prestado a Marinha do Brasil – Comando do 6º Distrito Naval;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Não será computado o período de 01/05/1993 a 31/01/1995, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de Mato Grosso, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

07) Proc. Nº. – 245071/2006 – **ELZA MARIA DOS SANTOS FARIA**, RG: 389152, Assistente Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **05 (cinco) meses e 10 (dez) dias:**

No período de 02/07/1979 a 11/12/1979, prestado a Laboratório Halex Istar Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias:**

No período de 17/10/1984 a 28/03/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Porto Velho;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

08) Proc. Nº. - 172927/2006 – **FATIMA TOIGO**, RG: 17760674, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Guarantã do Norte.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias:**

No período de 18/06/1980 a 30/09/1982, prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

09) Proc. Nº. - 264698/2006 – **IRENE PEREIRA MARTINS**, RG: 318911, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Colíder.

Averbem-se:

- **06 (seis) anos e 09 (nove) meses:**

No período de 01/03/1982 a 31/01/1983, 01/02/1983 a 30/06/1986, 01/07/1986 a 30/12/1986 e 01/03/1988 a 01/02/1990, prestados a Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não será computado o período de 02/02/1990 a 16/02/1990, prestado a Prefeitura Municipal de Colíder, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público do estadual de Mato Grosso.

10) Proc. Nº. - 320252/2006 – **JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA**, RG: 101231, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia:**

No período de 01/03/1976 a 01/08/1979, prestado a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

11) Proc. Nº. - 285756/2006 – **MANOEL ANTONIO ALVES**, RG: 042866095, Agente de Administração Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Arenópolis.

Averbem-se:

- **06 (seis) anos:**

Nos períodos de 01/04/1987 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 31/10/1988, 01/12/1988 a 31/01/1990, 01/03/1990 a 31/10/1991, 01/12/1991 a 31/10/1992, 01/12/1992 a 30/04/1993, 01/06/1988 a 30/06/1988, 01/11/1988 a 30/11/1988, 01/02/1990 a 28/02/1990 e 01/11/1992 a 30/11/1992;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por

lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

12) Proc. Nº. - 211190/2006 – **SEVERINA RODRIGUES ALVES**, RG: 1631146, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Nova Canaã.

Averbem-se:

- **11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias:**

No período de 12/07/1977 a 31/05/1988, prestado a Prefeitura Municipal de Águas Belas, na função de Professora;

No período de 16/02/1993 a 29/10/1993, prestado a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

13) Proc. Nº. - 295857/2006 – **TEREZINHA ARAUJO IZIDORO**, RG: 2799619, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Pontes de Lacerda.

Averbem-se:

- **08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias:**

No período de 19/04/1989 a 13/02/1996, prestado a Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de Professora;

No período de 01/04/1996 a 31/05/1996, 01/07/1996 a 31/07/1996, 01/01/1997 a 31/01/1997, 01/03/1997 a 31/01/1998 e 01/03/1998 a 31/01/2000, prestados a Secretaria de Estado da Educação do Governo de Minas Gerais;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

14) Proc. Nº. - 252189/2006 – **VANESSA GONÇALVES LOPES COSTA**, RG: 19245682, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias:**

No período de 01/09/1986 a 12/01/1987, prestado a Moto Rio Cia Rio Preto de Automóveis, na função de Auxiliar de Escritório;

No período de 13/01/1987 a 23/07/1987, prestado a Computécnica Rio Preto Computadores Ltda, na função de Secretária;

No período de 01/10/1987 a 30/11/1989, prestado a União de Cursos de Cuiabá Ltda, na função de Auxiliar de Escritório;

No período de 02/01/1990 a 04/04/1990, prestado a Finazzi Assoc Com e Informática Ltda, na função de Secretária Administrativa;

No período de 05/04/1990 a 12/04/1991, prestado a União de Cursos de Cuiabá Ltda, na função de Digitadora;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 01/04/1990 a 04/04/1990, prestado a União de Cursos de Cuiabá Ltda, e 01/03/2000 a 02/02/2004, prestado a Cooperativa de Educação e Cultura Ltda, pois o primeiro período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Finazzi Assoc Com e Informática Ltda, enquanto o segundo período está em concomitância

com tempo de serviço público estadual de Mato Grosso..

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMEL HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11 AO EDITAL N.º 04/2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens 1.1 do Edital Complementar n.º 09 ao Edital n.º 04/2006 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, de 22 de fevereiro de 2007 e 10.7.1 do Edital n.º 04 /2006 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 10 de novembro de 2006, que passam a vigorar nos termos abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens de ambos editais.

(...)

1.1 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **4 de março de 2007**, às **8 horas** (horário local da cidade de Cuiabá/MT).

Cidade de realização das provas: **ALTA FLORESTA/MT**

Áreas	Do candidato ao candidato		Local
Língua Portuguesa	Mirian Andrade Ferraresi	Viviane Januario da Silva	EEPSG Vitória Furlani da Riva, Avenida UNIFLOR s/n.º – Centro, Alta Floresta/MT
Matemática, Química e Sociologia	Todos os candidatos inscritos para as áreas de Matemática, Química e Sociologia		EEPSG Vitória Furlani da Riva, Avenida UNIFLOR s/n.º – Centro, Alta Floresta/MT

(...)

10.7.1 Os textos da Prova Discursiva serão avaliados quanto ao domínio do conteúdo e à modalidade escrita de Língua Portuguesa e, no caso das áreas de Língua Espanhola e de Língua Inglesa, também da respectiva língua.

(...)

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11 AO EDITAL N.º 05/2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do subitem 1.1 do Edital Complementar n.º 09 ao Edital n.º 05/2006 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, de 22 de fevereiro de 2007, que passa a vigorar nos termos abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

1.1 A prova objetiva e a prova de redação terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **4 de março de 2007**, às **15 horas** (horário local da cidade de Cuiabá/MT).

Cidade de realização das provas: **ALTA FLORESTA/MT**

Do candidato ao candidato	Local	
Fábio dos Santos Lima	Neiva de Souza	EEPSG Vitória Furlani da Riva, Avenida UNIFLOR s/n.º – Centro, Alta Floresta/MT

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 002 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

Define as equipes e suas atribuições e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e para elaboração do cenário fiscal para o Plano Plurianual - 2008-2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se estabelecer atribuições e prazos para entrega dos trabalhos necessários para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e para elaboração do cenário fiscal para o Plano Plurianual - 2008-2011;

Considerando o disposto no artigo 165, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Estadual;

Considerando as disposições pertinentes da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

I - Designar equipe interinstitucional para o desenvolvimento dos trabalhos relativos a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e para elaboração do cenário fiscal para o Plano Plurianual 2008-2011, conforme o disposto:

- a) **Coordenação Geral:** Yênes Jesus de Magalhães.
- b) **Sub-Coordenação:** Arnaldo Alves Souza Neto, Edmilson José dos Santos, Marcel Souza de Cursi e Arlindo Ângelo de Moraes.

c) **Equipe Técnica:****Secretaria de Estado de Planejamento:**

Gisele Gugel
Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires
William Rangel de Moura
Zeima Beatriz Paz Miranda

Secretaria de Estado de Fazenda:

Ana Maria Aparecida Costa Pereira
Ana Rita de Cácia da Silva Freitas
Eliseu Gomes da Silva
Iva Nóbrega de França Filho
Jonil Vital de Souza
Luciana Rosa
Maria Celestina Batista
Mauro Nakamura Filho
Wagner A' Montes

Secretaria de Estado de Administração:

Claudenil Pereira de Pinho
Elaine Beatrice Carvalho Bello Barros
José Monteiro dos Santos
Karine Nunes Rodrigues
Lúcia Gonçalves da Silva

Auditoria Geral do Estado:

Arleide Lucialdo Peixoto de Lima

- As atribuições e prazos para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e para elaboração do cenário fiscal para o Plano Plurianual 2008-2011, deverão obedecer às definições e datas dispostas no Anexo I desta Portaria.

III - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IV – As demais receitas do tesouro de que trata o item III do procedimento A, do Anexo I estão definidas no Anexo II, constante desta Portaria.

REGISTRADA.

PUBLICADA.

CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT; 14 de fevereiro de 2007.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(ORIGINAL ASSINADO)

WALDIR JÚLIO TEIS

Secretário de Estado de Fazenda

(ORIGINAL ASSINADO)

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)

SÍRIO PINHEIRO DA SILVA

Auditor Geral do Estado

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DO CENÁRIO FISCAL
LDO 2008-2010 / PPA 2008-2011

Procedimentos	Responsável	Resultado Final	Instrumento	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
A - Estimativa da Receita Pública										
MARCEL SOUZA DE CURSI										
1	Aprovação dos segmentos, recursos e regiões que serão beneficiados com programas de incentivos fiscais	CONDEPRODEMAT	Anexo de Metas Fiscais	LDO e PPA	16					
2	Projeção da Receita Tributária, acompanhada de metodologia de cálculo	SARP/SEFAZ			23					
3	Projeção das Demais Receitas do Tesouro (Anexo II), acompanhada de metodologia de cálculo	SARP/SEFAZ			23					
4	Projeção da Receita de Outras Fontes e Convênios, acompanhada de metodologia de cálculo	SEPLAN			16					
5	Avaliação / Consolidação das Receitas Outras Fontes e Convênios	SEPLAN			16					
6	Consolidação da Receita Pública Projetada	SARP/SEFAZ			23					
7	Desdobramento Mensal da Receita Pública Consolidada	SARP/SEFAZ				5				
8	Calcular as Vinculações Constitucionais e Legais, disponibilizar a metodologia	SEPLAN				5				
9	Cálculo da Receita Líquida Real Mensal	GNIG/SEFAZ				12				
B - Validação na Câmara Fiscal										
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS										
10	Validação da Receita Pública Projetada	CÂMARA FISCAL	Validação	LDO e PPA	29					
11	Validação da Despesa Pública	CÂMARA FISCAL				30				
C - Projeção da Despesa Pública										
ARNALDO ALVES										
12	Projeção da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, acompanhada de metodologia de cálculo	SAD	Anexo de Metas Fiscais	LDO e PPA	19					
13	Projeção do Montante da Dívida Pública, acompanhada de metodologia de cálculo	SAGEP/SEFAZ				19				
14	Projeção das Outras Despesas Correntes e Investimentos, acompanhada de metodologia	SEPLAN				26				
15	Consolidação das informações sobre despesas	SEPLAN				26				
16	Calcular o teto orçamentário financeiro mensal	SEPLAN					3			
D - Elaboração do Anexo de Metas e Prioridades										
ARNALDO ALVES										
17	Encaminhar o teto orçamentário financeiro mensal aos órgãos	SEPLAN		LDO e PPA			3			
E - Elaboração do Anexo de Metas Fiscais										
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS										

18	Elaborar o demonstrativo de avaliação de cumprimento de metas relativas ao ano anterior	SAF/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais	LDO			15			
19	Elaborar o demonstrativo das metas anuais	SAF/SEFAZ		LDO e PPA			15			
20	Elaborar o demonstrativo de evolução do patrimônio líquido	SAGEC/SEFAZ		LDO			15			
21	Elaborar o demonstrativo de avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência	SUPREV/SEFAZ		LDO		19				
22	Elaborar o demonstrativo da estimativa da renúncia fiscal de receita (regionalizada)	SAET/SEFAZ		LDO	16					
23	Elaborar o demonstrativo de riscos fiscais	SAF/SEFAZ		LDO			15			
24	Ajuste e consolidação do anexo de metas fiscais (inclusive texto)	SAF/SEFAZ		LDO e PPA			15			
F - Elaboração do Projeto de Lei										
ARNALDO ALVES										
25	Elaborar pré-minuta do Projeto de Lei	SEPLAN	Projeto de Lei	LDO e PPA	12			5		
26	Realizar discussão externa PGE, AGE, SEFAZ, SAD e SEPLAN	SEPLAN			29			30		
27	Confeccionar Minuta do Projeto de Lei	SEPLAN				9			15	
28	Apreciar e validar Minuta do Projeto de Lei com o Nível Estratégico da SEPLAN	SEPLAN				13			20	
29	Participar das Audiências Públicas	SEPLAN								
30	Assessorar a AL, acompanhar discussão, votação e aprovação do PL	SEPLAN								
31	Analisar emendas feitas pelo Legislativo (Sanção/Veto)	SEPLAN								
32	Realizar ajustes na LDO / PPA decorrentes das emendas	SEPLAN								
33	Acompanhar a publicação	SEPLAN								
G - Encaminhar Projeto de Lei										
YÉNES JESUS DE MAGALHÃES										
34	Encaminhar Projeto de Lei ao Legislativo	SEPLAN	Projeto de Lei	LDO/PPA			30		30	
35	Encaminhar Projeto de Lei para Registro no Tribunal de Contas	SEPLAN								31

ANEXO II
Receitas das Fontes do Tesouro (exceto tributárias)

ÍTEM	RECEITA / FONTE
1	Taxa sobre Serviços Estaduais (139)
2	Contribuição Servidores Seguridade Social (150)
3	FETHAB - SOJA (131)
4	FETHAB - GADO (131)
5	FETHAB-COMBUSTÍVEIS (131)
6	FETHAB-MADEIRA (131)
7	FETHAB-ALGODÃO (131)
8	Contribuição ao FUPIS (110)
9	Contribuição ao FUNDEC(133)
10	Juros de Títulos de Renda (100)
11	Multas do IPVA (105/140)
12	Multas do ITCD (140)
13	Multas do ICMS (109/140)
14	Juros do IPVA (105/100)
15	Juros do ITCD (100)
16	Juros do ICMS (109/100)
17	Multas de outros Tributos (140)

18	Juros de outros Tributos (100)
19	Multas e Juros de O Receitas (100)
20	Multas de Ações Fiscais (140)
21	Multas Diversas (100)
22	Indenizações e Restituições (100)
23	Dívida Ativa ICMS (109/100)
24	Alienação de Bens Móveis (100)
25	Amortização de Empréstimos (100)
26	F P E (120/122/134/100)
27	IPI/Exportação (108/120/122/134/100)
28	Imposto s/ Ouro (120/134/100)
29	Inativos e Pensionistas (113)
30	Comp. Financeira-Reg. Sec. (120/122/100)
31	Transferência CIDE (107)
32	Operação de Crédito Interna (111)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº 027/2007
 PROCESSO Nº 006979-001/2007
 O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública às folhas 24-26 do processo acima,
 COMUNICA
 A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte:

CONTRIBUINTE	I. E.	CNPJ	BENEFÍCIO	VALIDADE
MOTOS MATO GROSSO LTDA	13.066.453-7	32.950.875/0001-40	Inciso II do Art. 52 - DT/RICMS	25/02/2007 a indeterminado

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2007.
 Estado de Mato Grosso
 Secretaria da Fazenda
 CGAR/GERP
 Averbação – Reg. Especial
 Processo: 006979-001/2007
 Port./Dec: Art. 52 do RICMS/DT
 Comunicado Nº 027/2007 – GERP/CGAR
 Averbado: Fl. 5 Livro 01/2007
 Cuiabá MT: 15/fevereiro/2007
 Ass.Resp.: **RICARDO BERTOLINI**
 Coordenador Geral de Análise da Receita Pública

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº	028	2007
PROCESSOS Nº	114811-001/2006	
VALIDADE	16/02/2007 a 30/11/2007	

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,
 e
 CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º, e nos artigos 26 e 27 da Portaria Circular nº 10/89, com as alterações dadas pelas Portarias nº 039/2001 e 110/2002, e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública à folha 62 do processo acima, resolve:
C O M U N I C A R
 O RESTABELECIMENTO do Regime Especial para revenda a domicílio de produtos industrializados em favor do contribuinte:

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A	13.144.163-9	33.068.883/0002-01

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2007.
 Averbação – Reg. Especial
 Processo: : 114811-001/2006
 Port/Dec. Port. Circ. Nº 010/89-SEFAZ
 Averbado: Fl. 05 Lv:001/2006
 Cuiabá MT: 16 fev. 07
 Ass. Resp: **RICARDO BERTOLINI**
COORDENADOR GERAL DA CGAR

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº 029/2007
 PROCESSOS Nº 006981-001/2007; 117559-001/2006; 117565-001/2006
 O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,
 e
 CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública em cada um dos processos acima, resolve:
C O M U N I C A R
 A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do artigo 52, inciso II das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS em favor dos contribuintes:

CONTRIBUINTE	I. E.	CNPJ	VALIDADE
ALTA FLORESTA MOTOS LTDA	13.185.633-2	02.963.138/0001-11	03/03/2007 a indeterminado
MOTO RAÇA LTDA	13.179.106-0	02.286.296/0001-84	21/03/2007 a indeterminado
MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA	13.197.447-5	04.074.612/0001-80	21/03/2007 a indeterminado

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2007.
 Estado de Mato Grosso
 Secretaria da Fazenda

CGAR/GERP
 Averbação – Reg. Especial
 Processos: 006981-001/2007; 117559-001/2006; 117565-001/2006
 Port./Dec: Art. 52 do RICMS/DT
 Comunicado Nº 029/2007 – GERP/CGAR
 Averbado: Fl. 5 Livro 01/2007
 Cuiabá MT: 21/fevereiro/2007
 Ass.Resp.: **RICARDO BERTOLINI**
 Coordenador Geral de Análise da Receita Pública

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 12:00 às 18:00 horas, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão n. 104/05 às fls. 86 a 92, proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a AIIM nº. 44914/95 foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, em seu valor retificado, às fls 65, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.
 Empresa: CHAPADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 End. Rua Cipriano Curvo, s/nº - Centro–Chapada dos Guimarães - MT
 Insc. Estadual: 13.062.990-1 - PAT nº 003/95 AIIM nº 44914 de 07/06/95
 O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508 do RICMS.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 08:00 às 16:30 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
 Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.
 Empresa: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 End. Rua João Gomes Sobrinho, 575 – Centro Sul - Cuiabá-MT
 Insc. Estadual: 13.191.294-1 - PAT nº 8125/06 NAI nº 122752001500010200611 de 29/11/06
 Empresa: URBANO FERREIRA DE MEDEIROS
 End. Rua Antonio Maria, 245 – Centro – Cuiabá - MT
 Insc. Estadual: 13.178.670-9 - PAT nº 8341/06 NAI nº 122655001800015200620 de 19/12/06
 Empresa: INTERLAGOS DISTRIB PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
 End. Ave Miguel Sutil, 5000 - Jard Leblon – Cuiabá-MT
 Insc. Estadual: 13.173.844-5 - PAT nº 8142/06 NAI nº 124562002600003200620 de 27/11/06
 Empresa: ARTESANATO ARTES E FRICOTES LTDA
 End. Ave Isaac Póvoas, 1209 – Goiabeiras - Cuiabá - MT
 Insc. Estadual: 13.126.624-1 - PAT nº 8339/06 NAI nº 122655001800011200620 de 19/12/06
 Empresa: M A CHRISTONI
 End. Ave Brasília, 146, LJ 23 BL um AND – Jardim das Américas
 Insc. Estadual: 13.169.789-9 - PAT nº 8333/06 NAI nº 1226550018000132006 de 19/12/06
 Empresa: PRAINHA CENTER COM DE COUROS LTDA
 End. Ave Tte. Cel. Duarte, 610 – Centro – Cuiabá-MT
 Insc. Estadual: 13.188.586-3 - PAT nº 8144/06 NAI nº 124562002600007200620 de 27/11/06
 Empresa: PIPACOM MODA INFANTIL LTDA
 End. Rua Pedro Celestino, 73-A – Centro – Cuiabá-MT
 Insc. Estadual: 13.166.979-6 - PAT nº 8141/06 NAI nº 124562002600002200620 de 27/11/06
 Empresa: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 End. Rua João Gomes Sobrinho, 575 – Centro Sul – Cuiabá -MT
 Insc. Estadual: 13.191.294-1 - PAT nº 8124/06 NAI nº 122752001500012200613 de 30/11/06
 Empresa: R. V. ALVES MERCADO
 End. Ave V-2, 30 – Pque Nova Esperança-Cuiabá-MT
 Insc. Estadual: 13.313.978-6 - PAT nº 8095/06 NAI nº 24846001300025200619 de 13/11/06
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 12:00 às 18:00 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão n.º 279/06, às fls. 568 a 579, proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.
 Empresa: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA
 End. Ave Fernando Correa da Costa, nº 5999 – Coxipó – Cuiabá - MT
 Insc. Estadual : 13.230.013-3 - PAT n.º : 2091/2006 NAI nº 38410001500005200614 de 30/01/06
 Expirado o prazo regulamentar retornarão os autor para apreciação em 2ª instância.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 12:00 às 18:00 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO n. 070/06 (fls. 565 a 572), proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
 Empresa: TUIUIU MOTORES VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 End: Ave Dom Aquino, 38 – Dom Aquino - Cuiabá/MT
 Insc. Estadual : 13.172.931-4 - PAT n.: 076/01 AIIIM nº 002186/01 de 30/07/01
 AOS PROCURADORES DA EMPRESA SUPRA:
 Dr. Julinil Gonçalves Arine e Dr. Adolfo Arine
 Ave Ipiranga, 800 – Goiabeiras – Cuiabá - MT
 O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 510 do RICMS.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 09:00 às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO n. 097/06 (fls. 122 a 128), proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada NULA.
 Empresa: MATILDE R C KLETKE & CIA LTDA
 End: Rod BR 364. s/nº - Coxipó - Cuiabá/MT
 Insc. Estadual: 13.181.323-4 - PAT nº 2761/06 (516/04) NAI nº 8691001900032200413 de 20/09/04
 Transcorrido o prazo regulamentar de 30 (trinta) dias, o processo deverá ser arquivado nesta unidade fazendária.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 09:00 às 16:30 hs, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO nº 067/06 (fls. 164 a 170), proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
 Empresa: TRACK CENTER COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
 End: Ave Carmindo de Campos – Jardim Paulista - Coxipó - Cuiabá/MT
 Insc. Estadual: 13.134.669-5 - PAT nº 043/04 NAI 38405001800020200418 de 16/03/04
 O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 510 do RICMS.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 12:00 às 18:00 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância. (Decisão n.º 253/06), fls. 74 a 82, proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário, que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou apresentar recurso ao CAT, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.
 Empresa: INNOVA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA
 End. Ave Miguel Sutil, 10060 – Duque de Caxias – Cuiabá - MT
 Insc. Estadual : 13.178.958-9 - PAT n.º : 1431/06 (1027/04) NAI nº 19599001300100200410 de 20/10/04
 Expirado o prazo regulamentar sem manifestação do contribuinte o processo será encaminhado para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do artigo 508 do RICMS.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 12:00 às 18:00 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO nº 154/06 (fls. 259 a 264), proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
 Empresa: DROGARIA CUIABA LTDA
 End: Rua Major Gama, 908 - Porto - Cuiabá/MT
 Insc. Estadual: 13.038.417-8 - PAT nº 401/95 AIIIM nº 25808 de 31/10/95
 O não atendimento desta intimação no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 510 do RICMS.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A – Centro Político Administrativo, no horário de 12:00 às 18:00 horas, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO n.º 105/2006 (fls. 599 a 606) proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
 Empresa: COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 End.: Av. Beira Rio, 1545, Coxipó – Cuiabá - MT
 Insc. Estadual: 13.163.428-3 - PAT nº 7346/2006 (129/02) NAI nº 24846001300037200217 de 17/12/02
 O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 510 do RICMS.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A – Centro Político Administrativo, no horário de 12:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
 Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.
 Empresa: BENEVIDES BENEVIDES E DURAN LTDA
 End. Ave Fernando Correa da Costa, 140-B – Bandeirantes – Cuiabá-MT
 Insc. Estadual : 13.189.617-2 - PAT n. : 3725/06 NAI nº 19603001300077200612 de 05/06/06
 Empresa: A CARDOSO DE ALMEIDA
 End. Rua X, s/nº - Dist. Industrial – Cuiabá - MT
 Insc. Estadual : 13.183.486-0 - PAT nº 3732/06 NAI nº 19603001300085200610 de 08/06/06
 Empresa: GAIA DISTRIBUIDORA LTDA
 End. Ave Manoel José de Arruda – Shangri-la – Cuiabá - MT
 Insc. Estadual: 13.199.182-5 - PAT nº 3735/06 NAI nº 19603001300071200611 de 05/06/06
 Empresa: MARQUES E FILISKOFFE LTDA.
 End. Ave 31 de Março – Piso Térreo – Loja 22 – Goiabeiras – Cuiabá-MT
 Insc. Estadual: 13.149.502-0 - PAT nº 2907/06 NAI nº 8432001000010200614 de 18/05/06
 Empresa: TRACK CENTER COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
 End. Ave Carmindo de Campos, 1777 – Coxipó – Cuiabá-MT
 Insc. Estadual : 13.134.669-5 - PAT nº 808/06 NAI nº 38410001500022200612 de 27/10/06
 Empresa: RODAUTO COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO LTDA
 End. Ave Fernando Correa da Costa, 2789 – Boa Esperança – Cuiabá-MT
 Insc. Estadual : 13.051.893-0 - PAT nº 8146/06 NAI nº 19603001001300091200620 de 22/11/06
 Empresa: VANDEMARCIO OLIVEIRA ARANTES
 End. Rua Joaquim Murinho, 715 - Centro – Cuiabá-MT
 Insc. Estadual : 13.168.912-6 - PAT nº 8148/06 NAI nº 1960300130009520623 de 22/11/06
 Empresa: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 End. Ave João Gomes Sobrinho, 575 -Lixeira – Cuiabá-MT
 Insc. Estadual : 13.191.294-1 - PAT nº 8129/06 NAI nº de 05/12/06
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e juntada de documentos, promovida pelo FTE autuante, às fls. abrimos vista do PAT nº 381/97, relativo ao AIIIM nº. 25432 de 29/09/97, da empresa AUTO PEÇAS REIMAR LTDA, estabelecida à Ave Tte. Cel. Duarte, 1862 – Porto - Cuiabá - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.
 Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado ao Conselho Administrativo Tributário para continuidade do julgamento em 2ª instância.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação promovida pelo FTE autuante às fls. 52 a 55, abrimos vista do PAT nº 1549/2006 (1141/05), relativo a NAI nº. 38330001000051200517 de 30/09/05, da empresa LUCIULA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, estabelecida à Ave Rubens de Mendonça, 3300 – Bosque da Saúde – Cuiabá-MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.
 Expirado o prazo regulamentar sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª instância.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação efetuada pelo FTE autuante, às fls. 26 a 28 dos autos, abrimos

vista do PAT nº 3806/2006(876/05), relativo a NAI nº. 8081001200371200514 de 26/07/05, da empresa WVR CONFECÇÕES LTDA, estabelecida à Ave Lavapés, nº. 500 – Goiabeiras – Cuiabá – MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, inciso I, § 6º da Lei 7609/01, com nova redação inserida pela Lei nº 8424/2005.

Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo FTE autuante às fls. 41 dos autos, abrimos vista do PAT nº 4007/2006 (0368/05), relativo a NAI nº. 8076001500039200516 de 09/03/05, da empresa VALDIR RUELIS, estabelecida à Rua O, Qda 39 – Parque Atalaia – Cuiabá-MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para análise da legalidade e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, inciso I e II, da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação, retificação e juntada de documentos aos autos, promovidas pelo FTE autuante, às fls. 12 a 122, abrimos vista do PAT nº 068/99, relativo ao AIIIM nº. 55809/99 de 30/04/99, da empresa GRAVATAÍ S.A., estabelecida à Ave Beira Rio, s/nº - Praieiro - Coxipó - Cuiabá - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS.

Expirado este prazo sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1ª instância.

Agência Fazendária de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98: RAZÃO SOCIAL: DISKAVEL DISTRIBUIDORA KAYABIS VEICULOS LTDA
NAI Nº : 19601001200007200614 - INSC. ESTADUAL: 13.149.269-1
ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, 3333 – BAIRRO INDUSTRIAL – SINOP/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Sinop, 26 de Fevereiro de 2007.

Nilde Maria Gil Braz Silva - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADA a firma, DEDILIA VIEIRA, sito a Rua João do Prado Arantes, nº 37-W, Centro, município de Tangará da Serra – MT, Inscrição Estadual nº: 13.175.659-1, CNPJ: 01.885.395/0001-10, a COMPARECER, nesta Agência Fazendária, localizada à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Tangará da Serra – MT, no horário das 9:00 às 18:00 horas, (horário de atendimento ao público), para num prazo de 30 (trinta) dias, tomar ciência do teor da informação de fl. 16 do processo nº 095/2005, NAI nº 117957001100009200514, proferida pelo FTE: Luiz Santos da Silva, saneador designado para fazer o saneamento do processo, o qual opinou pela improcedência da ação fiscal. Em atendimento ao que prescreve o § 4º do artigo 38 da Lei 7609/01, a referida informação foi homologada pelo Coordenador Geral de Fiscalização conforme fl. 25 dos autos.

Cabe nos informar que, após a ciência do contribuinte o processo poderá ser arquivado. Agência Fazendária de Tangará da Serra – MT, 26 de fevereiro de 2007.

Antônio Jorge - Gerente Fazendário Mat. 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cláudia, sito a Rua Epitácio Pessoa s/nº, centro, Cláudia-MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI 38538001100023200620 de 21/12/2006, no prazo de 10(dez) dias contados a partir da data de publicação desta Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o

crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da lei 7098/98.

Empresa: IVAIR DIAS

Endereço: Av Rio Grande do Sul s/n, setor industrial, centro.

Município: União do Sul- MT

I E: 13188315-1 CNPJ: 03234311/0001-03 - Processo: 8340/2006 - NAI: 38538001100023200620

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle do PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõem o artigo 38, inciso I da lei 7609/01 com as alterações inseridas pela lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida lei.

Agência Fazendária de Cláudia em 26/02/2007. Emerson Luis Fortes Barreto – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI Nº 001 QUERÊNCIA 26/2/2007

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

CPF	Nome	RG	Validade
93206011191	MARCELO RODRIGUES VEZARO	11564075	
86279343987	DAIR JOSÉ VEZARO	12R-2655081	
32558457004	CARLOS ALBERTO TOMAZONI	5014062185	
69642524015	JULIANA DA SILVA	5015347511 SSP/RS	30/4/2009
99291606049	CLAUDIA ALINE ROSSI LEVISKI	8077522897 SSP/RS	
70329729004	FLAVIO ANTONIO LEVISKI	3063622546 SSP/RS	
00248095196	JADER ADRIANO WINTER	15344266 SSP/MT	
71072772949	GERALDO JOSÉ PREUSS	13R258014SSP/SC	
50874093554	JONIER DELLARMEIN	5087409354SSP/RS	
00874683106	EDUARDO PESSATO LOPES	4622688 SSP/GO	
37805355134	JURANDIR NASCIMENTO DA SILVA	12640395 SSP/MT	
03716761931	ANDRE TROMBINI	4523663 SSP/SC	
78669891900	MARIA LOURDES TOMBINI	902686 SSP/SC	
41962133168	MANOEL GOMES DA SILVA	1356083 SSP/GO	
55073700104	VILSON GONÇALVES CONSTANTE	10895574 SSP/MT	
72312203987	CLAUDINEI PERETI	51191404	
32585926168	MARIA DA CONCEIÇÃO M. BRANDÃO	1267905-4 SSP/MT	
91891086120	JOEL SIPPERT	926320SSP/MT	
12602957020	EDER VALDIR SIPPERT	5021264378 SSP/RS	
10714529168	EUZÉBIO DA SILVA	445210 SSP/MT	
01296007170	EDSON ROBERTO KRONBAUER	1521258-0	30/9/2001
39702367034	NELSON PINO	10307606 SSP/RS	
02285295149	JONATHAN BEM	91578859 SSP/PR	
01446231968	OTTASIR PEZZINI	1589268 SSP/PR	30/6/2013
02772360962	LAERSON DESSBESSEL	14410907 SSP/MT	1/8/2012
13743007134	AIRE SOUTIER	850646SSP/MT	17/1/2008
21185670068	JOÃO NALVIR COSTA	19147988SSP/MT	22/5/2015
36129208049	CLAUDERI JOSÉ MOSSINI	4032309009 SSP/RS	
94654891153	FLAVIO JOSÉ POZZA	920344 SSP/MT	
60099909049	SALETE OTÍLIA KROTH	12R-1614839SSI/SC	15/2/2014
03069514952	IVAR VERDI	8.477.095-7SSP/PR	19/1/2016
93868596100	SANDRA CARINA KLEIN	10358730 SSP/MT	23/1/2012
51467933015	ELÓI ACILDO NIENOV	2027433099 SSP/RS	30/4/2009

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 010/2007

Tangará da Serra – MT, 26 de fevereiro de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
825.870.351-04	ADEMIR CARLOS DA SILVA	1164243-2 SSP/MT	10.01.2014
009.957.741-02	CLAUDINEI FELIX DA SILVA	1470802-7 SSP/MT	-
851.492.921-68	JACKSON WISNIWSKI	12498785 SSP/MT	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 48888001-8

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA/SUMR A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias, torna público que pelo expediente abaixo relacionado determinou o reinício das obras e serviços, conforme está discriminado.					Numero: 0001/2007 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: Sigilo: Não
Expediente	Data	Serviços	Contrato Nº	Local	Contratada
O.R.S.001/07	07/02/2007	Restauração	477/2004	MT-020	CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/034/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais com 32,00 m² de área, sala, cozinha e dois quartos no município de Cáceres – MT de conformidade com o Termo de Convênio nº 375/2003 assinado em 21/12/2003, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Cáceres**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ARTHUR JORGR DOS SANTOS WAQUED
MEMBROS:	ARQTº ENGº ENGº	NELSON ANTONIO MASSA WILMAR RODRIGUES IRINEU DE ARAUJO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro o de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/035/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais com 32,00 m² de área, sala, cozinha e dois quartos no município de Indaiavá – MT de conformidade com o Termo de Convênio nº 270/2003 assinado em 15/09/2003, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Indaiavá**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ARTHUR JORGR DOS SANTOS WAQUED
MEMBROS:	ARQTº ENGº ENGº	NELSON ANTONIO MASSA WILMAR RODRIGUES IRINEU DE ARAUJO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro o de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/036/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais com 32,00 m² de área, sala, cozinha e dois quartos no município de Araputanga – MT de conformidade com o Termo de Convênio nº 251/2003 assinado em 01/10/2003, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Araputanga**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ARTHUR JORGR DOS SANTOS WAQUED
MEMBROS:	ARQTº ENGº ENGº	NELSON ANTONIO MASSA WILMAR RODRIGUES IRINEU DE ARAUJO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro o de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº/037/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**INSTITUIR**, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão

formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais com 32,00 m² de área, sala, cozinha e dois quartos no município de Pontal do Araguaia – MT de conformidade com o Termo de Convênio nº 159/2003 assinado em 24/07/2003, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	EDSON LUIS RAIA
MEMBROS:	ARQTº ENGº ENGº	WILSON VIEIRA GONÇALVES WILMAR RODRIGUES IRINEU DE ARAUJO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro o de 2007.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 005/2007/GAB/SAJU/SEJUSP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe quanto as deliberação convenionadas na reunião com a Comissão de Direito Penal e Processo Penal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os itens apresentados pela Comissão de Direito Penal e Processo Penal da Ordem dos Advogados do Brasil realizada em 15 de janeiro de 2007 que versa quanto a eventuais dificuldades encontradas pelos advogados criminalistas nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

Considerando que ficou deliberado em reunião realizada em 07 de fevereiro de 2007, no plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Mato Grosso, com a participação do Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos (Presidente da Comissão do Departamento Penal e Processo Penal da OAB/MT), Dr. Carlos Alberto Santana (Secretário Adjunto de Justiça-SEJUSP), Dr. Raymundo Manuel Macedo de Vasconcelos Dias (Assistente da SEJUSP), os advogados Dr. Benedito Rubens de Amorim, Dr. Adalberto Corrêa, Dr. Mauro Márcio Dias da Cunha, com objetivo de discutir os problemas, dificuldades e soluções para militância na advocacia criminal de Mato Grosso no âmbito do Sistema Prisional;

Considerando o disposto no art.4º, alínea "a" da Portaria 006/2006/GAB/SAJU/SEJUSP de 03 de fevereiro de 2006, que define os procedimentos de revista para acesso de visitantes nas Unidades Penais;

Considerando que restou estabelecido o prazo de 10 (DEZ) dias para que a Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública adote as providências de sua competência,

Resolve:

Art.1º- Que será ofertada a OAB-MT a participação nos cursos e seminários desta Secretária, com objetivo de difundir as prerrogativas dos advogados nos encontros dos operadores do Sistema Prisional do Estado.

Art.2º- Fica estabelecido que os horários de acesso dos advogados nas Unidades Prisionais, para atendimentos de seus clientes, será das 8:00 as 18:00 horas, de segunda a sábado, sendo que, ns casos de detentos ingressos nas Unidades após as 12:00 horas nas sextas-feiras, sábados ou domingos, será possibilitada a visita pelo advogado, sempre resguardada a segurança da Unidade Prisional.

Parágrafo Único - Serão autorizadas as visitas a detentos, aos domingos, quando não tratar dos casos referidos no caput deste artigo, desde que previamente agendadas, e revistam-se de excepcionalidade, devidamente protocoladas pelos advogados ao Diretor da Unidade.

Art.3º- As equipes técnicas das Unidades Penais deverão dar prioridade aos exames psicossociais a fim de instruir os pedidos de progressão de regime e liberdade provisória.

Art.4º- Para acesso dos advogados nas Unidades Penais, deverão solicitar a apresentação da Carteira funcional da OAB para as devidas anotações no livro de registro, observada a validade, devolvendo-a ao portador.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial.

Art.6º- Encaminhem-se cópias aos Juizes Corregedores dos presídios, representantes do Ministério Público da Execução Penal, Presidente da Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso, Comandantes responsáveis pelas Companhias de Guardas e Diretores dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso para conhecimento e providências.

Art.7º- Ciência ao Superintendente do Sistema Prisional, Superintendente Adjunto de Gestão de Penitenciária, Superintendente Adjunto de Gestão de Cadeias e Gerente de Inteligência.


CARLOS ALBERTO SANTANA
Secretário Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 22/2007/GAB/SEJUSP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

Delega competência ao DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar na forma que dispõe o art. 23 e parágrafos, todos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, ao Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública, **MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**, as atribuições relacionadas no **art. 8º, incisos I, III, IV, V, VI, IX, X, XII, XIII, XIV e XV**, da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especificamente as Portarias que delegavam competência a outros ordenadores, com efeitos retroativos a partir da data de 12/01/2007.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 07 de Fevereiro de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

PORTARIA N.º 28/2007/GAB/SEJUSP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado o retorno dos servidores abaixo relacionados que executam atividades de Engenharia, junto às corporações integrantes do sistema, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

Edson Augusto Razente
Jorge Aparecido Aranda Pereira Gomes
João Borralho Filho
Luciano Nunes
Oswaldo Dias Moraes
Valdir Santos Moreira
Stilacc Vaz de Campos

Art. 2º- Os respectivos servidores ficarão à disposição da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, tendo sua eficácia a partir da data de 27.02.2007.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

(Original Assinado)

CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA N.º 32/07/DGPJC/EXT**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lê confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral, não contemplou o adicional noturno para os servidores **ANTONIO CARLOS DE CAMPOS, PULQUÉRIO NETO S. DA SILVA, AMANDO MARANHÃO SÁ JR, HELIO MARTINO DE OLIVEIRA, PAULO DA SILVA BRITO e LEOPOLDO F. DOS SANTOS**, e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, a escala de plantão complementar da Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores de Cuiabá, referente aos meses de novembro e dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo à 1º de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA
Delegado de Polícia
Diretor Geral

ESCALA DE PLANTÃO

Unidade: Del. de Rep. a Roubos e Furtos de Veículos Aut.de Cbá, horário 08:00 as 08:00 horas

PLANTONISTA(S)	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
PULQUÉRIO NETO S. DA SILVA	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
AMANDO MARANHÃO SÁ JR	1,5,9, 3,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
HELIO MARTINO DE OLIVEIRA	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
PAULO DA SILVA BRITO	3,7,11,15,9,2,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
LEOPOLDO F. DOS SANTOS	3,4,10,11,24,25,30,31	1,2,9,10,23,24,30,31

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N.º 028/2007/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 189362/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva Professora CONCEIÇÃO MARIA DE DEUS SILVA, Matrícula n.º 143740016, CPF-794.464.421-68, lotada na Escola Estadual Miguel Baracat, município de Várzea Grande, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Civis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face do erro grosseiro praticado e insubsistência da prova.

Art. 2.º Indeferir o pedido de promoção de Classe da servidora, visto que o Histórico Escolar de curso de nível superior apresentado não preencher os requisitos legais, além de conter erro grosseiro.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se. Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 043/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 208922/2206;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar ao servidor efetivo Professor ROMILDO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula n.º 846050013, CPF-148.890.301-82, lotado na Superintendência de Ensino e Currículo desta Secretaria, a pena de advertência, por faltas injustificadas, tendo infringido o inciso XIII do art. 2.º e o inciso XI do art. 4.º da Lei Complementar n.º 112/2002 (Código de Ética dos Servidores Públicos Civis).

Parágrafo único. Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda ao levantamento e cálculo dos valores recebidos indevidamente relativos às faltas injustificadas constantes do processo, e o correspondente desconto em folha de pagamento, na forma do art. 66 da Lei Complementar n.º 04/90.

Art. 2.º Determinar o registro na ficha funcional do servidor a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 045/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 1.209.587-7, atual n.º 3288/2207;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva Professora REGINA LÚCIA DE SIQUEIRA E SILVA, Matrícula n.º 00199190011, RG-0477839-1/SSP/MT, lotada na Escola Estadual José de Barros Maciel, do município de Nossa Senhora do Livramento/MT, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Civis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova dos autos.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 051/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo n.º. 7708/2006, bem como o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria n.º. 125/2006/GS/SEDUC/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Cleber de Oliveira Teles**, matrícula funcional n.º. 707420049, da Portaria 03/SEDUC/00105/2006, publicada no Diário Oficial de 11.04.2006, de designação para a função de Diretor da Escola Estadual São José do Rio Claro.

Art. 2º. Determinar a Assessoria Pedagógica de São José do Rio Claro, juntamente com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) da Escola Estadual São José do Rio Claro que proceda nova eleição para término do mandato do cargo de Diretor da referida unidade de ensino, nos termos da Lei nº. 7.040 de 1º de outubro de 1998.

Art. 3º. Determinar a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas o cumprimento do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. Determinar ainda a Assessoria Jurídica a execução dos demais atos recomendados pela Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/GS/SEDUC/2007

Estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do transporte de alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2007 e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Estadual nº. 8469 de 07/04/2006

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O transporte dos alunos da rede estadual de ensino, residentes na zona rural, será executado pelo Estado de Mato Grosso em parceria com o Município do domicílio do aluno.

§ 1º - O transporte de que trata este artigo, será executado do ponto de embarque localizado na linha mestra à unidade escolar e vice-versa.

§ 2º - Para ter direito ao transporte escolar, o aluno da rede pública estadual de ensino, deverá residir na zona rural a uma distância superior a dois quilômetros da sua unidade escolar.

§ 3º - O período máximo em que os alunos devem permanecer dentro do veículo, não será superior a quatro horas, ficando entendido entre ida e volta de duas horas cada.

§ 4º - O veículo de transporte, no turno e no período escolar, será de uso exclusivo para o transporte de alunos.

Art. 2º - Serão feitos estudos para se verificar a viabilidade de nucleação de escolas na zona rural, onde houver:

I) demanda de alunos cuja distância percorrida entre a linha mestra e a escola ultrapassar dois quilômetros;

II) tempo de permanência nos veículos de transporte superior a quatro horas, ficando entendido entre ida e volta de duas horas cada.

Art. 3º - Os recursos previstos no Orçamento do Estado para a manutenção do transporte escolar, serão repassados bimestralmente de forma automática e sistemática, sem a necessidade de celebração de convênio ou instrumento congêneres.

Parágrafo único - Anualmente será assinado Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município, quando o transporte de alunos da Rede Estadual for efetuado em parceria com o Município.

Art. 4º - São obrigações e deveres do Município, constantes do Termo de Compromisso:

I - efetuar o transporte, no seu território, dos alunos da rede estadual de ensino;

II - comunicar à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso qualquer fato relevante quanto à execução do transporte;

III - cumprir todas as normas pertinentes à condução dos escolares definidas no artigo 136 e seguintes do Código Nacional de Trânsito e

IV - apresentação da Prestação de Contas.

Art. 5º - A apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos deverá ocorrer da seguinte forma:

I - A Prefeitura deverá apresentar o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e dos Pagamentos Efetuados (Anexo I), acompanhada da

documentação comprobatória da execução do objeto (notas fiscais, recibos, faturas, etc.), bem como a conciliação bancária (Anexo II), acompanhada do extrato da conta bancária em que os recursos foram depositados;

II - A documentação comprobatória da execução do objeto prevista no inciso anterior, deverão ser individualizadas pela origem dos recursos - Tesouro do Estado ou Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - conforme constar do Termo de Compromisso a ser firmado entre Estado e Município.

III - A prestação de contas das parcelas recebidas deverá ser entregue até 90 (noventa) dias após o valor ser recebido, compreendido 60 (sessenta) dias para efetivação dos gastos e 30 (trinta) dias para prestar contas;

IV - A Superintendência Financeira terá 30 (trinta) dias para analisar as prestações de contas e apresentar parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos;

V - A Prefeitura que não apresentar a prestação de contas ou não vier a ser aprovada, terá 30 (trinta) dias para apresentação ou regularização das mesmas;

VI - A Prefeitura que não regularizar sua prestação de contas, até a data estabelecida no inciso anterior, sem que a obrigação tenha sido adimplida ou a irregularidade sanada, terá seus repasses suspensos;

VII - Fica condicionado o recebimento da terceira parcela à aprovação da prestação de contas da primeira parcela, e assim sucessivamente;

VIII - Deverá ocorrer a prestação de contas da última parcela até o último dia útil do exercício de 2007;

IX - O saldo de recursos financeiros recebidos pelo Município à conta do Tesouro do Estado, existente em 31 de dezembro de 2006, deverá ser reprogramado para o exercício subsequente e sua aplicação será feita obrigatoriamente, em ações de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na zona rural;

X - O saldo, reprogramado na forma do inciso anterior, que exceder a 20% (vinte por cento) do valor repassado, será deduzido do valor a ser transferido no exercício seguinte e

XI - Será instaurada a Tomada de Contas Especial sempre que não forem utilizados os recursos de acordo com o objeto estabelecido e não for apresentada a prestação de contas na forma e nos prazos estabelecidos neste regulamento.

Art. 6º - As datas previstas para a apresentação da prestação de contas poderão ser antecipadas de modo a proporcionar maior espaço de tempo para recepção, análise, emissão de parecer conclusivo da prestação de contas e, garantir o repasse da parcela seguinte nos prazos estabelecidos.

Art. 7º - Os recursos transferidos serão creditados, mantidos e geridos em contas bancárias específicas, em banco oficial, cuja agência tenha sido indicada quando do cadastramento, devendo os saques serem realizados, mediante cheque nominativo ao credor somente para pagamento de despesas relacionadas com o objeto da transferência ou para aplicação no mercado financeiro.

§ 1º - Os saldos financeiros dos recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser aplicados no mercado financeiro, se a previsão de seu uso não for imediata.

§ 2º - As receitas obtidas em função de aplicação financeira serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do objeto da transferência e destinadas, exclusivamente, à sua finalidade, na forma definida no art. 1º da Lei Estadual nº. 8.469 de 07 de Abril de 2006, devendo constar dos documentos e demonstrativos que integram a Prestação de Contas.

§ 3º - Quando o valor do saldo dos recursos transferidos no ano anterior exceder a 20% (vinte por cento) conforme estabelece os incisos IX e X do artigo 5º, for maior que o valor a ser transferido ou for aplicado irregularmente e em desacordo com o artigo 3º desta Instrução, deverá ser devolvido no mesmo exercício, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, na conta corrente nº 1010100-4, usando o código 14101; juntando o comprovante da restituição à prestação de contas.

Art. 8º - Os repasses do Governo Estadual, juntamente com a complementação da União serão repassados pelo mesmo instrumento e obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - Os recursos da União serão repassados de acordo com os critérios que ela vier a estabelecer.

§ 2º - Os recursos do Estado serão repassados pelo critério da quantidade de quilômetros rodados em cada Município para transportar alunos da rede estadual de ensino.

§ 3º - A quantidade de quilômetros rodados prevista no parágrafo anterior será definida somando-se a quilometragem das linhas que transportam exclusivamente alunos da rede estadual, acrescida da quilometragem das linhas compartilhadas obtida pela proporcionalidade de alunos entre as rede estadual e municipal transportados nestas linhas, sempre do ano imediatamente anterior ao do repasse.

§ 4º - Para obedecer o teto de gastos com transporte escolar que para

o ano de 2007 é de R\$ 20.920.700,18 com também, atender o que dispõe o §1º deste Artigo, será fixado o valor do PNATE previsto para o exercício, acrescido do valor a ser reprogramado do ano 2006 e variando o valor do recurso do Estado aportado à cada município.

§5º - O valor do quilômetro para o exercício de 2007, será definido pela seguinte fórmula: Valor por Km=valor do teto/total de Km do Estado para transportar alunos da rede estadual, ou seja:

Valor por Km=20.920.700,18/16.871.532

Valor por Km=1,24

§6º - Os municípios que deixaram de receber parcela (s) do Tesouro do Estado ou do PNATE referente ao exercício de 2006 receberão em 2007, os quais se constituirão em valores extra teto.

Art. 9º - A Secretaria de Estado de Educação publicará relatório das Prefeituras inadimplentes com a Prestação de Contas (anexo III), em jornais de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 10 - Será criada uma Comissão de Transporte Escolar em cada Município, com a finalidade de fiscalizar a execução do transporte pelos municípios, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

§1º - As Comissões a que se referem este Artigo, caso não tenha sido criada em ano anterior, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para serem criadas e terão que ser de forma paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, caso não se crie a Comissão poderá haver comprometimento dos repasses.

§2º - As Comissões terão seus membros renovados a cada dois anos, podendo ser reconduzido um mesmo membro uma única vez.

§3º - As Comissões terão a seguinte composição:

- I - representante dos alunos;
- II - representante dos pais;
- III - representante dos professores municipais;
- IV - representante dos professores estaduais;
- V - Assessor Pedagógico;
- VI - dois representantes do Poder Executivo Municipal;
- VII - dois representantes do Poder Legislativo Municipal e
- VIII - representante do Conselho do FUNDEF/PNATE.

Art. 11 - A Secretaria de Estado de Educação criará uma Comissão tripartite que decidirá sobre os casos trazidos pelas comissões municipais.

Art. 12 - A Secretaria de Estado de Educação disponibilizará em meio eletrônico os anexos de prestação de contas previstos no inciso I, Artigo 5º, desta Instrução Normativa.

Art. 13 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Transporte Escolar de cada Município, com a supervisão e decisão da Comissão tripartite da Secretaria de Estado de Educação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2007

Origem: Dispensa de Licitação nº. 001/2007

Locatária: SEDUC / MT

Locadora: ERINA SQUAREZI RUTZ

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Ramiro de Noronha, esq. c/ José do Vale, nº. 129. Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, para abrigar a E.E. "José Magno"

Valor Global Contratado: R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 14101.2932 3390.3900

Fontes de Recurso: 122

Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses - Início 05/02/2007 a 04/02/2009

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 088/2006

Origem: Pregão 028/2006/SAD

Contratante: SEDUC/MT

Contratada: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina, álcool e óleo diesel) e óleo lubrificante para a frota de carros da SEDUC/MT.

Valor contratado: R\$ 386.434,00

Dotação Orçamentária: 14101.2007 9900.3390 3000.120

Fonte de recurso: 120

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de execução: Início 05/10/2006 a 31/12/2006

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2006.

Republicado por ter saído incorreto seu prazo de execução

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ

Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 011/2007/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR** o servidor **ALDEMAR BITENCOURT DOS SANTOS**, lotado na Escola Estadual Joaquina Cerqueira Caldas, no município de Cuiabá/MT, matrícula nº 65310012, CPF 73667761-34, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 55153/2005 e 81787/2005, no qual figura como indiciado, e, consubstanciado no Art., 78 § 1º, da LC 207/04, será inserto três vezes seguidas, no Diário Oficial do Estado com prazo de 15 (quinze) dias para o comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.S.ª para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.S.ª **intimado** a comparecer no dia 19 de março de 2007, às 14h30minutos, para Interrogatório, perante esta Comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT**, na forma da lei.

Fica Ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/2004. Podendo, ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art.83, da LC n.º. 207/2004, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo (art. 83, § 2º).

ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA

Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Lauda 35

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 407/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Sen. Mario Motta**" CNPJ/MF 01.956.024/0001-81 no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 590/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Conquista D'Oeste**" CNPJ/MF 01.584.330/0001-34 no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 288/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Dr. Mário de Castro**" CNPJ/MF ISENTO no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 31 de Janeiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 295/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Prof. Vera Pereira do Nascimento**" CNPJ/MF 02.487.236/0001-20 no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 278/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Francisco Ferreira Mendes**" CNPJ/MF 14.925.622/0001-35 no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 77/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Manoel Soares Campos**" CNPJ/MF 03.229.796/0001-47 no município de Claudia/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 550/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Paulo Freire**" CNPJ/MF 02.531.417/0001-06 no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 57/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**13 de Maio**" CNPJ/MF 01.331.559/0001/67 no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 51/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Garcia Garrido Fermino**" CNPJ/MF 01.346.755/0001-05 no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 50/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**19 de Julho**" CNPJ/MF 01.398.463/0001-16 no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 427/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola "**Prof. Alda Gawlins Scopel**" CNPJ/MF 03.150.450/0001-59 no município de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 430/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Sebastião Patricio**" CNPJ/MF 02.399.812/0001-87 no município de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 256/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Geraldo Santana dos Santos**" CNPJ/MF 01.940.338/0001-96 no município de Santo Afonso/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 81/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Francisco Saldanha Neto**" CNPJ/MF 24.772.303/0001-90 no município de Tabaporã/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 36

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 166/06

CONVÊNIO: 2º ADITIVO – PROJETO APLAUSO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, CNPJ/MF 01.614.225/0001 - 09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 166/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 01 de março de 2007 para 02 de Abril de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 018/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste/MT CNPJ/MF 04.219.688/0001-56

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA:

Fica Alterada a **Cláusula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 331/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Mirassol. D'Oeste

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 331/2006, por 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2007.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Terceira do Convênio nº 331/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/02/2007 até 29/05/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 004/2007

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, no uso de suas atribuições legais,

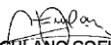
RESOLVE:

1 – Designar a servidora **Elis Regina Rodrigues Moreira**, para responder como Ordenadora de Despesas para autorizar: Pedido de Empenho, Empenho e Liquidação no Sistema SIAF/FIPLAN.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia -SICME

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2007.



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PORTARIA Nº 005/2007/GS/SICME

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 8.420 de 28 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de um ano a contar desta data, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria de Indústria Comércio Minas e Energia - SICME:

- I – Nivaldo Oliveira da Cruz;
- II – Priscila Beatriz Brandão Caldas Meirelles;
- III – Severino Nonato de Moraes;
- IV – Lenir Maria de Souza e
- V – Ângela Maria da Silva Bastos Zuba.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2007.



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT vem por meio deste tornar sem efeito o Extrato do Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio nº 030/2003, publicado no D.O.E no dia 04/01/2006, página 18.

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 030/2003. Processo: 0.294.559-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO NORTE DE MATO GROSSO – CNPJ-MF Nº 02.575.700/0001-30. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90 (noventa) dias**, passando o término da vigência para o dia **09/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **09/05/2007**.

Data de Assinatura: 09/01/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 030/2003. Processo: 0.294.559-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES DE MATO GROSSO – CNPJ-MF Nº 02.575.700/0001-30.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90 (noventa) dias**, passando o término da vigência para o dia **09/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **09/05/2007**.

Data de Assinatura: 09/01/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVSA/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: DROGARIAS PANDA LTDA**Nome do Estabelecimento: DROGARIA PANDA****Autorização Nº: 4942/2006/081 FARM./DROG.****Nº do CNPJ: 05050479/0001-80****Nº do Processo: 0315840-5****Endereço: AV. COUTO MAGALHÃES, 10****Bairro: CENTRO****CEP: 78.110-400****Município: VÁRZEA GRANDE****UF: MT****ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2006.

FÁBIO JOSÉ DA SILVACoordenador de Vigilância Sanitária
SES/MT**AUTORIZAÇÃO**

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVSA/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: CARLOS AMÉRICO MELLIN E CIA LTDA**Nome do Estabelecimento: DROGARIA PAX LOJA 02****Autorização Nº: 02206/2006/082 FARM./DROG.****Nº do CNPJ: 05.085.267/0001-42****Nº do Processo: 0307619-1****Endereço: AV. CARMINDO DE CAMPOS, 1558****Bairro: CAMPO VELHO****CEP: 78.065-970****Município: CUIABÁ****UF: MT****ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2006.

FÁBIO JOSÉ DA SILVACoordenador de Vigilância Sanitária
SES/MT**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 296/06**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Antonio César Ribeiro, com interveniência da SES.

Objeto: Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Estudo do Perfil da Força de Trabalho em Saúde vinculada à Secretária de estado de Saúde de Mato Grosso".

Valor: R\$ 66.932,47 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 05/02/2007 à 05/05/2008 /08 **Data Assinatura:** 05/02/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Augustinho Moro – Secretário da SES e Antonio César Ribeiro - pesquisador.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA INDEA – MT Nº 002/2.007**

Estabelece normas para o controle do trânsito do produto animal do tipo **couro cru** e determina o cadastramento dos entrepostos e ou salgadeiras que comercializam o produto no Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992, de acordo com a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis n.º 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto n.º 3.447, de 27 de novembro de 2001,

Considerando necessidade de regulamentar e normatizar o trânsito do produto animal do tipo **couro cru**, provenientes de açougues, supermercados e de outros comerciantes do ramo, no Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de cadastramento dos entrepostos e salgadeiras que comercializam o produto animal do tipo **couro cru**.

RESOLVE: Estabelecer:

Art. 1.º Fica determinado que aquele comerciante que tiver em estoque o produto animal do tipo **couro cru**, tem como prazo limite 15 (quinze) dias para transportar seus estoques, mediante porte de autorização de trânsito emitida pela Unidade Local de Execução do INDEA – MT.

Parágrafo único – A autorização de transporte que permite o trânsito de acordo com o *caput* do artigo, deverá ser providenciada pelo Interessado, na Unidade Local de Execução do INDEA – MT, no Município onde esta localizada o Entreposto ou a Salgadeira.

Art. 2.º Todos aqueles comerciantes do ramo de **couro cru** estabelecidos no Estado de Mato Grosso, terão a partir da vigência desta, o prazo limite de 30 (trinta) dias, para providenciar o cadastro de seus entrepostos ou salgadeira, na Unidades Local de Execução do INDEA – MT, de seu Município de localização.

Art. 3º. O trânsito de produtos de origem animal, em desacordo com a previsão desta portaria, será objeto de apreensão, autuação, imposição de penalidade, destruição e demais providências de natureza sanitária necessárias, de acordo com a Legislação de Defesa Sanitária Animal, em vigor, Lei 7.138/99, suas alterações posteriores e demais sanções cíveis e criminais previstas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2007.

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

PORTARIA COMISSÃO N.º 009/2007 Cuiabá de 23 de Fevereiro de 2007.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 1966 de 22 de setembro de 1.992.

Considerando as disposições contidas no artigo 7º, inciso II, c/c artigo 8º, inciso III, letra "d", ambos do Decreto Estadual n.º 4.733, de 02 de agosto de 2.002, bem como o artigo 2º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe técnica do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., responsável pela Licitação na modalidade de pregão e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

796580030 - Assist. Adm. Def. Agrop. **EDUARDO THOMMEM**

II - Coordenadores/Pregoeiros:

790320037 - Assist. Adm. Def. Agrop. **PAULO ROBERTO AMORIM**

359740049 Assist. Adm. Def. Agrop. **MAURO CARLOS VIEIRA**

III - Equipe de Apoio:

800190033 - Assist. Tec. Def. Agrop. **BENJAMIM DA SILVA CRUZ**

666070016 - Assist. Adm. Def. Agrop. **CLAUDIA APARECIDA DO**

NASCIMENTO

798670010 - Assist. Adm. Def. Agrop. **ELIANA TRINDADE DA CUNHA**

THOMMEM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA CUMPRADA-SE.

Méd. Vet. **DECIO COUTINHO**

Presidente

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CONTRATO Nº 16/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 19419/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Márcia Penteadou Pirani.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.239,20 (um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO: 25/01/2007 a 15/05/2007.

DATA: 25/01/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 21/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 25080/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Bianca Bruna Alves.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 909,21 (novecentos e nove reais e vinte e um centavos).

PRAZO: 1º/02/2007 a 26/06/2007.

DATA: 1º/02/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 22/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 25075/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Sedenir Mori.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.363,13 (um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos).

PRAZO: 1º/02/2007 a 15/07/2007.

DATA: 1º/02/2007

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 22, do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os senhores Conselheiros para 42ª Reunião do Conselho de Administração que se realizará na sala de reuniões da Diretoria Executiva da EMPAER-MT, localizada na Rua 02, s/nº, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **05 de março de 2007**, às 15h 30', a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição e posse da nova Diretoria Executiva da EMPAER-MT;
- b) Autorizar, após avaliar, a cessão e transferência de ações;
- c) Autorizar a cessão de uso dos alojamentos da Empresa;

- d) Autorizar o pagamento de despesas com deslocamento de Membros do Conselho Fiscal, não residentes no domicílio da Empresa;
- e) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.


ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
Presidente da EMPAER

Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 22, do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os senhores Conselheiros para 42ª Reunião do Conselho de Administração que se realizará na sala de reuniões da Diretoria Executiva da EMPAER-MT, localizada na Rua 02, s/nº, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **XX de XXXXXXXX de 2007**, às 15h 30', a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição e posse da nova Diretoria Executiva da EMPAER-MT;
- b) Autorizar, após avaliar, a cessão e transferência de ações;
- c) Autorizar a cessão de uso dos alojamentos da Empresa;
- d) Autorizar o pagamento de despesas com deslocamento de Membros do Conselho Fiscal, não residentes no domicílio da Empresa;
- e) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Cuiabá, XX de XXXXXXXX de 2007.


ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
Presidente da EMPAER

Assembléia Geral ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21 Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará na sala de reuniões da Diretoria Executiva da EMPAER-MT, localizada na Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres - 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **05 de março de 2007**, às 14h 30', a fim de *deliberarem* sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição e posse de novos membros do Conselho de Administração da EMPAER-MT;
- b) Adequação dos cargos e funções comissionados em consonância com a Lei Complementar nº. 266 de 29/12/2006;
- c) Outros assuntos de interesse social da Empresa.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00028/2007

DE: 26/02/2007

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 111026/2007

NOME: (955490014) AGADA MARIA WERNER

Em: 05/02/2007

Data Evento: Final - 05/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiaba, 23 de Fevereiro de 2007.
joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00029/2007 DE: 26/02/2007

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 81122/7218 - PROR LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE -
PROCURADOR DO ESTAD

Processo Numr.: 110858/2007
NOME.....: (378390015) LUIZ ROBERTO CASTELLANI
Em.....: 03/02/2007
Data Evento.: Final - 03/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiaba, 23 de Fevereiro de 2007.
joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00080/2007 DE: 26/02/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEBER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 282494/2006

NOME.....: (945410018) FLAVIA DE JESUS LIMA
Em.....: 14/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	12/06/2001	11/06/2006

Processo Numr.: 283565/2006

NOME.....: (237970015) GRACIA MARIA DE LIMA
Em.....: 12/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	17/06/2001	16/06/2006

Processo Numr.: 325530/2006

NOME.....: (406300020) JANETE SCHIMITT POZZER
Em.....: 29/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	12/03/1997	11/03/2002

Processo Numr.: 227954/2006

NOME.....: (239130014) ZELIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA
Em.....: 06/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/09/2001	01/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 23 de Fevereiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00081/2007 DE: 26/02/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEBER
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA
EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 236003/2006

NOME.....: (851200010) IRANI MARANGAO FERREIRA
Em.....: 02/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 30288/2006

NOME.....: (852870019) RHUTE NEIDE COELHO PORTELA
Em.....: 13/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 23 de Fevereiro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00082/2007 DE: 26/02/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE
MOVIMENTACAO DE P
Processo Numr.: 3882/2007
NOME.....: (975880071) JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO
A Partir de.: 15/02/2007
Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(SAD)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 23 de Fevereiro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00093/2007 DE: 26/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 738026/6939 - RETIFIC. DESIG. P/ FUNCAO DE GESTAO UNIVERS.
DOS PROF.EDUC.

Processo Numr.: 037/07

NOME.....: (831330023) ACIR FONSECA MONTECCHI
Em.....: 03/01/2007

Data Evento.: Final - 15/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 23 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00019/2007 DE: 26/02/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de
Mato Gros

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 30592

NOME.....: (1202680027) KELSON OSORIO DA SILVA
A Partir de.: 01/02/2007

Unidade Adm.: 114456 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL (INDEA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato
Grosso,

em Cuiaba, 23 de Fevereiro de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2007

PROCESSO n.º 266.769/2007/SAD

PREGÃO Nº 006

VALIDADE: 06(SEIS) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situada no Centro Político Administrativo Bloco III, inscrita no CNPJ n.º 03.507.415/0004-9, representada pelo DR GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas: A.C. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNALS EPP, CNPJ n.º: 02.033.384/0001-74, situada na Rua Vila Maria, 56-A, Bairro Lixeira/Cuiabá-MT, representada

pelo Sr. **ANTONIO CARLOS ARAÚJO**, RG nº. 0558910-0 SSP/MT e CPF nº. 02.033.384/0001-74; **DC GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, CNPJ nº. 06.893.676/0001-38, situada na Rua Pimenta Bueno Esq. Com Major Gama s/n Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **ORLANDO FERNANDES JUNIOR**, RG nº. 995.778-2 SSP/MT e CPF nº. 667.170.511-91, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apresente Licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornal**, para atender aos Órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga o ORGÃO/ENTIDADE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a contratação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 06(seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT
1	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL. PUBLICAÇÃO EM PRETO E BRANCO NA COLUNA DOS CLASSIFICADOS. OBSERVAR A MEDIDA DA COLUNA DO JORNAL CONTRATADO. COLUNA POR CENTÍMETRO (COLUNAXCM).	AC ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS EPP	JORNAL DO BRALIL	8028	CC	39,40
2	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL (CUIABÁ-MT e REGIÃO). PUBLICAÇÃO DIÁRIA, EM PRETO E BRANCO, NA COLUNA DOS CLASSIFICADOS, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA. OBSERVAR A MEDIDA DA COLUNA DO JORNAL CONTRATADO. COLUNA POR CENTÍMETRO (COLUNAXCM).	DC GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	DIARIO DE CUIABÁ	31420	CC	7,00

Cuiabá - MT, 15 de FEVEREIRO de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 42694/2007.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010 /2007

PROCESSO nº. 1338/2007/SAD

PREGÃO Nº 008

VALIDADE: 12(DEZE) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situada no Centro Político Administrativo Bloco III, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0004-9, representada pelo DR **GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas: **INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA**, CNPJ nº 03.064.692/0001-20, situada na Av. Celso Mazutti 4071 Centro - Vilhena-RO, representada pelo Sr. **ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA**, RG nº 0633515-2 SSP/MT e CPF nº 0429988751-49; **MÁLAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.942.611/0001-47, situada na Rua Jaguari nº 72, Nova Cuiabá - Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **WALDIR DIAS DE MOURA**, RG nº 351.223SSP/MT e CPJ nº 327.412.191-68; **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.853.442/0001-31, situada na Av Djalma Ferreira De Sousa Qd 52 - Lote 13, Morada do Ouro 2 - Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **WENDERSON SIQUEIRA DA SILVA**, RG nº. 1032874-2 e CPF nº. 862.914.401-72; **TEC INFO COMÉRCIO E COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº. 07.818.947/0001-53, situada na Av. Tenente Coronel Duarte, 2390 Porto - Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **EDISON RODRIGUES MAGALHÃES**, RG nº. M1768261SSP/MT e CPF nº. 105.377.161-49; **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA**, CNPJ nº. 08.371.036/0001-93, situada na Rua Joaquim Murinho, 864-A, Centro Sul-Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **VALMIR RODRIGUES PENA**, RG nº. 11139226SSP/MT e CPF nº. 827.469.071/00, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e com o Decreto 7.217/06, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4, papel A3, papel Ofício II, papel Carta, papel carbono, papel flip chart, papel filipaper colorido, papel couchê e papel para impressão fotográfica**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 12(DOZE) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados na presente ata, em ordem de classificação das propostas por item abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT
1	PAPEL ALCALINO, FORMATO A3, DIMENSÕES 297X420MM, GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. CAIXA COM 5 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA	REPORT	1017	CX	88,40
2	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. CAIXA COM 10 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA	REPORT	7678	CX	87,80
3	PAPEL ALCALINO, FORMATO OFÍCIO 2, DIMENSÕES 216X330MM, GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. CAIXA C/ 10 PACOTES EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	COPIMAX	78	CX	108,00
4	PAPEL ALCALINO, FORMATO CARTA, DIMENSÕES 216X279MM, GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA E OFFSET. CAIXA C/ 10 PACOTES EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL DE 500 FOLHAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DAT INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	COPIMAX	79	CX	89,90
5	PAPEL CARBONO FILME A4, 210 X 297MM, CAPACIDADE 8 VIAS, PRETO.	MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TAMOIO	10	UN	30,00
6	PAPEL FLIP CHART, TIPO SULFITE, COM SERRILHA PARA DESTACAR E VIRAR, DIMENSÕES 660X960MM NA COR BRANCO. BLOCO COM 50 FOLHAS.	TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	CORTIARTE	50	UN	14,30
8	PAPEL COUCHÊ, FORMATO A4, GRAMATURA 180G, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 210X297MM. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 500 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE.	INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA	LEONORA	2000	PACOTE	40,40
9	PAPEL PARA IMPRESSÃO FOTOGRAFICA 90G, RESMA COM 500 FOLHAS.	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	FILICOAT	20	RESMA	124,00

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº45061/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Contrato

a) Espécie: Contrato n.º 002/2007, firmado em 01/01/2007, entre a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.023.921/0001-53 e empresa **MONZA LOCADORA DE VEÍCULOS Ltda;**

b) Objeto: O presente **CONTRATO** tem por OBJETO o **Registro de Preços** para locação de veículos incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Companhia Matogrossense de Gás – MTGÁS;

c) Fundamento Legal: no EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2006 e seus ANEXOS, principalmente na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/06; nas disposições das Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos Federais n.ºs. 3.931/01 e 4.342/02, da Lei Estadual nº 7.696/2002 e dos Decretos Estaduais n.ºs. 4.773/2002 e 10/2003; nos preceitos de Direito Público; e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

d) Vigência: 60 dias a contar da assinatura;

e) Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17502, Região: 0600 do Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243, para o exercício de 2007f)

f) Valor: 20.000,00 (vinte mil reais);

g) Signatários: pelo Contratante: Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e, pela Contratada: Marcelo de Rosso. (Replicado por ter saído de forma incorreta)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 080/2007-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000529-01/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, lotado no Centro de Apoio Operacional - CAOP, eleito Vice-Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público de Mato Grosso - ASMIP para o biênio 2005/2007, **afastamento** para exercício de mandato classista, no período de 13/02/2007 até 27/11/2007, sem prejuízo do subsídio e demais vantagens, nos termos do artigo 38 da Constituição Federal; artigos 132, 133, inciso II da Constituição Estadual, c/c artigo 115, parágrafo único da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2007.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 82/2007-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. **MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR**, titular da 24ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, a partir desta data.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 023/2007-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2004/2005, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 05.03.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 09.04.2007, conforme Processo nº 000598-01/2007.

Conceder à servidora **WANIA LÍCIA LIMA DA SILVA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados a partir do dia 07.05.2007, conforme Processo nº 000452-01/2007.

Conceder ao servidor **LUCIO JUNIOR BUENO ALVES**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2004/2005, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos retroativos a 15.01.2007, conforme Processo nº 000657-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 078/2006-DG que concedeu à servidora **LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA**, Analista Jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 02.05.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a 07.02.2007, conforme Processo nº 000629-01/2007.

Conceder à servidora **PATRÍCIA GLÓRIA PIMENTA NEVES**, Analista de Sistemas, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 22.01.2007, conforme requerimento.

Conceder ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA CASTRO**, Analista Jurídico, 16 (dezesesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme Laudo de Inspeção de Saúde - Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de 22.01.2007 a 06.02.2007, conforme Processo nº 000336-01/2007.

Conceder ao servidor **VICENTE PEREIRA BORGES FILHO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de 29.01.2007 a 02.02.2007, conforme Processo nº 000566-01/2007.

Conceder ao servidor **OSCAR DOS SANTOS KELLY**, Oficial de Diligência, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 1º e 29.10.2006, para serem gozados com efeitos retroativos aos dias 07, 09 e 12.02.2007, conforme Processo nº 000624-01/2007.

Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO TATTO**, Oficial de Diligência, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 1º e 23.10.2006, para serem gozados com efeitos retroativos aos dias 26, 29, 30 e 31.01.2007, conforme Processo nº 000578-01/2007.

Conceder ao servidor **LUCIO JUNIOR BUENO ALVES**, Oficial de Diligência, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, para serem gozados com efeitos retroativos aos dias 05, 06, 07 e 08.02.2007, conforme Processo nº 000658-01/2007.

Conceder ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, Oficial de Diligência, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, para serem gozados com efeitos retroativos aos dias 18, 19 e 29.01.2007, conforme Processo nº 000589-01/2007.

Conceder à servidora **LUCENI FERREIRA SANTANA**, Oficial de Diligência, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2005, para serem gozados com efeitos retroativos aos dias 21, 22 e 23.02.2007, conforme Processo nº 000669-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 034/2006-DG que concedeu à servidora **ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, remanescentes do quinquênio de 18.10.1999 a 17.10.2004 a partir do dia 1º.02.2007, para que seja considerado o gozo da licença prêmio acima mencionada, com efeitos a partir do dia 1º.02.2008, conforme Processo nº 000160-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007.

Leuzia Maria Batista Menezes

Diretora Geral

RESENHA DE JULGAMENTOS - CSMP

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/02/2007

Processo nº 000753-02/2004 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 16ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Arquivamento do Inquérito Civil nº 227/2004. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000609-05/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003758-09/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar nº 043/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003769-11/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta-MT e IBAMA. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000105-02/2004 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 22ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000907-02/2005 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): ANÔNIMO Assunto: Entidade Governamental ou Não-Governamental **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001865-13/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): Maria de Fátima do Amaral de Moura **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 006414-06/2005 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): Secretaria Estadual de Educação **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000666-02/2005 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s): 21ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Capital e Fundação Estadual do Meio Ambiente. **Assunto:** Auração de Possíveis Atos de Improbidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, concederam o pedido de dilação de prazo solicitado pela Promotoria de Justiça, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001761-02/2004 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s): 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Inquérito Civil **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 000733-11/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta-MT e Douglas Luiz Arisi. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 000498-01/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s): JOSÉ CARLOS NOVELLI **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000997-01/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Nortelândia-MT. **Assunto:** Arquivamento de Peças de Informações nº 002/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 009441-10/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **Assunto:** Arquivamento de Peças de Informações. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 000959-01/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé-MT. **Assunto:** Arquivamento de Peças de Informações nº 004/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 001051-01/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s): Laucídio Faustino Inácio, Wellington Rezende Santos e Município de Alto Taquari-MT e Promotoria de Justiça de Alto Taquari. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 009/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 002236-14/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s): Ronaldo Barboza **Assunto:** Arquivamento de Requerimento. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 000472-02/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s): 16 Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Capital e Associação dos Servidores do Poder Judiciário (ASPOJUC). **Assunto:** Arquivamento de Inquérito Civil. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 000893-01/2006 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s): TC/MT e Promotoria de Justiça de Sinop-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000054-01/2007 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s): MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000055-01/2007 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaitá-MT. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 004895-01/2006 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s): Dr. Marcos Brant Gambier Costa. **Assunto:** Recurso Administrativo **Decisão:** Por maioria, não reconheceram o recurso, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001322-01/2006 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s): 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças-MT **Assunto:** Arquivamento de Inquérito Civil. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000245-05/2005 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001307-01/2006 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s): 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças/MT e Associação dos Moradores do Bairro Jardim Palmares. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Administrativo 05/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001038-02/2004 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s): Computadores Comércio e Serviços Ltda. **Assunto:** Arquivamento de Inquérito Civil. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000086-01/2007 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s):

Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001230-01/2006 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Preta-MT. **Assunto:** Arquivamento de Inquérito Civil. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 006920-10/2006 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Rondonópolis/MT e Lourenço Humberto da Silva. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002108-01/2006 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Água Boa-MT. **Assunto:** Ato de Improbidade Administrativa. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, e determinaram a remessa de cópia do presente procedimento ao NACO – Núcleo de Ações de Competência Originárias, para a adoção de medidas que forem necessárias, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 000503-01/2006 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Água Boa-MT. **Assunto:** Ato de Improbidade Administrativa. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, e determinaram a remessa de cópia do presente procedimento ao NACO – Núcleo de Ações de Competência Originárias, para a adoção de medidas que forem necessárias, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 000506-01/2006 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 005936-01/2005 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 000048-05/2005 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** 22ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Arquivamento de Inquérito Civil. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 000047-02/2003 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e Selleman M. O. Bello. **Assunto:** Arquivamento de Inquérito Civil. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 000700-02/2005 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e Franklin Silveira Baldo. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram

o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 001290-01/2006 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Brasnorte-MT. **Assunto:** Arquivamento de Peças de Informações. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 002466-11/2006 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** 1ª PJ Cível da Comarca de Alta Floresta **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 002373-10/2006 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** SIRLEI GONÇALVES DA SILVA **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Processo nº 003767-11/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça de Alta Floresta-MT e IBAMA. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Sala de Reuniões, Cuiabá, 07 de fevereiro de 2007.

NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER
Procuradora de Justiça Secretária do CSM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da PGJ e o Governo do Estado de Mato Grosso, o Município de Peixoto de Azevedo e a Associação Comercial de Peixoto de Azevedo. **OBJETO:** Aditar o prazo de vigência do convênio, ref. construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo. **VIGÊNCIA:** Prorrogada por mais 60(sessenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá, 21 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça; Blairo Borges Maggi - Governador do Estado; Cleuseli Missassi Heller - Prefeita Municipal; e Maurício Ferreira de Souza - Presidente da Associação Comercial.

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa K.O. Indústria de Móveis e Metalurgia Ltda - Me. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 132/2006, referente à aquisição de móveis para a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, conforme previsão na sua Cláusula Nona. **VIGÊNCIA:** Prorrogada por mais 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e **Aparecido Carlos Braga** - Representante Legal da Contratada.

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2006-FAJ

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Trimec Construções e Terraplanagem Ltda.

CNPJ: 02.470.900/0001-28

VIGÊNCIA: 30/01/2007 a 21/03/2007.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Dept. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 21/2007-NSL, para contratação do artista plástico, Victor Hugo, para pintura, em óleo sobre tela, do retrato do Desembargador José Jurandir de Lima, para compor a Galeria dos Ex-presidentes do Tribunal de Justiça, no biênio 2005/2007.

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2007.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2005-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Alberton e Silva Ltda. (Simétrica Consultoria e Planejamento).

CNPJ: 05.783.096/0001-25

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$7.859,30 (sete mil centos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Dept. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 75/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: V. de P. Soares & Cia Ltda-Me

CNPJ: 07.455.259/0001-76

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Dept. Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 034/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Edson Harold Wegner**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	10.474-4/2006
Interessado	Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte
Assunto	Denúncia.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 16 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 035/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Denise, **Sra. Maria Luiza Ippólito Pelufo**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.802-4/2006** que trata das Contas Anuais referentes ao Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 036/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, **Sr. Osmar Rosseto**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.865-2/2006**, que trata da Representação pelo não envio das informações referentes ao APLIC dos meses de abril a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 037/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** a Secretário de Estado de Administração, **Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Júnior**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 15.437-7/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 038/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Secretário de Estado de Administração, **Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Júnior** para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 15.827-5/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 039/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Secretário de Estado de Administração, **Sr. Ronaldo Rosa Taveira**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 16.476-3/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 040/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE)

, **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Barra do Garças, **Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 16.572-7/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 041/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Secretário de Estado de Administração, **Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Júnior**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 17.273-1/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 042/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Barra do Garças, **Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 17.884-5/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 043/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, **Sr. Ronaldo Rosa Taveira**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 18.168-4/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 044/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, **Sr. José Humberto Macedo**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 364-6/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor – Secretária-Geral do Tribunal Pleno em exercício.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 01/2007

Objeto: Fornecimento do mobiliário a ser utilizado na Escola de Contas "Oscar da Costa Ribeiro", conforme a quantidade e as especificações técnicas previstas no anexo II do Termo de Referência nº. 03/2007, parte integrante deste Edital, independente de transcrição, sendo compostos de 21 Itens.

Data da Realização: 08 de março de 2007.

Horário: 14h30m (catorze horas e trinta minutos)

Local de Audiência Pública de Disputas: Salão Nobre Teresino Alves Ferraz, na sede do Tribunal de Contas.

Edital: No Site www.tce.mt.gov.br, ou no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

Informações: telefone (65) 3613-7549

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

TOMADA DE PREÇOS 001/2007

A Prefeitura Municipal de Acorizal, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório a ser realizado por esta entidade, conforme se especifica:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

DATA: 15/03/2007 HORÁRIO: 09:00 HRS horário de Mato Grosso.

LOCAL: Sala das Sessões da CPL – Sito Av Nsa Sra Brotas s/nº - Nova Acorizal – Acorizal – MT.

O Edital contendo todas as informações está à disposição no endereço acima citado o qual poderá ser adquirido pelo preço de R\$. 100,00 (cem reais). Maiores informações pelo telefone: 0 xx 65 3353-1345 ou 3353-1343.

Gerson Félix Galvão

Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 002/2007

A Prefeitura Municipal de Acorizal, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório a ser realizado por esta entidade, conforme se especifica:

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.

DATA: 16/03/2007 HORÁRIO: 10:00 HRS horário de Mato Grosso.

LOCAL: Sala das Sessões da CPL – Sito Av Nsa Sra Brotas s/nº - Nova Acorizal – Acorizal – MT.

O Edital contendo todas as informações está à disposição no endereço acima citado o qual poderá ser adquirido pelo preço de R\$. 100,00 (cem reais). Maiores informações pelo telefone: 0 xx 65 3353-1345 ou 3353-1343.

Gerson Félix Galvão

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de licença prévia (LP) e licença de instalação (LI) para projeto de "Drenagem e Pavimentação nas ruas que contribuem para a bacia do Córrego Cabeceira do Val" em Água Boa. Não foi determinado EIA/RIMA

DMT/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT faz, saber que as propostas vencedoras da **Concorrência para registro de preços nº 002/2007**, foram: **Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda., itens 01 e 02, Shalon Diesel Ltda., item 03.**

Água Boa - MT, 23 de Fevereiro de 2007.

Maurício Acadroli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT torna público aos interessados que declarou inidônea a firma Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, para participar de licitação e contratar com este município pela infringência do disposto nos itens 11.6.2 e 11.7 do edital de Pregão nº 008/2006, nos termos dos arts. 81 e 87, IV da Lei nº 8.666/93. É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. Em 23 de fevereiro de 2007

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2007

O Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

PROF.º ENS.FUND. PRE A IV (SEDE MUN)NIVEL II		
Clas.	COD.	NOME
12	236	DANIELA CAVALCANTI DE A. C. BANDEIRA
13	318	NEIA CARVALHO SILVA

Alto Araguaia - MT, 10 de JANEIRO de 2007

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2007

O Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

PROF.º ENS.FUND. PRE A IV (SEDE MUN)NIVEL II		
Class.	COD.	NOME
14	318	MAGDA VILELA OLIVEIRA CARDOSO
15	223	EVANI CANDIDA DE R. MAGALHÃES
16	176	VALQUIRIA GONÇALVES DE LIMA
17	109	MARGARETE APARECIDA BARBOSA
18	299	VANDA VIEIRA DA SILVA
19	014	VIRGULINO PAES DA SILVA
20	228	NAYLEN CRISTINA CORDEIRO SANTANA
21	319	ANDREIA DE FREITAS PASSOS
22	178	JUSSARA DOS SANTOS BASTOS

Alto Araguaia - MT, 06 de Fevereiro de 2007

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2007

O Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

MOTORISTA		
Clas.	COD.	NOME
05	078	CLAUDECIR JOSE DA SILVA
06	296	KEILO SANTOS MORAES

Alto Araguaia - MT, 07 de Fevereiro de 2007

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2007

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Clas.	COD.	NOME
08	604	LUCILENE P. FELIX
09	505	THABATA LARISSA LEAL MAGALHÃES

FISCAL DE OBRAS		
Clas.	COD.	NOME
03	1279	ANGELA CRISTINA DA SILVA

Alto Araguaia - MT, 13 de Fevereiro de 2007

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Secretaria Municipal de Saúde Edital de Convocação nº 004/2007

O Prefeito do Município de Barra do Garças e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 091/2005, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionado para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

O candidato abaixo relacionado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Xavante, s/nº, (Centro de Especialidades e Referência Vera Lúcia Protti) Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento a candidata convocada deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- Carteira e/ou atestado do órgão fiscalizador do exercício da profissão, para que o cargo exija, comprovando que o candidato está apto para exercê-la;
- 02 fotos 3x4;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante de Conclusão do curso de Administração e comprovante de Título de Especialista em Administração Hospitalar;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminada do Concurso Público caso não os apresentar impreterivelmente no prazo da convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

MÉDICO DO TRABALHO (SAÚDE)

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
001	MARCO AURÉLIO RODRIGUES LIMA	529109

Barra do Garças/MT, 26 de fevereiro de 2007.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira

Adalberto Maciel Metello

Prefeito Municipal

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para operacionalizar o Transporte Escolar 2007, que visa o atendimento de cerca de 3.000 (três mil) alunos das Escolas Municipais localizadas na Zona Rural do Município de Cáceres, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio. Recursos: FUNDEB; SALÁRIO EDUCAÇÃO; PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar; RECURSOS PRÓPRIOS 25%.

LOCAL E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getúlio Vargas - nº 1815, COC - Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT, dia 07 de Março de 2007, às 14:30 horas (horário de Brasília).

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, bem como no portal www.cidadecompras.com.br, ou através dos telefones (65) 3223.1500 - ramal 233/213.

Cáceres-MT, 22 de Fevereiro de 2007.

KATIA FARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Portaria nº 232 de 27/11/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2006**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 02/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 26 de fevereiro de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FABIANE MORAES KOEHLER

1º

CLEIDE MIRIAN G. S. SABINO

2º

NILMA FLORENTINA DOS SANTOS

3º

SILVIA REGINA DEGARAES

4º

EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA

5º

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

SILVIA DIAMANTINO FERREIRA DE LIMA

1º

CARGO: FISCAL

ROGÉRIO SILVA FONSECA

1º

DIONI ASSIS DE MELO

2º

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

LIANE DE CASTRO MACHADO

1º

CARGO: COZINHEIRO

OLGA ROSA DA SILVA

1º

CARGO: GARI

ROSELI LOPES BRITO

1º

MARLI PONCIANO ARRUDA MADUREIRA

2º

JUSSIE JOSÉ BOTTEGA FLORENCIO

3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 01/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 26 de fevereiro de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

APARECIDA RANGEL JOSÉ

3º

AMANDA LWIGGY C. TENUTES SILVA

4º

ROSA MARIA REBOLHO DE BRITO

5º

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

WARLEY JUNIOR BRÁS

7º

JANELISE MARIA FIN

8º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ADRIANA SCHLITZER

1º

MÔNICA O. BALBINOT

2º

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna pública a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2007 para Aulas de Hidroginástica para o Grupo da 3ª Idade Conviver Alegria por um período de 12 meses, à empresa Scaim Dal Ponte & Cia Ltda, CNPJ: 08.642.377/0001-56, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte sete mil reais), com base no art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo 309/2007. Campo Verde, 26 de Fevereiro de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de Transporte de Pessoal Terrestre. - FAVORECIDO: Viação Xavante Ltda. - CONTRATO: Mensal (custo estimado) R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). - VALOR GLOBAL: Anual (custo estimado) R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais) - JUSTIFICATIVA: n.º 001/2007 - RECURSOS: Próprios - FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. - Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2007 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Canarana – MT, em 23 de fevereiro de 2007.

WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE PRORROGAÇÃO A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 007/2007, marcado para ser realizado dia 08/03/2007, às 14:00h, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos, para atender a SANECAP – Cuiabá-MT, foi **PRORROGADA** face as alterações ocorridas no Edital para **12/03/2007, às 14:00 horas.** Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Ana Virginia de Carvalho
Pregoeiro Oficial

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente Da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO Nº. 006/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 08 de março de 2007, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-E, PREGÃO n.º 006/2007, para **contratação de serviços de transporte escolar.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Chapecó n.º 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2007 – CONCURSO PUBLICO Nº 001/2007

A Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2007 da Prefeitura Municipal de Juína – MT comunica aos interessados que o período de inscrições foi prorrogado até o dia 02/03/2007. A realização das provas se dará no dia 25/03/2007.

Em 26 de fevereiro de 2007.

ANDRE FELLIPPE ARRUDA SALLES

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso n.º 001/2007

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde "Loteamento Urbano Imperial" torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Loteamento Residencial Urbano Localizada na Área de Expansão Urbana, Setor 13, Lote 44-A-1, Fazenda Rio Verde, Município de Lucas do Rio Verde – MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova

Lucas do Rio Verde MT

CEP: 78 455 000 Fone : 65 3549 1212

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº01/2007

Objeto da Licitação: Contratação de empresa, associação ou cooperativa para efetuar serviços gerais tais como: jardinagem, irrigação, pintura de meio-fio, limpeza geral, nos Bairros Bandeirantes, Bandeirantes II, Parque das Emas, Trevos da BR 163, Trevo MT 449, Caixas de Contenção de Águas paralelas a BR 163. **Data :** 15/03/2007. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia

15/03/2007. **Edital Completo:** Disponível no endereço acima a um custo de R\$ 100,00 (cem reais).
Abertura dos Envelopes: As 08:30 horas do dia 15/03/2007.

Lucas do Rio Verde MT, 26 de Fevereiro de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Presidente CPL

DMT/DO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCAS DO RIO VERDE LUCAS DO RIO VERDE MT

Contrato de empreitada e outras avenças

Contratante: Sadia SA . CNPJ nº 20.730.099/0113-90. Contratada: Associação de Desenv. Comunitário de Lucas do Rio Verde. CNPJ nº 01.281.419/0001-21. Objeto do contrato: Execução de obra civil com fornecimento de materiais e serviços para construção do sistema de drenagem do complexo industrial Sadia em Lucas do Rio Verde – MT. Data: 01 de novembro de 2006. Valor: R\$5.210.863,32 (cinco milhões duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

Ronald Ceiso Schwebel

Diretor Executivo

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 08/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 09.03.2007, às 09:00 horas. **CRENCIAMENTO:** até as 08:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** Lucy Silva e Oliveira – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 26 de Fevereiro de 2007.

Resultado de Pregão Presencial nº 02/2007

PREGÃO N.º 02/07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA, COMPREENDENDO FUNILARIA E PINTURA, DOS VEÍCULOS: AMBULÂNCIA IVECO DAILY, CAMIONETA TOYOTA BANDEIRANTES, E ÔNIBUS 09 e 10, COM APLICAÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS. CONTRATADO: A.M. DOS SANTOS ACESSÓRIOS - ME: VALOR: R\$-18.520,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). DATA: 22/02/06 – AMARILDO PEDRO DO NASCIMENTO – PREGOEIRO.

resultado de Pregão Presencial nº 03/2007

PREGÃO N.º 03/07 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS. CONTRATADOS: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA, VALOR: R\$-84.111,20 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS); IMPORT PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME, VALOR : R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). DATA: 22/02/06 – CLAUDINEI DALOSTO DOS ANJOS – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA RESULTADO DE JULGAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007

A comissão Permanente de Licitação, torna publico que o julgamento das propostas do certame supracitado, resultou vencedora a empresa ADM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME que apresentou proposta de R\$ 466.550,00(Quatrocentos e Sessenta e Seis mil quinhentos e cinquenta Reais). JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA-PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2007

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo menor preço conforme normas da Lei Federal nº 10520/02, decreto nº 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas abertura correrá às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2007, na Prefeitura Municipal na sala da CPL Situado à Av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esporte. 1.1 – O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 às 17:00 horas em dias úteis na Prefeitura. Maiores Informações pelo fone: 66 3569-1210. Objeto: Aquisição de Material para Construção.

Porto Alegre do Norte-MT, 26 de Fevereiro de 2007

DAIANE SILVA NASCIMENTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 003/2007

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, torna-se público que as Contas do Exercício Financeiro de 2006, encontram-se à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, no período de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, em 15 de Fevereiro de 2007.

José Serafim Borges - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NºS. 001 E 002/2007.

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho e Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT **OBJETO:** Implantação de Programa da Agência Municipal de Transito de

Ribeirãozinho/MT. **VALOR:** 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro a 31 de janeiro de 2007.

Moises Sachetti Presidente Detran/MT.

Flávio Eduardo Cavassana

Coord. Esp. De Agências de Transito

Eraldo Vera

Prefeito Municipal de Ribeirãozinho

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007. - TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adiará a licitação em epígrafe para às 09:00 horas do dia 13 (treze) de março de 2007, na sala de Licitações do SANEAR, quando se dará a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, conforme especificações contidas no edital."

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 3902-1066, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas. Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2007.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "Aquisição de 02 veículos zero KM, potência mínima 1.4, 04 portas, com ar condicionado para atender Secretaria de Infra-estrutura e urbanismo deste Município, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA do presente certame a empresa:AUTO MAYRA LTDA.....LOTE 01: R\$ 78.000,00.

Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007."

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 01/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto aquisição de materiais elétricos para Iluminação Pública para atender as necessidades deste município, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:ELÉTRICA SERPAL LTDA.....LOTE 01: R\$ 111.500,00; LOTE 04: R\$ 8.784,88; LOTE 06: R\$ 47.260,40; LOTE 10: R\$ 1.656,45; LOTE 11: R\$ 524,00; LOTE 12: R\$ 56,35; LOTE 13: R\$ 1.832,40; LOTE 14: R\$ 80,00; LOTE 16: R\$ 163,00; LOTE 17: R\$ 41.860,00.IRRIGA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.....LOTE 02: R\$ 224.300,00; LOTE 03: R\$ 53.992,00.FORLUX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.....LOTE 05: R\$ 888,60.DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.....LOTE 07: R\$8.400,00; LOTE 08: R\$ 15.300,00.MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.....LOTE 09: R\$ 200,00.ELETROTÉCNICA PARANÁ LTDA.....LOTE 15: R\$ 41,00. Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E CO-OPERADA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007

A Comissão Especial de Pregão do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Co-Operada da Educação – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2007, para "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES E ÓLEO DIESEL, PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO". Abertura no dia 08 de Março de 2007, às 10:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 258, Centro. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Tesouraria desta Fundo Municipal de Educação, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais).Informações no horário de 13:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1058.

São Félix do Araguaia.

26 de Fevereiro de 2007.

Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2007. CONTRATANTE: PMS/JOM/MT. **EMPRESA CONTRATADA:** SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS, **OBJETO:** "SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR NA URGENCIA E EMERGENCIA", **VALOR:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). **DATA DO CONTRATO – 13-02-07; TERMINO 31-12-07.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2007. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: V. M. PIVETA & CIA LTDA, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL", VALOR: R\$ 429.000,00 (Quatrocentos e Vinte Nove Mil Reais), DATA DO CONTRATO – 15-02-07; TERMINO 14-02-08

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2007. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REL LTDA, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM", VALOR: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), DATA DO CONTRATO – 15-02-07; TERMINO 14-02-08

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2007. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE E GRAXA", VALOR: R\$ 6.080,00 (Seis Mil e Oitenta Reais), DATA DO CONTRATO – 15-02-07; TERMINO 14-02-08

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2007. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: CASTOLDI DIESEL LTDA, OBJETO: "OLEO LUBRIFICANTE", VALOR: R\$ 12.687,26 (Doze Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Seis Centavos), DATA DO CONTRATO – 15-02-07; TERMINO 14-02-08

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que a Empresa: **CTQP – TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME**, foi vencedora da Licitação no item 01, no valor de R\$ 21.250,00 (vinte um mil duzentos e cinquenta reais), e a Empresa: **CLORO MATO GROSSO**, foi vencedora no item 02, com o valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) a Licitação Modalidade TP nº 04/2007. Objeto "Aq. de SULFATO e CLORO". SJQM/MT.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente em Exercício da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2007

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa Rubert & Moro Ltda-ME, sagrou-se vencedora do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO 003/2007**, no valor de R\$ 125.333,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais), cujo objeto é a aquisição de gasolina comum para a manutenção dos veículos de diversas Secretarias do Município de Sapezal, por menor preço global.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTES DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2007

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa Simarelli Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, sagrou-se vencedora do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO 002/2007**, no valor de R\$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), cujo objeto é a aquisição de óleo diesel para a manutenção dos equipamentos da Secretaria de Viação e Obras e Serviços Urbanos do município de Sapezal, por menor preço global.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTES DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a publicação da Inexigibilidade 003/2007, publicado no Diário Oficial no dia 13 de Fevereiro de 2007, Onde se lê: no valor aproximado de R\$ 14.000,00. Leia-se: no valor aproximado de 17.100,00.
Sapezal de 26 de Fevereiro de 2007

SANDRA SOSTISSO MAGGI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTES DE LICITAÇÃO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2007**, para Aquisição com fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (escolas do interior), Saúde e Saneamento (CAPS) e Agricultura e Meio Ambiente (Horto Florestal)** do tipo **Menor Preço**

Unitário, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 19/03/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

**Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007**

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de Pregão Presencial de nº 014/2007, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, sendo necessário a adequação do anexo II, em face de modificações extremamente necessários resolve aditar o mesmo no que se refere ao **item 01**.

**Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/07 - ERRATA DE ATO CONVOCATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que após análise do instrumento convocatório do Certame acima referido, pelo Departamento de Informática, órgão responsável pela Assessoria Técnica desta Pregoeira, verificou-se a necessidade de retificação do item 1, sub item 1.2.4, que passa a vigorar com a seguinte redação: Item 1, sub item 1.2.4, onde se lê Ultra Ata 133, leia-se: "Ultra ATA 100 ou 133..." - Assim, a Pregoeira, considerando que, o ocorrido, não altera a elaboração de proposta, mantém-se a data de abertura no dia 07.03.2007, às 8:00 horas.

Tangará da Serra, 26 de Fevereiro de 2.007.

**FLÁVIA APARECIDA SILVEIRA LOPES - Pregoeira
Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2007

RATIFICO, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2007, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. – AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. - **OBJETO:** Contratação de serviços médico-hospitalar para os Procedimentos de Baixo Valor . - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.-03.788.239/0001-66 e Grupo Hospitalar "Vida e Saúde S/S Ltda" – CNPJ –05.890.971/0001-78. - **VALOR:** R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). - **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26 de Fevereiro de 2007.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2007

A Comissão Permanentes de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, no exercício das Atribuições que lhe são Conferidas pela Portaria nº 02/2007 de 02 de janeiro de 2007, e em consonâncias pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de março de 2007, às 14h00min (horário de Brasília) no Endereço, Avenida Brasil s/n, Serra Nova Dourada-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 08/2007 – TP na Modalidade Tomada de Preço, com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina comum, óleo diesel comum, graxa comum, óleo 40, óleo 68, óleo 90, óleo 140, óleo TDH, óleo tipo A, fluido de freio 500 ml, filtro para veículo à diesel, maquina, motos, conforme anexo do Município de Serra Dourada-MT, pelo período de 01 (um) ano, as quais serão no dia, hora e local acima citados. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Serra Nova Dourada-MT, 26 de Fevereiro de 2007

Meudra Pereira Dos Santos
Presidente Da Comissão De Licitação
Marcos Roberto Reinert
Prefeito Municipal

DMT/DO

TERCEIROS

DE JORGE HOTELARIA LTDA

CNPJ 14.937.833/0001-

Ficam convocados os sócios da empresa De Jorge Hotelaria Limitada, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, a se reunirem em 05 de março de 2007 para a Reunião Extraordinária em sua sede localizada à Rua da Bandeira, 491, Bairro Manga, Várzea Grande/MT, em primeira chamada, às 14:00 horas com participação mínima de ¼ dos quotistas e, em segunda chamada, às 15:00 horas com qualquer participação, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) adequação do contrato social às regras estabelecidas pela Lei 10.406/2002; (ii) subscrição e integralização de capital social; (iii) ingresso de novo sócio; (iv) outros assuntos de interesse.

Várzea Grande, MT, 24 de fevereiro de 2.007

De Jorge Hotelaria Ltda.
Antonio Maércio De Jorgi
Sócio Administrador

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 04.786.144/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da sociedade André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em **26 de fevereiro de 2007**, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir

sobre a seguinte ordem do dia: 1) deliberar sobre os laudos de avaliação das sociedades controladas Amaggi Exportação e Importação Ltda, Hermasa Navegação da Amazônia S/A e Maggi Energia S/A; e 2) deliberar sobre a Incorporação da sociedade controlada Hermaggi Agroindustrial Ltda.

Rondonópolis – MT, 15 de fevereiro de 2007.

Lúcia Borges Maggi - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (22, 23 e 26/02)

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ No 04.786.144/0001-76
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 05 de março de 2007, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

a) A venda de uma área rural de 7,00 há (sete hectares) pela Companhia, desmembrada de uma área maior da matrícula nº.223, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso.
Rondonópolis (MT), 23 fevereiro de 2007.

Pedro Jacyr Bongioiolo - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (23, 26, 27/02/2007)

JOSÉ LOPES DOS SANTOS, Portador do CPF nº 019.372.861-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única com Plano de Exploração Florestal para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Bela Vista, localizada no município de São Pedro da Cipa – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ROGÉRIO MÁRCIO TOLARDO, Portador do CPF nº 723.045.539-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única com Plano de Exploração Florestal para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Lote 31, localizada no município de Aripuanã – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FLOREMA AGROPECUÁRIA LTDA, Portadora do CNPJ nº 05.590.416/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única com Plano de Exploração Florestal para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Primavera, localizada no município de Aripuanã – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar a Classificação e Resultado Final do candidato aprovado no Concurso Público N.º 1/2006 para o cargo de Inspetor Fiscal:

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO

INSPETOR FISCAL MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO	PROVA OBJ.	PROVA DISC.	PROVA TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	5965	JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE	30,0	5,6	0,5	36,1

Art. 2º - A Classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de contratação segundo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do órgão.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2007.

Contador IRONEI MARCIO SANTANA
Presidente do CRCMT

Contador JORGE ASSEF FILHO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUTARQUIA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 09/2007/CRCMT CARTA CONVITE N.º 09/2007/CPL/CRCMT
Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**
Contratado: **ABREU & SAGIN LTDA.**
Objeto: **Fornecimento de Combustível.**
Valor: **R\$ 27.950,00 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais).**
Cuiabá/MT, 12 de Fevereiro de 2007.
Assinaram: **Sr. Ironei Márcio Santana, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade/MT e Sr. Odacir Domingos Santi Sagin, Sócio-Proprietário da Empresa Abreu & Sagin Ltda.**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 001/2007/CRCMT/CIEE
Concedente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**
Conveniente: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**
Objeto: **Realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes.**
Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2007.
Assinaram: **Sr. Ironei Márcio Santana, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade/MT e Sr. Ugo Leonardo Subtil e Silva, Supervisor da Unidade do CIEE em Cuiabá/MT.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da **ASTETT/MT, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária à ser realizada no dia 24/03/2007, (sábado) às 09h em primeira chamada e às 09h30 em segunda chamada conforme Art. 28 e parágrafo único do estatuto em consonância com Art. 24, local da assembleia, Sede da Entidade localizada na Rua 13 de junho 278, 3º andar, sala 302, Edifício Fava, em frente da loja MARIZA, Centro Cuiabá-MT. Pauta: Prestação de contas no período de 01/01/2006 à 31/12/2006. **VANDIR AIRES PINTO** Presidente. Cuiabá-MT, segunda feira dia 26 de Fevereiro de 2007.

CLAUDIO SCHECHELI, Situado à estrada nova fronteira Km 125 + 45 margem esquerda, no Município de Sapezal – MT, portador do CPF: 223.484.689-72, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para 03 (três) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, com área irrigada de 406,86ha nas coordenadas - latitude S. 13º 02' 38,53" e longitude W. 058º 39' 35,79", c/ vazão total de 1.525,68 m³/h, com captação no córrego do calor, e vazão total do manancial de 1,22 M³/s, medido no mês de Agosto 2005, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ary Kara José, Inscrição no CPF: 132348208-30 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Solicitação Vistoria e PEF de sua propriedade Rural denominado Fazenda Kara José, localizada no município de Nova Maringá - MT

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL ESTADO DE MATO GROSSO**, a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais resolvem tornar público o resultado final do concurso público e homologar este resultado

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	NO	NE	NF	Resultado
1º	021	INARA HARUMI KOGA TAKAHARA	25	29	54	Aprovada

ASSISTENTE DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	NO	NE	NF	Resultado
1º	013	FABRÍCIO DE OLIVEIRA PAGNOCELLI	39	38	77	Aprovado
2º	019	MARIA DA CONCEIÇÃO F. M. CARVALHO	27	48	75	Classificada
3º	020	LAURA DENIZE DE ARRUDA	37	37	74	Classificada
4º	012	AISSAN SEBASTIÃO C. GALVÃO	31	41	72	Classificado
5º	009	HELLOYZA MARIA JUREMA	35	35	70	Classificada
6º	041	THAIS REGINA RETORE	29	39	68	Classificada
7º	034	GINA WAKAMI ABE	30	34	64	Classificada
8º	032	ANDREIA LEISA GIRARDI	26	32	58	Classificada
9º	038	AMANDA GREIPEL	33	20	53	Classificada
10º	033	MICHELE CRISTINA GIRARDI	28	22	50	Classificada

SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	NO	NE	NF	Resultado
1º	040	SIMONY SILVA OLIVEIRA	24	43	67	Aprovada

De acordo com o disposto no item 13 do Edital do Concurso Público a classificação final não gera o direito à contratação imediata, mas a expectativa de contratação conforme a ordem classificatória e a necessidade deste órgão.

O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos contados a partir desta data, prorrogável por igual período.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

LILIANE CAPILÉ CHARBEL NOVAIS

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Mato Grosso

EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO

Presidente da Comissão de Concurso Público

Associação Atlética Banco do Brasil
Cuiabá – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e nos termos dos Artigos 16º, 19º, 20º, 21º, 22º e 23º do Estatuto Social em vigor, CONVOCA todos os associados, quites com suas obrigações sociais, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 (dezesete) de Março/2007, (Sábado) na sede da Associação Atlética Banco do Brasil – AAB, sito à rua Alexandre de Barros, nº 67 às 16:00h (dezesesseis) horas em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta (50% + 1) dos sócios efetivos e em segunda chamada às 16:30h (dezesesseis) horas e trinta minutos) com qualquer número de sócios presentes com direito a voto, para examinar e aprovar os assuntos da ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

- 1 – Prestação de contas e balanço patrimonial exercício 2006;
 - 2 – Reforma do Estatuto Social adequado ao novo Código Civil.
- Cuiabá (MT), 26 de Fevereiro de 2007.
Ivan Demetri Silva

Pres. Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta da Colônia Z-08 de Pescadores de Santo Antonio do Leverger, convoca todos os Associados para uma Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que se realizará na sua sede sito na Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n.º, Mercado Municipal do Peixe, com início em primeira convocação havendo quorum às 08 horas do dia 11/05/2007, e convocação sucessivas conforme o Estatuto, com término às 16 horas, para eleição da nova diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, para o biênio 2007/2009.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Fevereiro de 2007

Rozinil Domingas de Souza

Presidente

LAMINADOS VALE DO XINGU LTDA EPP - CNPJ: 01.715.012/0001-65 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a renovação da LO para atividade de Laminadora, localizada no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

CONVOCAÇÃO

A Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Três Pedras/Cuiabá-MT, portadora do CNPJ 01.872.761/0001-04, na pessoa do seu presidente, Sr. **Thomé Anastacio Santana**, CIC 162.386.211-68, vem por meio desta convocar todos os seus associados com direito a votos, a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no salão paroquial da Igreja de São Pedro na mesma comunidade, no dia **04/03/2007 (domingo)**, em primeira convocação às 8:00 horas, com 51% (cinquenta e um por cento) dos sócios com direito a votos, ou em segunda e última convocação às 9:00 horas, com o número de sócios presentes, para tratarem dos assuntos abaixo relacionados, de interesse de todos:

- 1) - Apresentação do relatório financeiro e de serviços prestados à Comunidade no último exercício (ano/2006).
- 2) - Eleição da nova diretoria para o triênio 2007/2010.
- 3) - Posse da nova diretoria eleita.
- 4) - Outros assuntos.

Aqueles sócios que estejam rigorosamente em dia com as suas contribuições associativas, que queiram, porventura, concorrer a referida eleição, poderão protocolar chapa até o dia 28/02/2007 (Quarta feira) às 18:00 horas, diretamente ao Sr. Presidente, nesse mesmo local.

Três Pedras/Cuiabá-MT., 14 de Fevereiro de 2007.

CONVOCAÇÃO

A Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Três Pedras/Cuiabá-MT, portadora do CNPJ 01.872.761/0001-04, na pessoa do seu presidente, Sr. **Thomé Anastácio Santana**, CIC 162.386.211-68, vem por meio desta convocar todos os seus associados, a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no salão paroquial da Igreja de São Pedro na mesma comunidade, no dia **03/12/2006 (domingo)**, em primeira convocação às 8:00 horas, com 51% (cinquenta e um por cento) dos sócios com direito a votos, ou em segunda e última convocação às 9:00 horas, com o número de sócios presentes, para tratarem da reformulação e aprovação do Estatuto da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Três Pedras. Três Pedras/Cuiabá-MT., 03 de Novembro de 2.006.

Thomé Anastácio Santana

Presidente

MADERLU MADEIRAS LTDA - CNPJ: 03.597.926/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Ampliação de barracão e maquinários, para atividade de Desdobramento de Madeiras (pica-pau), localizada na Estrada Sabrina, Chácara 563-A, s/nº, Setor Industrial no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Gebert & Cia Ltda - CNPJ 07.028.911/0001-76 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a Produção de máquinas e implementos agrícolas, no Distrito Industrial da cidade de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cotton – King Ltda - CNPJ 04.060.784/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – LAU e a PRAD, para a atividade de agropecuária, no Distrito de Deciolândia município de Diamantino - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Geralda Flor de Maio Fagundes, CPF nº 163.797.566-04., torna público que requereu junto à SEMA, a **Licença Ambiental Única – LAU** do imóvel rural denominado Projetos Panellas lotes 25 e 25 padrão A, para atividade de uso alternativo do solo, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARIVALDI GORGEN E OU, CPF 512.927.779-15, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA GORGEN**, com 1.657,1582ha. Localizada no Projeto Querência I, no município de Querência/MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

MARIVALDI GORGEN E OU, CPF 512.927.779-15, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA GORGEN**, com 1.200,00ha. Localizada no Projeto Querência I, no município de Querência/MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
AUTARQUIA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 02/2007**

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, através de sua Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria CRCMT n.º 02/2007, torna público à todos os interessados que realizará **Licitação** na modalidade de **Leilão Público** do tipo **Maior Lance**, às **14h00 do dia 14/03/2007**, para venda, do bem imóvel que abaixo especifica:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO (R\$)
001	Imóvel de 365,00 m2 localizado à Rua Barão de Melgaço n.º 3.228, bairro centro em Cuiabá/MT, registrado sob o n.º 2.349, fls. 261, livro 3-F, do Registro Geral de Imóveis – Cartório do 2º Ofício da Capital.	290.046,80

O local poderá ser visitado, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 9h00 às 17h00.

O Edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidas junto à Diretoria do CRCMT ou membros da Comissão Especial de Licitação na sede do CRCMT, no seguinte endereço: Rua 05, Quadra 13, Lote 02 – Centro Político Administrativo, tel.(65)3648-2800, nesta capital ou pela página na internet: www.crcmt.org.br.

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2007.

JEANE CÁSSIA MAGALHÃES ALVES

Presidente da Comissão Especial de Licitação

A Piscicultura do Sr. Masanobu Kazurayama, CPF 075.013.231-00, torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da Piscicultura Masanobu Kazurayama localizada no município de Cuiabá - Guia e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DMT/DO

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007**

A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Associação, sito à avenida Marginal Esquerda, 1.415, Sala 01, em Sorriso – MT, a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, Instrução Normativa 01/2005 - SEFAZ/AGE/SEPLAN, e pelas condições estabelecidas no Edital, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Quantitativa e Orçamentária que integram o Edital de Concorrência Pública nº 001/2007, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço global e consequente contratação de Empresa, objetivando o fornecimento de material e serviços para "obras de drenagem e terraplenagem" em 23,1 km (vinte e três virgula um quilômetros) na Rodovia MT-140, trecho: Trevo de acesso à Nova Ubitatã ao Distrito de Boa Esperança, segmento: estaca 350+00 à estaca 1505+00, município de Sorriso, que será aberta em 28 de Março de 2007 às 9:00 horas na sede da Associação no endereço anteriormente citado. O Edital completo poderá ser obtido junto à Associação, durante o horário normal de expediente, (07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo custo de seus anexos. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na sede da ASSOCIAÇÃO até às 8:30 horas do dia 28 de Março de 2.007, e o início da abertura das propostas será às 9:00 horas deste mesmo dia. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Especial de Licitação, na sede da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº ** 66 3544-6620.

Sorriso – MT, em 23 de Fevereiro de 2007.

Dorilino Prediger
Presidente da Comissão de Licitação
Cleudir Poletto
Diretor Presidente da Associação.**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007**

A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Associação, sito à avenida Marginal Esquerda, 1.415, Sala 01, em Sorriso – MT, a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, Instrução Normativa 01/2005 - SEFAZ/AGE/SEPLAN, e pelas condições estabelecidas no Edital, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Quantitativa e Orçamentária que integram o Edital de Concorrência Pública nº 002/2007, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço global e consequente contratação de Empresa, objetivando o fornecimento de material e serviços para "obras de pavimentação asfáltica" em 23,1 km (vinte e três virgula um quilômetros) na Rodovia MT-140, trecho: Trevo de acesso à Nova Ubitatã ao Distrito de Boa Esperança, segmento: estaca 350+00 à estaca 1505+00, município de Sorriso, que será aberta em 29 de Março de 2007 às 9:00 horas na sede da Associação no endereço anteriormente citado. O Edital completo poderá ser obtido junto à Associação, durante o horário normal de expediente, (07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo custo de seus anexos. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na sede da ASSOCIAÇÃO até às 8:30 horas do dia 29 de Março de 2.007, e o início da abertura das propostas será às 9:00 horas deste mesmo dia. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Especial de Licitação, na sede da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº ** 66 3544-6620.

Sorriso – MT, em 23 de Fevereiro de 2007.

Dorilino Prediger
Presidente da Comissão de Licitação
Cleudir Poletto
Diretor Presidente da Associação.

DMT/DO

**FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 08.534.524/0001-74 NIRE: 51.3.0000850-5
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 01/2007**

1. Data, hora e local da Reunião: Realizada em 23 de janeiro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. da Produção, nº. 2060-W – Sala 02 - Bandeirantes, em Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78455-000. 2. Presença. Regularmente convocada pelo Sr. Presidente, a Reunião foi instalada com a presença da integralidade dos membros eleitos para o Conselho de Administração da FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A, a saber: MARINO JOSÉ FRANZ, MIGUEL VAZ RIBEIRO, MIRNA APARECIDA STOCKER FRANZ, JAIME ALFREDO BINSFELD, SIDNEI MANSO e SOLISMAR LUIZ GAISSON, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MARINO JOSÉ FRANZ e secretariados pelo Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO. 4. Ordem do dia: Conforme pauta descrita em convocação, esta reunião do Conselho de Administração tinha por objetivo deliberar as seguintes matérias: (I) aumento de capital da Companhia, nos termos do art. 6º do seu Estatuto Social, no valor de R\$ 21.960.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil reais), mediante a emissão de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações preferenciais de classe "B", nominativas, resgatáveis, com direito a voto, ao preço de emissão de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) por ação, o qual, em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 7º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76 (com as alterações que foram introduzidas pela Lei nº 9.457/97 e pela Lei nº 10.303/01), levou em consideração a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia e sua avaliação segundo o método de fluxo de caixa projetado descontado a valor presente, tendo em vista a operação de capitalização da Companhia, aprovada pela BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, nos termos de sua Decisão de Diretoria nº 138/2006, de 28.12.2006; e (II) autorização para a Companhia obter apoio financeiro junto à BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, mediante a celebração de contrato de promessa de subscrição de ações. 5. Deliberações: Posta a matéria em votação, foi deliberado, por unanimidade: (I) aprovar o aumento de capital da Companhia, nos termos do art. 6º do seu Estatuto Social, no valor de R\$ 21.960.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil reais), mediante a emissão de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações preferenciais de classe "B", nominativas, resgatáveis, com direito a voto, ao preço de emissão R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) por ação. As ações preferenciais de classe "B" emitidas nos termos da deliberação acima terão as seguintes características e gozarão dos seguintes direitos: a) direito a voto; b) direito ao recebimento do dividendo no mínimo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias; c) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; d) conversibilidade em ações ordinárias ou ações preferenciais de classe "A" de emissão da Companhia, a qualquer tempo, a critério de seus titulares; e) resgatáveis em até 150 (cento e cinquenta) dias a partir dos resultados do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2011, nos termos do Estatuto Social da Companhia; f) direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo; e (II) autorizar a Companhia a obter apoio financeiro junto à BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, mediante a celebração de contrato de promessa de subscrição de ações. 6. Encerramento: não havendo mais nada a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura dessa ata em 3 (três) dias de igual teor. A reunião foi reiniciada, a ata lida, achada em ordem, aprovada, assinada, rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. Lucas do Rio Verde – MT, 23 de janeiro de 2007. [Página de Assinaturas da RCA da Fiagril Participações S/A datada de 23/01/2007.] MARINO JOSÉ FRANZ – Presidente , MIGUEL VAZ RIBEIRO – Secretário ,JAIME ALFREDO BINSFELD, MIRNA. STOCKER FRANZ, SIDNEI MANSO, SOLISMAR LUIZ GAISSON, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICADO REGISTRO EM 08/02/2004 SOB Nº 20070116407 PROTOCOLO: 07/011640-7 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETÁRIO GERALPágina de Assinatura da RCA da Fiagril Participações S/A Datada de 23/01/2007.



DMT/DO

Vademilso Badalotti, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Av. de Reserva Legal de um imóvel rural denominado Fazenda Guareschi, localizada no município de Boa Esperança do Norte-MT. Não EIA/RIMA.

Vademilso Badalotti, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Av. de Reserva Legal de um imóvel rural denominado Fazenda Santa Regina I, localizada no município de Nova Ubitatã-MT. Não EIA/RIMA.

Vademilso Badalotti, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Av. de Reserva Legal e PRAD de um imóvel rural denominado Fazenda Santa Regina II, localizada no município de Nova Ubitatã-MT. Não EIA/RIMA.

Vademilso Badalotti, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Av. de Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Garbelini, localizada no município de Nova Ubitatã-MT. Não EIA/RIMA.

Rodrigo Badalotti, CPF: 044.829.389-71, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Av. de Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Paraná I, localizada no município de Nova Ubitatã-MT. Não EIA/RIMA.

Vademilso Badalotti e outros, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Av. de Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Paraná II, localizada no município de Nova Ubitatã-MT. Não EIA/RIMA.

Vademilso Badalotti, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Av. de Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda San Carlos, localizada no município de Nova Ubitatã-MT. Não EIA/RIMA.

Vademilso Badalotti, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Retificação de LAU, Av. de Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Paraíso I, localizada no município de Boa Esperança do Norte-MT. Não EIA/RIMA.

Vademilso Badalotti, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Retificação de LAU, Av. de Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Horizonte I, localizada no município de Nova Ubitatã-MT. Não EIA/RIMA.

Vademilso Badalotti, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Av. de Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Horizonte II, localizada no município de Nova Ubiratã-MT. Não EIA/RIMA.

Vademilso Badalotti, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Retificação de LAU, Av. de Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Horizonte III, localizada no município de Nova Ubiratã-MT. Não EIA/RIMA.

Vademilso Badalotti, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Retificação de LAU, Av. de Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Horizonte IV, localizada no município de Nova Ubiratã-MT. Não EIA/RIMA.

Vademilso Badalotti, CPF: 396.119.659-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Retificação de LAU, Av. de Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Horizonte V, localizada no município de Nova Ubiratã-MT. Não EIA/RIMA.

Rogério Lucio Soares, CPF: 285.198.179-04, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) de um imóvel rural denominado Fazenda Ourominas-Lote Prudente, localizado no município de Tabaporã/MT. Não EIA/RIMA.

Três A's Madeiras LTDA, CNPJ: 08.409.548/0001-00, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévias e Licença de Instalação para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizado no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

Três A's Madeiras LTDA, CNPJ: 08.409.548/0001-00, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizado no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

JÉFERSON BRANDALISE - ME, portador do CNPJ nº **04.033.500/0002-61**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **LP - Licença Prévias e LI - Licença de Instalação**, para desenvolver a atividade de Comércio de Madeiras Serradas e Beneficiadas no Município de Lucas do Rio Verde / MT.

Asplemat/DO

MACIR JOSÉ DA SILVA DAROLD - "SUINOCULTURA TERMINAÇÃO", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévias e Instalação, para a atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Santo Antônio III, linha 29, setor 12, zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT.

Asplemat/DO

MOCIR FICAGNA - "AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévias e Instalação para a ampliação em mais um núcleo da atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Ficagna, linha 13, setor 06, Matrícula 4.328, zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da **ASSOADE** - Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas da Polícia Militar e dos Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes fora conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** todos os Sócios Efetivos para uma **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de PRESTAÇÃO DE CONTAS** do exercício financeiro do ano de 2006. A Assembleia Geral será realizada no **Clube de Campo da ASSOADE**, sito à Rua Antonio Dorileo, nº 2.500, bairro São Gonçalo Beira Rio, Cuiabá no dia **22 de março de 2007** (quinta feira), com primeira chamada prevista para às 15:00 hs. Também será tratada nessa Assembleia Geral a **definição da Comissão Eleitoral** que irá desenvolver os trabalhos para a sucessão da Diretoria Administrativa para o triênio 2007/2010.

Cuiabá MT, 26 de fevereiro de 2007

QUERUBINO SOARES NETO - 1º TEN PM

Presidente da ASSOADE

FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE

CNPJ 03.178.170/0001-59

Senhores Colaboradores,

Atendendo aos Preceitos Legais estatutários é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31/12/2006. A Administração. Lucas do Rio Verde - MT, 28 de Fevereiro de 2007.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2005	2006	PASSIVO	2005	2006
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades	53.732,84	34.801,41	Exigibilidades	735.676,40	1.246.701,76
Caixa	6.005,25	25.012,84	Fornecedores	53.734,91	136.286,01
Banco Cta. Movimento	47.727,59	9.788,57	Empréstimos e Financiamentos	70.000,00	375.015,68
Valores a Receber	13.486,03	40.608,81	Obrigações Trabalhistas a Pagar	115.858,74	187.246,35
Cheques a Receber	10.307,80	16.230,61	Obrigações Sociais a Recolher	480.218,59	497.288,88
Clientes	10.345,23	26.131,70	Obrigações Tributárias a Recolher	15.864,16	50.864,84
Adiantamento a Fornecedores		5.403,50	Outras Contas a Pagar	17.000,00	17.000,00
Adiantamento a Funcionários		10,00	Outros Valores	17.000,00	17.000,00
(-) Provisão para Créditos Líquid. Duvidosa	(7.167,00)	(7.167,00)	Total do Grupo do Passivo Circulante	752.676,40	1.263.701,76
Estoques	77.072,99	71.220,94	Passivo Exigível a Longo Prazo		
Medicamentos e Materiais	77.072,99	71.220,94	Obrigações com Terceiros	48.994,00	146.241,40
Despesas do Exercício Seguinte	1.580,56		Obrigações Sociais a Recolher	48.994,00	146.241,40
Despesas a Apropriar	1.580,56		Total do Grupo Passivo Exigível a Longo Prazo	48.994,00	146.241,40
Total do Grupo do Ativo Circulante	145.872,42	146.631,16	Patrimônio Social		
Ativo Permanente			Patrimônio Social	294.139,18	(387.479,72)
Investimentos	2.792,39	7.774,92	Contribuições Patrimoniais	1.081.088,37	1.101.088,37
Investimentos Financeiros	2.792,39	7.774,92	Superávit ou Déficit Acumulado	(356.208,63)	(786.949,19)
Imobilizado	861.589,88	794.303,15	Superávit ou Déficit do Exercício	(430.740,56)	(701.618,90)
Imobilizações Técnicas	1.086.963,47	1.107.094,47	Total do Grupo Patrimônio Social	294.139,18	(387.479,72)
(-) Depreciação Acumulada	(225.373,59)	(312.791,32)	Contas de Compensação Passiva		
Diferido	85.554,89	73.754,21	Concessão de Bens Imóveis e Móveis	47.706,76	47.706,76
Diferido	118.006,76	118.006,76	Comodato de Aparelhos e Equipamentos	1.041.500,13	1.041.500,13
(-) Amortização	(32.451,87)	(44.252,55)	Total do Grupo Contas de Compensação Passiva	1.089.206,89	1.089.206,89
Total do Grupo do Ativo Permanente	949.937,16	875.832,28	TOTAL DO GRUPO PASSIVO	2.185.016,47	2.111.670,33
Contas de Compensação Ativa					
Compensação Ativa	1.089.206,89	1.089.206,89			
Concessão de Bens Imóveis e Móveis	47.706,76	47.706,76			
Comodato de Aparelhos e Equipamentos	1.041.500,13	1.041.500,13			
Total do Grupo Contas de Compensação Ativa	1.089.206,89	1.089.206,89			
TOTAL DO GRUPO ATIVO	2.185.016,47	2.111.670,33			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	Contribuições		Superávit ou Déficit		TOTAL
	Patrimoniais		Acumulado		
					31.12.2005 31.12.2006
Saldo em 31/12/2005					
Saldo Anterior	1.081.088,37				
Subvenções e Doações Recebidas			(391.245,87)	689.842,50	
Ajustes de Exercícios Anteriores			35.037,24	35.037,24	
Superávit ou Déficit do Exercício			(430.740,56)	(430.740,56)	
Saldo Final	1.081.088,37		(786.949,19)	294.139,18	
Saldo em 31/12/2006					
Saldo Anterior	1.081.088,37		(786.949,19)	294.139,18	
Subvenções e Doações Recebidas					
Ajustes de Exercícios Anteriores	20.000,00			20.000,00	
Superávit ou Déficit do Exercício			(701.618,90)	(701.618,90)	
Saldo Final	1.101.088,37		(1.488.568,09)	(387.479,72)	

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO					
Receitas Operacionais		31.12.2005		31.12.2006	
Receitas Operacionais Bruta	2.493.965,98		2.290.228,94		
Receitas Para Custeio da Entidade	56.297,22				
(-)Dedução das Receitas					
Receita Líquida	2.550.263,20		2.290.228,94		
(-) Custos Serviço Hospitalar	2.522.458,54		(2.499.864,53)		
Superávit ou Déficit Bruto	27.804,66		(209.635,59)		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	60.083,83		(497.790,47)		
Despesas Administrativas	326.842,45		(309.553,97)		
Despesas Tributárias	8.667,49		(11.472,90)		
Despesas Financeiras	124.694,66		(176.803,40)		
(+)Receitas Financeiras	120,77		39,80		
Superávit ou Déficit Operacional Líquido	(432.279,17)		(707.386,26)		
(-) Despesas Não Operacionais	(360,00)		(3,00)		
Receitas Não Operacionais	1.898,61		5.810,16		
Déficit do Exercício	(430.740,56)		(701.618,90)		

AS NOTAS EXPLICATIVAS FAZEM PARTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.

Nota 01- DIRETRIZES CONTÁBEIS -a) As Demonstrações financeiras estão estruturadas de acordo com as normas e princípios contábeis de uso comum no país, e em conformidade com as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 877 de 18.04.2000 e outras disposições legais cabíveis; b) O Ativo Circulante e o Passivo Circulante estão compostos por valores vencíveis no prazo de 360 dias; c) As imobilizações estão registradas no custo de aquisição e construção; d) A Depreciação e a Amortização do Ativo Permanente foi calculado sobre o custo de aquisição, pelo método linear; e) Receitas e Despesas estão apropriadas pelo regime de competência. Nota 02- ESTOQUE -Em 31 de dezembro de 2006, o estoque de medicamentos e materiais é de R\$ 71.220,94 (Setenta e um mil, duzentos e vinte reais, noventa e quatro centavos) avaliado pelo custo médio de aquisição. Nota 03- IMOBILIZADO:

Móveis e Utensílios	R\$ 323.150,90	Veículos	R\$ 5.482,00	TOTAL	R\$ 1.086.132,84
Equipamentos Hospitalares	R\$ 100.149,28	Equipamentos Processamento de Dados	R\$ 42.535,95	(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 312.791,32)
Edificações e dependências	R\$ 603.727,42	Equipamentos de Segurança	R\$ 3.000,00	Imobilizado Em Uso	R\$ 773.341,52
Máquinas e Equipamentos	R\$ 4.434,03	Benefeitorias	R\$ 3.653,26	Bens Fora de Uso	R\$ 20.961,63

Nota 04- EMPRÉSTIMOS -Quatro empréstimos contraídos junto a uma Instituição Financeira (Sicredi) no valor de R\$ 375.015,68. Nota 05- OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER -Cabe ressaltar que a Fundação tem três parcelamentos junto ao INSS. Nota 06- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER -Apresenta um saldo de IRRF a recolher no valor de R\$ 35.358,54 sobre a Folha de Pagamento e R\$ 12.334,07 sobre as Notas Fiscais de Fornecedores. Nota 07- CONVÊNIO -Foram mantidos durante o exercício os convênios com: UNIMED, SUS, SESI, PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, MT SAÚDE e CASSI. Nota 08- CONTADOR -A Contabilidade foi feita em escritório de terceiros (externa) pelo Sr. Luis Coffi Lirio até a data de 30/11/2006. A partir de 01/12/2006, a Contabilidade foi implantada internamente na Fundação Luverdense de Saúde, onde o contador responsável passou a ser o Sr. Aldo Nuss (CRC MT 008719/O-0). Lucas do Rio Verde- MT, 31 de dezembro de 2006. ELISEU SÁVIO DINIZ - Presidente; REINALDO MELCHIOR - Vice-Presidente; ALDO NUSS - Contador (CRC MT 008719/O-0).

PARECER DO CONSELHO CURADOR

Atendendo ao disposto na legislação vigente, bem como em conformidade ao Estatuto da Fundação Luverdense de Saúde, tendo examinado detalhadamente as Demonstrações Contábeis apresentadas: Balanço Patrimonial (BP) com as Notas Explicativas, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Mutação do Patrimônio Social (DMPS), Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), encerrados em 31 de dezembro de 2006, sendo da forma que agora se encontra e com os esclarecimentos prestados através do responsável contábil, emitimos parecer favorável e recomendamos a aprovação das presentes demonstrações pelo Conselho Deliberativo da Assembleia Geral. Lucas do Rio Verde, 31 de dezembro de 2006. Conselho Curador da Fundação Luverdense de Saúde: Ivanir G. David; Marli Heldt; Sidney Thomaz; Daito Figur; Terezinha Gimenes; Sidnéia Fávoro - Suplente; Izabel F. Ganzer - Suplente.

APARECIDO DOS SANTOS SILVA, PORTADOR DO CPF: 535.158.701-72 requer junto a SEMA licença ambiental única (LAU) e averbação de uma área de 432,0347 há localizado no Guariba I arrecadação painéis no município de Colniza-MT.

Francisco Balduino da Silva Júnior - Cáceres Auto Posto Ltda., torna público que requereu junto à SEMA, a Licença de Instalação para a atividade de comércio varejista de combustíveis, sito à rua Padre Cassemiro esq. Com rua 6 de outubro, nº 453 - centro em Cáceres - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOÃO BATISTA DE SOUSA, CPF. nº 277.607.581-20, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia e Instalação, para Extração de Ouro na zona rural do município de Rosário Oeste-MT. (65)-3023-1045

SILVINO LUIZ BORTOLY, CPF. 182.912.440-49, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Bortoly I, município de Tapurah-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.(65)3623-7120

SILVINO LUIZ BORTOLY, CPF. 182.912.440-49, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única, da Fazenda Bortoly II, município de Tapurah-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (65) 3623-7120

José Luciano Sanches, portador do CPF 008.161.568-08, torna publico que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Aguas Claras, localizada no município de Apiacás-MT, não sendo determinado EIA/RIMA.

Valdeir Moretti, portador do CPF 842.212.321-53, torna publico que requereu junto à SEMA -MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda São Sebastião, localizada no município de Apiacás-MT, não sendo determinado EIA/ RIMA.

COMUNICADO

Horacio Mendonça Neto CPF 003.068.191-04:, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única da Fazenda Ipanema, município de Santo Antonio do leverger-MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental. DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **Wesley dos Santos Castaldelli**, estabelecida à Rua Dom Pedro II, S/N, no bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.171.749/0001-52 e Inscrição Estadual 13.198.559-0, comunica que foram extraviados 4 notas fiscais do Bloco de nº 03 de numeração 147, 148, 149 e 150.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: MADEIREIRA SANTO EXPEDITO LTDA, com sede em Marcelândia - MT, com o CNPJ 05.389.642/0001-48 e I.E. 13.212.526-9, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Notas Fiscais S-1 nº 175, 194, 197, 200, 215, 224, 223, 276, 294, 302, 308, 309, 329 e 365 à 500.

A empresa **ARLINDO LAZARETTI**, estabelecida na Av. dos Migrantes, s/nº, Centro, Nova Guarita - MT, inscrito no CNPJ nº 01.297.340/0001-99 e I.E. nº 13.027.853-0, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados todos talões de Notas Fiscais, Notas Fiscais de compras e Livros Fiscais, comprovantes de pagamento do ICMS, FAC e Anexo e demais documentos da empresa.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Em Branco.

AUTO MECÂNICA SANTO EXPEDITO LTDA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.589.926/0001-15 e no Município sob o nº 21412, estabelecida na Av: Manoel Henrique Pereira, nº 198 bairro Jd Maria Isabel Município de Várzea Grande /MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art.11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou todas as vias das notas fiscais de serviços, série 1 de nº 445,446,447,448,449,450,451,452,453,454,455,456 estas que foi extraviada pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso II do art.296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Em Branco.

GERAMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.678.324/0001-46 e no Município sob o nº 19.797, estabelecida na Rodovia BR 364 KM 5,5 s/nº Quadra 95 lotes 09,10,27 e 28 bairro Jardim Novo Mundo Município de Várzea Grande /MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos,

nos termos do art.11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou todas as vias das notas fiscais de serviços, série 1 de nº 61/62/63/64/65/66/67/68/69/70, notas estas que foram extraviadas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso II do art.296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A Empresa **BRASILEIRO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, CNPJ: 02.664.528/0001-29 e Insc. Estadual 13.182.718-9, sito a Av. dos Migrantes, Qd 4, Nova Guarita - MT, vem através deste comunicar o extravio de 04 Blocos de Notas Fiscais MOD 01, da numeração 001 a 025 e nº 076 a 150.

A Empresa **RISSI & MIOTO LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz snº, bairro industrial, Claudia- MT, inscrita no CNPJ 01.987.023/0001-02 e Insc. Estadual nº 13.036.804-0, vem através deste comunicar o extravio de todos seus livros fiscais e documentos da empresa, sendo Livro de registro de entrada, livro de registro de saída, livro de registro de lcms, livro de registro de inventário, livro de registro de empregados, livro de inspeção do trabalho, livro caixa, guias de arrecadação tanto da esfera estadual quanto federal .inss fgts,etc

Edital de Extravio de Notas Fiscais Em Branco.

AUTO MECÂNICA SANTO EXPEDITO LTDA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.589.926/0001-15 e no Município sob o nº 21412, estabelecida na Av: Manoel Henrique Pereira, nº 198 bairro Jd Maria Isabel Município de Várzea Grande /MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art.11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou todas as vias das notas fiscais de serviços, série 1 de nº 445,446,447,448,449,450,451,452,453,454,455,456 estas que foi extraviada pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso II do art.296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

ADM Exportadora e Importadora S.A, Cnpj nº02.017.264/0058-19 e I.E. 131858564, Av.Tancredo Neves 1231, Centro, Sorriso/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, o extravio de 57 jogos de ATPF do nº 3809347, 3809349 a 3809362, 3809405 a 3809446 venc. 18/2/01.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 12:00 às 18:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".